

**PROCESSO DE TOMADA
DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2014



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão apresentado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, das Decisões Normativas TCU n.º 134 e 139/2013, da Portaria TCU n.º 90/2014 e das orientações do Órgão de controle interno.

Aracaju, maio de 2015.

LISTA DE DIRIGENTES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Presidente: Des. Cezário Siqueira Neto;

Vice-Presidente/Corregedor: Des. Osório de Araújo Ramos Filho.

Composição do Colegiado:

Dr. Fernando Escrivani Stefaniu (Juiz Federal);

Dra. Gardênia Carmelo Prado (Juíza de Direito);

Dr. Cristiano José Macedo Costa (Juiz de Direito);

Dra. Denize Maria de Barros Figueiredo (Jurista);

Dr. José Alcides Vasconcelos Filho (Jurista).

Procurador Regional Eleitoral: Dr. José Rômulo Silva Almeida.

Secretaria do Tribunal:

Diretor Geral: Pedro Vieira Santos;

Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão: Adriano dos Santos Leal;

Assessor de Imprensa e Comunicação Social: Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro;

Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral: Rubens Lisboa Maciel Filho.

Secretários:

Secretário de Tecnologia de Informação: José Carvalho Peixoto;

Secretário de Gestão de Pessoas: Luciano Augusto Barreto Carvalho;

Secretária de Administração e Orçamento: Márcia Martins Cardoso de Souza;

Secretário Judiciário: Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva.

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ASCOM – Assessoria de Imprensa e Comunicação Social
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COCIN – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria
COCRE – Corregedoria Regional Eleitoral
COFIN – Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COPEG – Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
COPEs – Coordenadoria de Pessoal
DBR – Declarações de Bens e Rendas
DN – Decisão Normativa
IA – Instrução Administrativa
JE – Justiça Eleitoral
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA – Lei Orçamentária Anual
NM – Não Mensurado
NA – Não se Aplica
OCI – Órgão de Controle Interno
PAS – Pedido de Autorização de Suprimento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEJE – Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
PETIC – Planejamento Estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação
PLOA – Projeto da Lei Orçamentária Anual
PLS – Plano de Logística Sustentável
PPA – Plano Plurianual
PRES - Presidência
RG – Relatório de Gestão
SAO – Secretaria de Administração e Orçamento
SEAUG – Seção de Auditoria e Acompanhamento de Gestão
SEDIR – Seção de Direitos e Deveres
SEJUE – Seção de Controle de Juízos Eleitorais
SEOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira
SEPOF – Seção de Programação Orçamentária e Financeira
SEREF – Seção de Registros Funcionais
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SINCONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SJD – Secretaria Judiciária
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
TCE – Tomada de Contas Especial
TCU – Tribunal de Contas da União
TRE/SE – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe
TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UJ – Unidade Jurisdicionada
UO – Unidade Orçamentária

Sumário

1. INTRODUÇÃO	11
2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
2.1 Identificação de Relatório de Gestão Individual.....	13
2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade	14
2.3 Organograma Funcional	14
2.3.1 <i>Organograma da Presidência</i>	<i>16</i>
2.3.2 <i>Organograma da Diretoria Geral.....</i>	<i>17</i>
2.3.3 <i>Organograma da Secretaria de Administração e Orçamento</i>	<i>18</i>
2.3.4 <i>Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas</i>	<i>19</i>
2.3.5 <i>Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação.....</i>	<i>20</i>
2.3.6 <i>Organograma da Secretaria Judiciária</i>	<i>21</i>
2.3.7 <i>Informações sobre as áreas estratégicas do TRE/SE</i>	<i>22</i>
2.4 Macroprocessos finalísticos do TRE/SE	24
3. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA	28
3.1 Governança do TRE/SE.....	28
3.1.1 <i>Estrutura Orgânica de Controle.....</i>	<i>28</i>
3.1.2 <i>Estrutura de Governança do TRE/SE.....</i>	<i>29</i>
3.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna	31
3.3 Sistema de Correição	33
3.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	34
4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	38
4.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao TRE/SE	38
4.2 Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão.....	40
4.3 Demonstração dos mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários	40
4.4 Detalhamento do caminho de acesso do portal do TRE/SE na Internet	40
4.5 Resultados da avaliação do desempenho da prestação de serviços ao cidadão	41
4.6 Medidas adotadas visando ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade.....	41
5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	42
5.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE	42
5.2 Monitoramento da Estratégia.....	44
5.3 Revisão da Estratégia.....	47
5.4 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	50
5.4.1 <i>Programa Temático</i>	<i>50</i>
5.4.2 <i>Objetivo</i>	<i>50</i>
5.4.3 <i>Ações</i>	<i>50</i>
5.5 Outros resultados Gerados pela Gestão	61
5.5.1 <i>Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça.....</i>	<i>61</i>
5.6 Informações sobre Indicadores de Desempenho.....	62
5.6.1 <i>Indicadores Estratégicos – Resultados do Exercício de 2014.....</i>	<i>62</i>
5.6.2 <i>Resultados dos Indicadores Estratégicos e Análises Individuais</i>	<i>67</i>

5.7	Informações sobre custos de produtos e serviços	109
6	INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO E SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS	110
6.1	Relação dos diretórios de partidos no Estado	110
6.2	Discriminação das cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos	111
6.3	Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência.....	113
6.4	Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2013	114
6.5	Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido.....	115
7	TÓPICOS ESPECIAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	121
7.1	Programação e Execução das Despesas.....	121
7.1.1	<i>Programação das Despesas</i>	<i>121</i>
7.1.2	<i>Movimentação de Créditos Interna e Externa.....</i>	<i>122</i>
7.1.3	<i>Realização da Despesa.....</i>	<i>122</i>
7.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	128
7.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos e recursos	128
7.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	129
7.5	Transferências de Recursos	130
7.5.1	<i>Relações dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício</i>	<i>130</i>
7.5.2	<i>Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios</i> 130	
7.5.3	<i>Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse.....</i>	<i>130</i>
7.5.4	<i>Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.....</i>	<i>130</i>
7.6	Suprimento de Fundos	131
7.6.1	<i>Concessão de Suprimento de Fundos.....</i>	<i>131</i>
7.6.2	<i>Utilização de Suprimento de Fundos.....</i>	<i>131</i>
7.6.3	<i>Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos</i>	<i>132</i>
8	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	134
8.1	Estrutura de Pessoal.....	134
8.1.1	<i>Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do TRE/SE.....</i>	<i>134</i>
8.1.2	<i>Distribuição da Lotação Efetiva.....</i>	<i>135</i>
8.1.3	<i>Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....</i>	<i>136</i>
8.1.4	<i>Qualificação e capacitação da Força de Trabalho.....</i>	<i>136</i>
8.2	Custos de Pessoal do TRE/SE	140
8.3	Irregularidades na área de pessoal	141
8.3.1	<i>Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos.....</i>	<i>141</i>
8.3.2	<i>Terceirização irregular de cargos.....</i>	<i>141</i>
8.4	Riscos identificados na gestão de pessoas	141
8.5	Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	141
8.6	Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância pelo TRE/SE.....	143
8.7	Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	143
8.8	Contratação de Estagiários	146
8.9	Informações sobre os procedimentos adotados para revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil	147

9	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	149
9.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	149
9.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	151
9.2.1	<i>Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....</i>	<i>151</i>
9.2.2	<i>Imóveis sob a Responsabilidade do TRE/SE, exceto Imóvel Funcional.....</i>	<i>152</i>
9.2.3	<i>Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do TRE/SE.....</i>	<i>154</i>
9.2.4	<i>Análise Crítica acerca da gestão de imobilizados.....</i>	<i>154</i>
9.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros	154
10	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI).....	156
10.1	Relação dos sistemas e função de cada um deles e eventuais necessidades de novos sistemas informatizados.....	156
10.2	Relação dos contratos que vigoram no ano de 2014.....	161
11	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	162
11.1	Aspectos da Gestão Ambiental.....	162
12	ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	163
12.1	Deliberação do TCU atendida no Exercício	163
12.2	Deliberação do TCU pendente de atendimento ao final do Exercício	164
12.3	Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	166
12.4	Recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento ao final do exercício	199
12.5	Demonstração do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	202
12.6	Medidas adotadas em caso de dano ao erário.....	203
12.7	Declaração de atualização de dados no SIASG	203
13	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	204
13.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	204
13.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	206
13.3	Conformidade Contábil	206
13.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	207
13.4.1	<i>Declaração Plena.....</i>	<i>207</i>
14	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	208
15	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	209
16	ANEXOS E APÊNDICES.....	210

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Identificação do Relatório de Gestão Individual.....	13
Tabela 2 – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas	22
Tabela 3 - Estrutura de controles internos do TRE/SE.....	34
Tabela 4 – Ações de responsabilidade da UJ - OFSS.....	50
Tabela 5 – Ações/Subtítulos - OFSS	51
Tabela 6 – Metas Nacionais de 2013.....	61
Tabela 7 – Metas Nacionais de 2014.....	61
Tabela 8 – Indicadores Estratégicos	62
Tabela 9 - Relação dos diretórios de partidos no Estado.....	110
Tabela 10 - Discriminação das cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais das direções nacionais dos partidos.	111
Tabela 11 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência.....	113
Tabela 12 - Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2013	114
Tabela 13 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido.....	115
Tabela 14 – Programação de Despesas.....	121
Tabela 15 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	122
Tabela 16 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total.....	123
Tabela 17 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	125
Tabela 18 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	125
Tabela 19 – Despesas com ações de publicidade e propaganda	128
Tabela 20 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	128
Tabela 21 – Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	129
Tabela 22 – Suprimento de Fundos	131
Tabela 23 – Utilização de Suprimento de Fundos	131
Tabela 24 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos.....	132
Tabela 25 – Força de Trabalho.....	134
Tabela 26 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	135
Tabela 27 – Detalhamento da estrutura dos cargos em comissão e das funções gratificadas	136
Tabela 28 – Plano de Capacitação	137
Tabela 29 – Cursos realizados em 2014	138
Tabela 30 – Quadro de Custos de Pessoal	140
Tabela 31 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	143
Tabela 32 – Contratação de Estagiários.....	146
Tabela 33 – Distribuição dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	151
Tabela 34 – Imóveis sob a responsabilidade do TRE/SE, exceto Imóvel Funcional.....	152
Tabela 35 – Imóveis Locados de Terceiros	154
Tabela 36 – Relação de sistemas	156
Tabela 37 – Relação de contratos	161
Tabela 38 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis.....	162
Tabela 39 – Deliberação do TCU atendida no exercício	163
Tabela 40 – Deliberação do TCU pendente de atendimento ao final do exercício.....	164
Tabela 41 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	166
Tabela 42 - Cumprimento das orientações do OCI no exercício – Relatórios de Auditoria.....	167
Tabela 43 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	169
Tabela 44 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	171
Tabela 45 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	173
Tabela 46 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	175
Tabela 47 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	176
Tabela 48 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	177
Tabela 49 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	179
Tabela 50 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	180
Tabela 51 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	181
Tabela 52 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	182
Tabela 53 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	183
Tabela 54 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	184
Tabela 55 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	185
Tabela 56 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	186
Tabela 57 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	187
Tabela 58 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	188
Tabela 59 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	190

Tabela 60 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	191
Tabela 61 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	192
Tabela 62 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	193
Tabela 63 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	195
Tabela 64 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	196
Tabela 65 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	197
Tabela 66 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	198
Tabela 67 – Recomendação do OCI pendente de atendimento ao final do exercício.....	199
Tabela 68 - Recomendações do OCI atendidas no exercício.....	200
Tabela 69 – Cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	202
Tabela 70 – Declaração Plena do Contador.....	207

1. INTRODUÇÃO

Este relatório de gestão registra as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe durante o Exercício 2014, com estrita observância, na sua forma e no seu conteúdo, das disposições contidas na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, nas Decisões Normativas TCU nºs 134 e 139/2013 e na Portaria TCU nº 90/2014.

Informamos, para conhecimento dessa Corte de Contas, que os itens elencados logo abaixo - constantes do anexo II, Decisão Normativa TCU nº 134/2013 – não se aplicam à realidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe:

- Item 2, subitem 2.5, da parte A – Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal;
- Item 4, subitem 4.1, da parte A – Informações sobre o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada;
- Item 5, subitem 5.1, alínea “c” da parte A – Demonstração da vinculação do plano da unidade com o Plano Plurianual (PPA);
- Item 6, subitem 6.6, da parte A – Parcial, apenas em relação a “Cartões de Pagamento do Governo Federal”;
- Item 6, subitem 6.7, da parte A – Informações sobre Renúncia de Receitas;
- Item 6, subitem 6.8 da parte A – Informações sobre a gestão de precatórios;
- Item 12, subitem 12.5, da parte A – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- Item 12, subitem 12.6, da parte A – Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas;
- Item 12, subitem 12.7, da parte A – Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade detentora de investimento permanente em outras sociedades;
- Item 12, subitem 12.8, da parte A – Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela entidade.

Em relação à Portaria TCU n.º 90/2014, destacamos que os quadros a seguir especificados não foram preenchidos em razão de os conteúdos exigidos não terem sido aplicáveis à natureza deste Tribunal no exercício 2014:

- Item 5.2.1. - Quadro A.5.2.1 – Programa Temático (O TRE-SE não integra o Anexo I - Programas Temáticos do PPA 2012-2015 - Lei 12.593, de 18/01/12, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2012 a 2015);
- Item 5.2.3.4 – Quadro A.5.2.3.4 – Ações – Orçamento de Investimento;
- Item 6.1.3 – Quadro A.6.1.3.2 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ;
- Item 6.1.3 – Quadro A.6.1.3.4 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ;

Em relação ao item 5.5, da Portaria TCU nº 90/2014, informamos que não houve o preenchimento do quadro, em razão de estar em desenvolvimento, no Tribunal Superior Eleitoral, projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral.

Quanto ao item 6.1.2, não houve o preenchimento dos quadros A.6.1.2.1 e A.6.1.2.2, em razão de no exercício de 2014 não ter havido provisão de recursos orçamentários do TSE para o TRE/SE.

Em relação ao item 6.5, da Portaria TCU nº 90/2014, ressaltamos que apesar de o conteúdo ser aplicável à natureza do TRE/SE, os respectivos quadros não foram preenchidos em razão de não ter havido instrumento celebrado com transferência de valores, nos três últimos exercícios bem como no exercício de 2014.

Também não houve o preenchimento quadro A.8.2.2.2, do item 8.2.2 e A.8.2.3, do item 8.2.3, da mesma Portaria, em razão da inexistência de ocorrências no exercício 2014, uma vez que não houve a cessão de espaço físico para terceiros e também de o TRE/SE não possuir imóveis funcionais da União sob sua responsabilidade.

No exercício 2014, não houve qualquer registro de instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, de Tomadas de Contas Especiais para apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção, nem registros de Processos dispensados de instauração de Tomadas de Contas Especiais e Processos de TCE não encaminhados ao TCU em decorrência de arquivamento (Item 11, subitem 11.4, do Anexo II, da Decisão Normativa TCU 134/13).

Ressaltamos que as ações administrativas realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe no Exercício 2014 estiveram voltadas para o desenvolvimento institucional e para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

2.1 Identificação de Relatório de Gestão Individual

Tabela 1 – Identificação do Relatório de Gestão Individual

IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: União / Justiça Eleitoral		Código SIORG: O TRE-SE não está cadastrado nesse sistema	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE			
Denominação Abreviada: TRE/SE			
Código SIORG: O TRE-SE não está cadastrado nesse sistema		Código LOA: 14125	Código SIAFI: 070012
Natureza Jurídica: Órgão Público do Poder Judiciário Federal - 1074		CNPJ: 06.015.356/0001-85	
Principal Atividade: Administração Pública em Geral			Código CNAE: 841160/0
Telefones/Fax de contato:	(079) 2106-8600	(079) 2106-8638	(079) 2106-8670
Endereço Eletrônico: cocin@tre-se.jus.br; copeg@tre-se.jus.br; dg@tre-se.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-se.jus.br			
Endereço Postal: Logradouro, Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro América, Aracaju-Sergipe, CEP 49081-000			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;			
Lei 4.737/65 – publicada no DOU de 19/7/65 e retificada no DOU de 30/7/65			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Resolução TRE-SE 168/06 – Regimento Interno da Secretaria do Tribunal – publicada no Diário de Justiça do Estado em 13/12/06, alterada pela Resolução TRE-SE 142/09, de 17 de novembro de 2009;			
Resolução TRE-SE 215/00 – Criação do Centro de Memória Eleitoral – publicada no Diário de Justiça do Estado em 27/11/00;			
Resolução TRE-SE 155/99 – Regimento Interno do Tribunal – publicada no Diário de Justiça do Estado em 29/11/99;			
Resolução TRE-SE 250/12 – Regimento da Corregedoria Regional Eleitoral – publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 3/12/12;			
Resolução TRE-SE 49/10 – Criação da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe – publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/10			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual de Legislação Eleitoral;			
Manual de Registro de Candidaturas;			
Manual de Correspondências;			
Revista Jurídica;			
Revista Multidisciplinar da Biblioteca;			
Boletins Jurisprudencial e Estatístico;			
Diário de Justiça Eletrônico;			
Informativo do TRE-SE;			
Informativo "O Pleito";			
Publicações dos Resultados das Eleições.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
070012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
00001	TESOURO		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
070012		00001	
Unidades Orçamentárias Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
14125	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE		

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

A Justiça Eleitoral foi instituída no Brasil através do Decreto nº 21.076, de 24.02.1932 (Código Eleitoral), sendo considerada como um dos mais importantes frutos da renovação política operada no Brasil.

São de responsabilidade da Justiça Eleitoral: o alistamento eleitoral; o registro e a cassação do registro de candidatos; a divisão eleitoral do país, se não disciplinada em lei; a fixação da data das eleições, se não prevista em lei ou na Constituição; o julgamento de impugnações de registros partidários ou de candidaturas e das arguições de inelegibilidade; a fiscalização da propaganda eleitoral; o julgamento de crimes eleitorais; a realização e apuração das eleições e a expedição de diplomas aos eleitos.

As atribuições são conferidas pelo artigo 96, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil e pelo artigo 30, inciso I, da Lei n. 4.737 de 15 de junho de 1965.

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é órgão integrante da Justiça Eleitoral (Poder Judiciário Federal), tendo jurisdição em todo o território do Estado de Sergipe.

Conforme estabelecido no Planejamento Estratégico, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe possui a Missão Institucional de Garantir a Legitimidade do Processo Eleitoral, através da execução de atividades administrativas e judiciárias que visem a assegurar o atingimento dos seus objetivos.

2.3 Organograma Funcional

A estrutura orgânica da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, aprovada pela Resolução TRE-SE nº 142/2009, alterada pela Resolução TRE-SE nº 122/2014, está assim constituída, conforme dispõe o art. 2º do Regimento Interno:

Unidades de assistência direta e imediata à Presidência:

- a) Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria;
- b) Assessoria de Imprensa e Comunicação Social;
- c) Gabinete.

Unidade de supervisão e coordenação geral:

- a) Diretoria-Geral.

Unidades de assistência direta e imediata à Diretoria-Geral:

- a) Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Gabinete.

Unidades específicas:

- a) Secretaria Judiciária;
- b) Secretaria de Administração e Orçamento;
- c) Secretaria de Gestão de Pessoas;
- d) Secretaria de Tecnologia da Informação;

As Unidades específicas estão diretamente subordinadas à Diretoria-Geral.

As atribuições de todas as Unidades estão descritas nos arts. 3º a 77 do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal e podem ser acessadas na página da internet do TRE/SE. <http://www.tre-se.jus.br/legislacao-e-jurisprudencia/resolucoes/resolucoes-do-tre-se/2009/resolucao-2009-0142/visualiza>

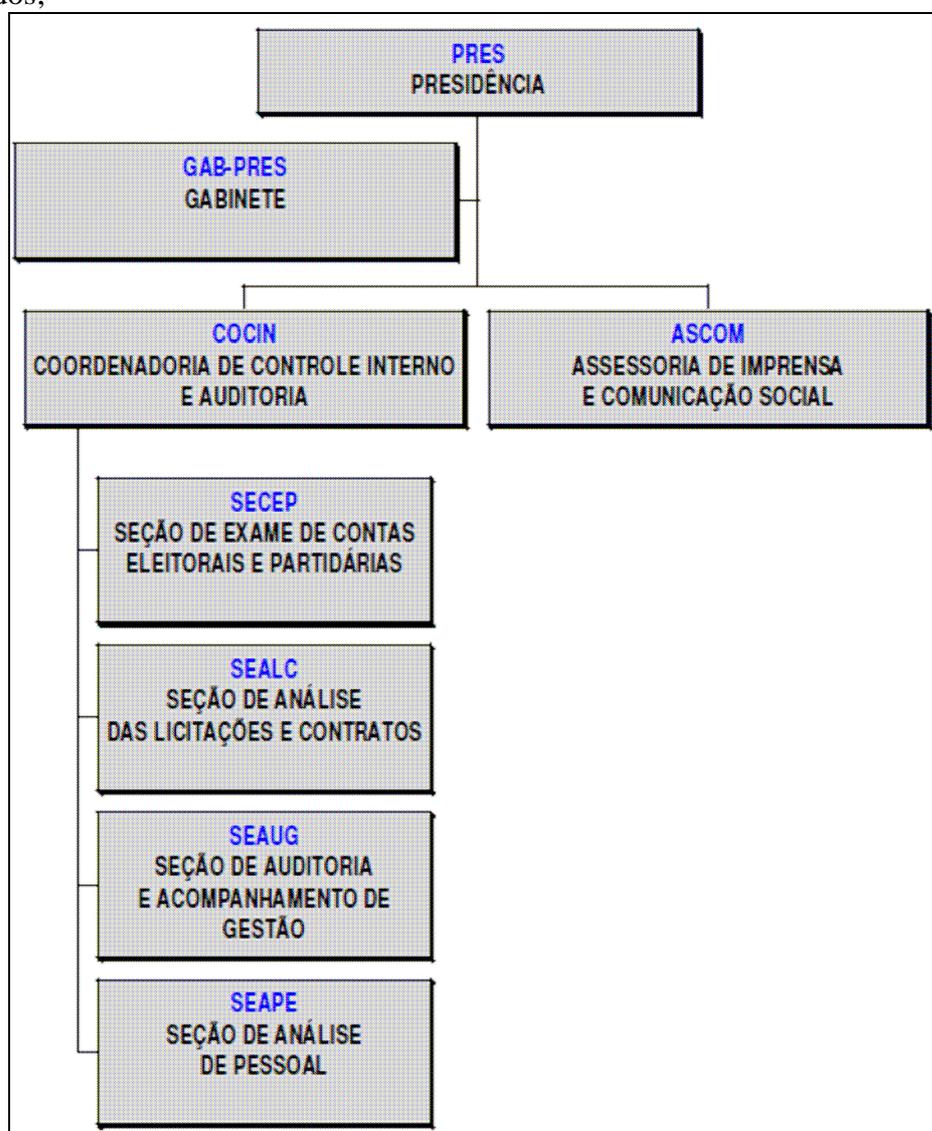
A seguir apresentamos o organograma do TRE/SE, com a descrição sucinta das principais atribuições das Unidades.

2.3.1 Organograma da Presidência

Compete à Presidência conduzir os trabalhos do Tribunal nos níveis administrativo e judicial.

À Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria compete planejar e coordenar a execução das atividades de auditoria interna e da análise da prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, orientar a administração na prática de atos de gestão com vistas à racionalização da execução da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade da atuação das Unidades gestoras, emitir parecer nas Tomadas de Contas dos Ordenadores de Despesas, apoiar o controle externo no exercício de suas funções e avaliar o funcionamento dos sistemas de controles internos utilizados, bem como se os regulamentos, instruções e políticas estão sendo observados de modo a auxiliar no alcance da missão institucional.

À Assessoria de Imprensa e Comunicação Social compete dar publicidade, de forma sistemática e em linguagem acessível e didática, às ações da Justiça Eleitoral e aos trabalhos desenvolvidos;

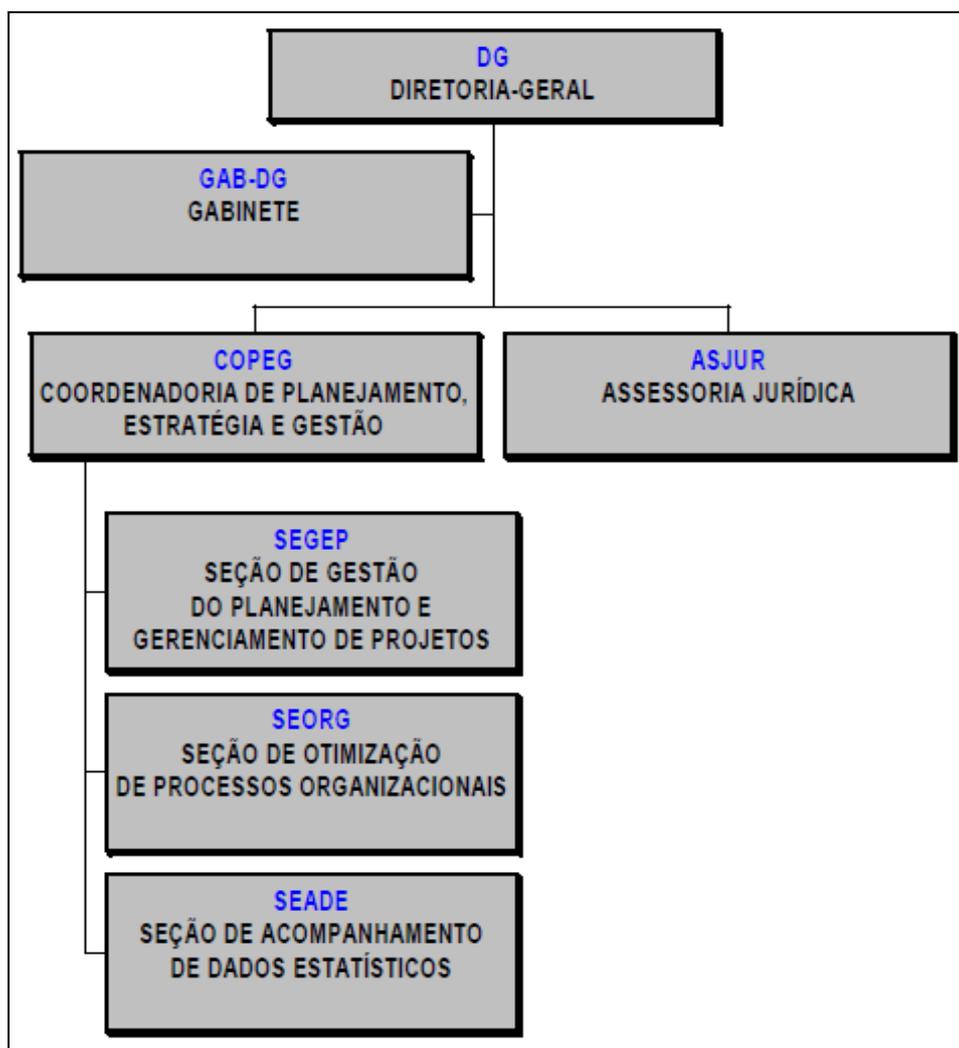


2.3.2 Organograma da Diretoria Geral

Compete à Diretoria-Geral planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria, bem como propor diretrizes, normas e critérios a serem adotados na execução das atividades.

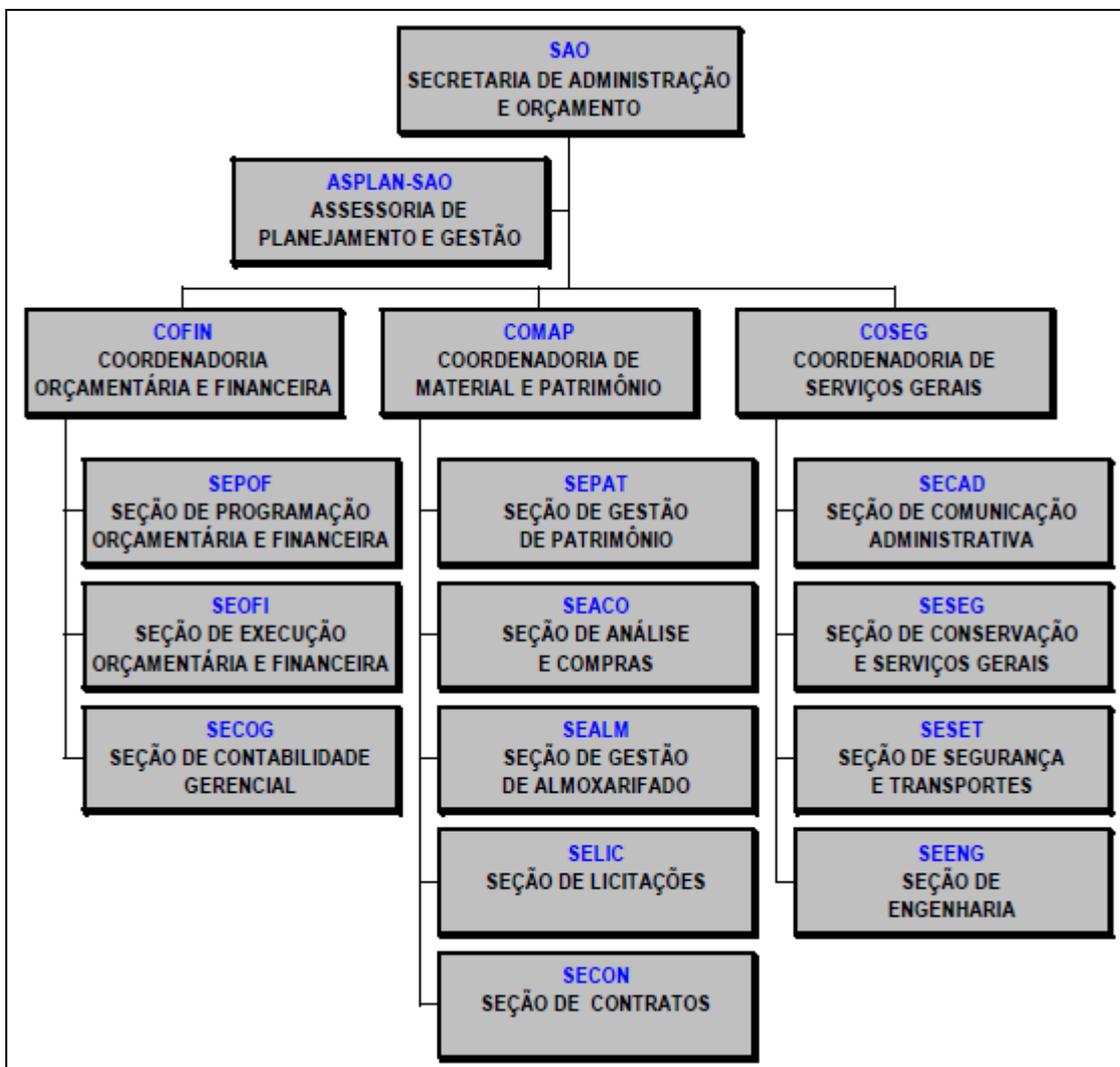
À Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão compete coordenar as atividades de consultoria visando à implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, assessorar as atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos, otimizar os processos de trabalho e acompanhar os dados estatísticos.

À Assessoria Jurídica compete prestar assistência jurídica, emitir pareceres em processos e analisar matérias de natureza jurídico-administrativa.



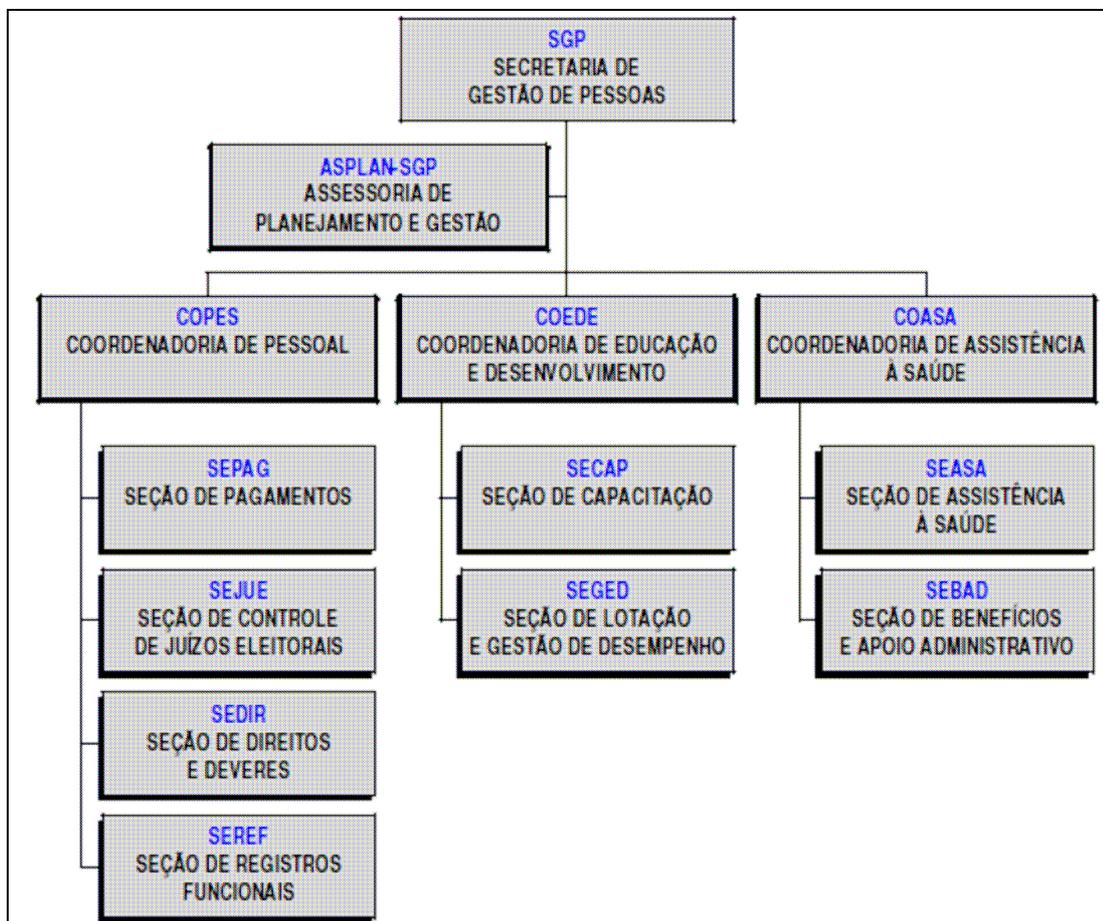
2.3.3 Organograma da Secretaria de Administração e Orçamento

Compete à Secretaria de Administração e Orçamento planejar e supervisionar as atividades necessárias à execução orçamentária e financeira, à administração de material e aos serviços gerais.



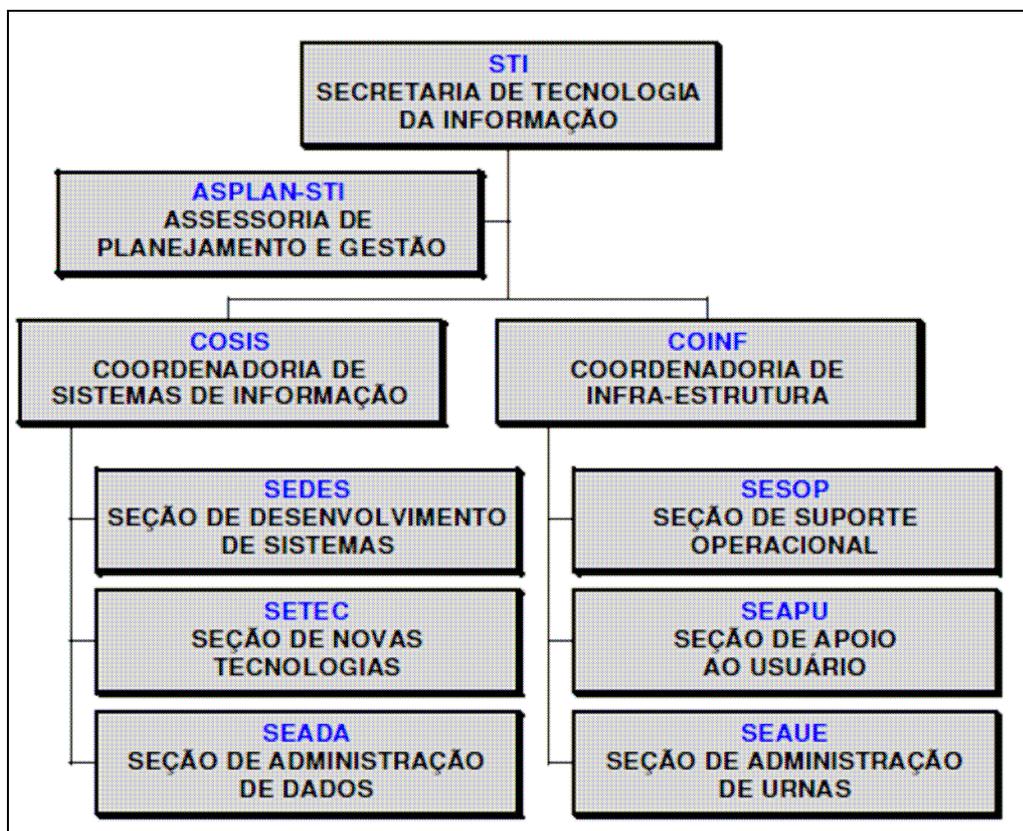
2.3.4 Organograma da Secretaria de Gestão de Pessoas

Compete à Secretaria de Gestão de Pessoas planejar, supervisionar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal, educação, desenvolvimento e assistência médico-social.



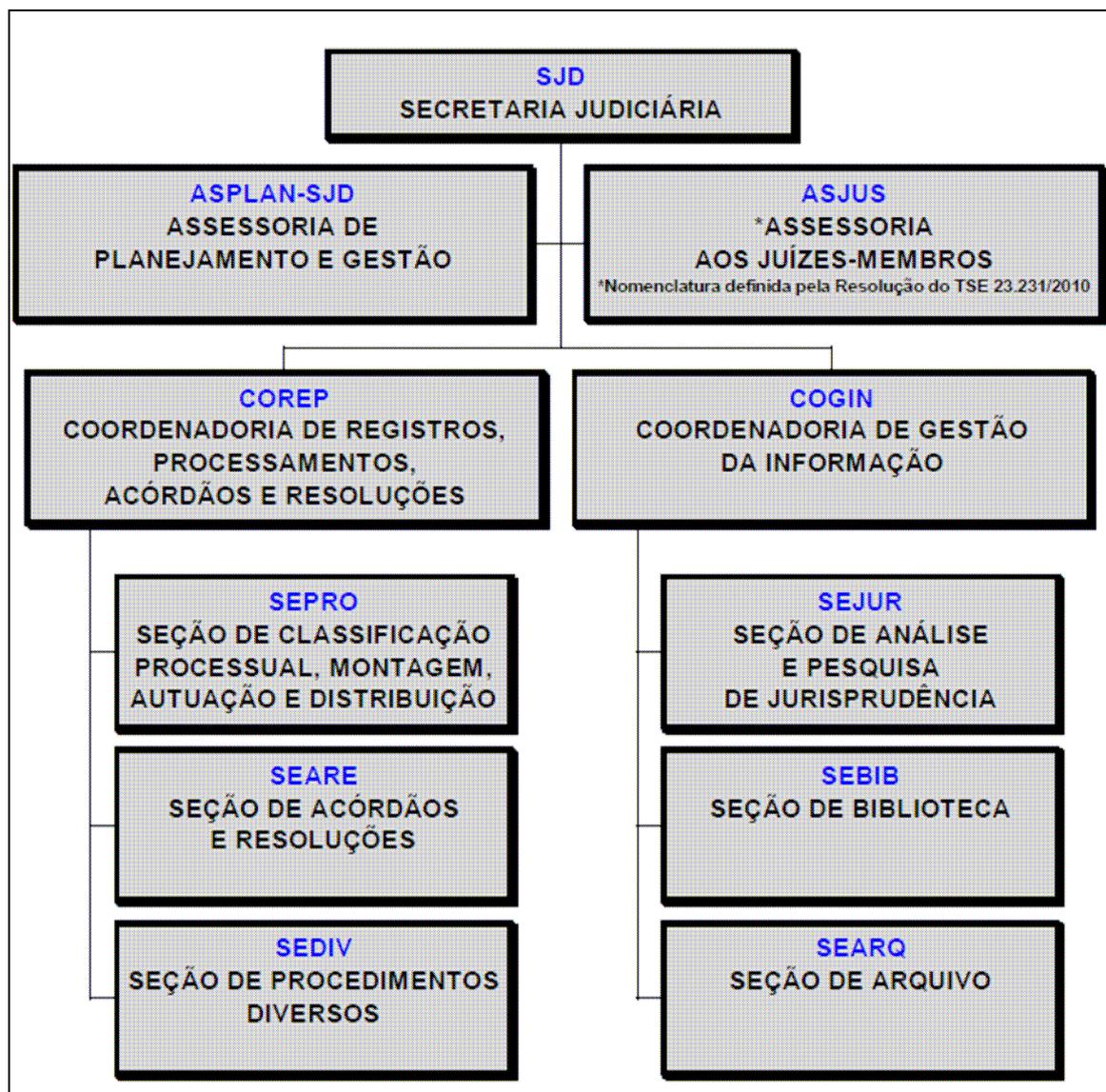
2.3.5 Organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação

Compete à Secretaria de Tecnologia da Informação planejar e supervisionar as atividades de consultoria, planejamento, assessoramento, suporte técnico e desenvolvimento de sistemas.



2.3.6 Organograma da Secretaria Judiciária

À Secretaria Judiciária compete planejar, auxiliar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas à sua área e as referentes aos atos cartorários, jurisprudência e documentação, bem como auxiliar, em matéria judiciária, os Juízes-Membros do Tribunal e os Juizes Eleitorais.



2.3.7 Informações sobre as áreas estratégicas do TRE/SE

Tabela 2 – Informações sobre as áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	À Secretaria de Gestão de Pessoas compete planejar, supervisionar e controlar as atividades referentes à administração de pessoal, educação, desenvolvimento e assistência médico-social.	Luciano Augusto Barreto Carvalho	Secretário	01/01/14 a 31/12/14
Secretaria Judiciária SJD	À Secretaria Judiciária compete planejar, auxiliar e supervisionar as atividades administrativas vinculadas à sua área e as referentes aos atos cartorários, jurisprudência e documentação, bem como auxiliar, em matéria judiciária, os Juizes-Membros do tribunal e os Juizes Eleitorais.	Marcos Vinícius Linhares Costantino da Silva	Secretário	01/01/14 a 31/12/14
Secretaria de Administração e Orçamento - SAO	À Secretaria de Administração e Orçamento compete planejar e supervisionar as atividades necessárias à execução orçamentária e financeira, à administração de material e aos serviços gerais.	Willians de Lucena Alves	Secretário	01/01/14 a 10/02/14
		Márcia Martins Cardoso de Soza	Secretária	10/02/14 a 31/12/14
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	À Secretaria de Tecnologia da Informação compete planejar e supervisionar as atividades de consultoria, planejamento, assessoramento, suporte técnico e desenvolvimento de sistemas	José Carvalho Peixoto	Secretário	01/01/14 a 31/12/14
Corregedoria Regional Eleitoral - COCRE	A Corregedoria Regional Eleitoral de Sergipe é Órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação dos serviços eleitorais com jurisdição em todo o Estado	Rubens Lisboa Maciel Filho	Coordenador	01/01/14 a 31/01/14
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COCIN	Planejar e coordenar a execução das atividades de auditoria interna e da análise da prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais, orientar a administração na prática dos atos de gestão com vistas à racionalização da execução da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade da atuação das unidades gestoras	Adail Vilela de Almeida	Coordenador	01/01/14 a 31/12/14
		Adriana de Castro Britto	Coordenadora	31/01/14 a 15/07/14
		Allan Augusto Santos	Coordenador	15/07/14 a 31/12/14

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - COPEG	A Coordenadoria de Planejamento Estratégia e Gestão compete coordenar as atividades de consultoria visando à implementação, operacionalização e gestão do planejamento de projetos, otimizar os processos de trabalho e acompanhar os dados estatísticos.	Maria da Conceição Vasconcelos	Coordenadora	01/01/14 a 25/07/14
		Adriano dos Santos Leal	Coordenador	25/07/14 a 31/12/14

2.4 Macroprocessos finalísticos do TRE/SE

A Cadeia de Valor e a Arquitetura de Processos do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe foram instituídas através dos instrumentos normativos Resolução 159/2014 e Portaria 623/2014.

O diagrama da Cadeia de Valor foi concebido em três níveis sobrepostos. No primeiro e mais abrangente nível temos a representação dos Macroprocessos de Governança que avaliam, direcionam e monitoram os Macroprocessos de Apoio e Finalísticos; no segundo nível temos a representação dos Macroprocessos de Apoio, que garantem o suporte adequado à consecução dos Macroprocessos Finalísticos; e por fim, no último nível, temos os Macroprocessos Finalísticos, que, subsidiados pelos Macroprocessos de Governança e Apoio, cumprem a Missão de “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”, entregando produtos e serviços com valor ao cliente externo.

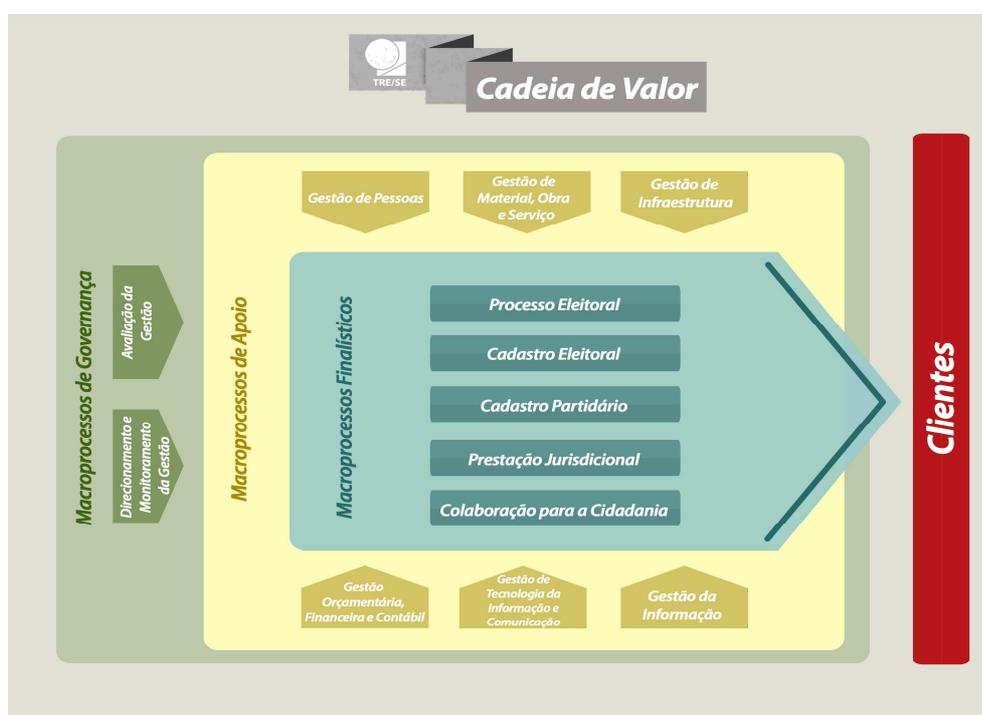


Diagrama da Cadeia de Valor do TRE/SE

O quadro a seguir traz informações pontuais acerca dos Macroprocessos Finalísticos, como seu rol, a descrição sucinta de cada macroprocesso e das atividades que lhe são inerentes, os produtos e serviços produzidos, bem como as subunidades responsáveis.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	* Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Processo Eleitoral	Operacionalizar o processo eleitoral, abrangendo a preparação e a realização das eleições, apuração dos votos, julgamento de contas e diplomação dos eleitos.	Resoluções, instruções administrativas e portarias regulamentadas; atividades preparatórias das eleições planejadas e executadas; deferimento ou indeferimento de candidaturas; pesquisas eleitorais julgadas; condições da propaganda eleitoral gratuita estabelecidas; campanhas fiscalizadas; delegados e fiscais credenciados; votos captados e armazenados; votação por amostragem realizada; oficialização e divulgação dos resultados dos pleitos; prestação de contas analisadas e julgadas; eleitos e suplentes habilitados para exercer mandato; e, informações estatísticas das eleições e eleitorado fornecidas.		Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria de Administração e Orçamento; Secretaria Judiciária; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão; e, Zonas Eleitorais.
Cadastro Eleitoral	Administrar os dados relativos à inscrição, movimentação e atualização da situação do eleitor.	Cadastro Nacional de Eleitores alimentado; coincidências decididas; revisão do eleitorado realizada; situação do eleitor no cadastro de eleitores certificada; e, delegados credenciados.		Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria Judiciária; Secretaria de Tecnologia da Informação; e, Zonas Eleitorais.
Cadastro Partidário	Registrar os dados relativos a órgãos partidários e filiados, julgar as contas anuais dos partidos e conduzir as providências para a propaganda partidária.	Cadastro de filiação partidária gerenciado; órgãos partidários anotados; apoiadores a partidos certificados; prestação de contas analisadas e julgadas; delegados credenciados; situação do partido certificada; e, propaganda partidária viabilizada.		Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria Judiciária; Secretaria de Tecnologia da Informação; Controle Interno; e, Zonas Eleitorais.
Prestação Jurisdicional	Julgar os processos de matéria eleitoral.	Processo judicial protocolado, distribuído, autuado, movimentado ou baixado; decisões e despachos elaborados e processo julgado; e, situação processual certificada.		Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria Judiciária; Secretaria de Tecnologia da Informação; e, Zonas Eleitorais.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	* Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Colaboração para Cidadania	Proporcionar ações de conscientização política e exercício da cidadania.	Jovens orientados; mesários estimulados; urnas eletrônicas cedidas; peças e documentos museológicos disponibilizados; acessibilidade garantida; impacto ambiental reduzido; e, eleitor atendido.		Corregedoria Regional Eleitoral; Secretaria de Administração e Orçamento; Secretaria Judiciária; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Gestão de Pessoas; Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão; e, Zonas Eleitorais.

* Esta informação está contida no quadro a seguir.

O quadro subsequente traz informações gerais acerca dos Macroprocessos Finalísticos, como seus clientes, parceiros, fornecedores e insumos.

Clientes	Parceiros	Fornecedores	Insumos
Eleitor; Cidadão; Sociedade; Tribunal Superior Eleitoral; Partidos Políticos; Coligações; Candidatos; Advogados; Instituições de Ensino; Institutos de Pesquisa; e Mídia.	Eleitor; Cidadão; Servidor; Juízes Eleitorais; Partidos Políticos; Tribunal Superior Eleitoral; Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; Ministério Público; Justiça Federal; Conselho Nacional de Justiça; Tribunal de Contas da União; Procuradoria da Fazenda Nacional; Institutos de Pesquisa Mídia; Ordem dos Advogados do Brasil; Polícias Federal, Militar e Civil; Guarda Municipal; Bombeiros; Exército; Superintendência de Transportes e Trânsito; Receita Federal; Instituições Financeiras; Instituições de Ensino; Organizações da sociedade civil; e, Governos da União, Estados, Territórios e Municípios e suas respectivas autarquias e sociedades de economia mista.	Eleitor; Cidadão; Partidos Políticos; Coligações; Candidatos; Tribunal Superior Eleitoral; Conselho Nacional de Justiça; Ministério Público Federal; Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; Governos da União, Estados, Territórios e Municípios e suas respectivas autarquias e sociedades de economia mista; Polícias Federal, Militar e Civil; Exército; Guarda Municipal; Institutos de Pesquisa; Mídia; e, Instituições de Ensino.	Documentos; Informações; Solicitações; Legislação; Sistemas Eleitorais; Cadastro Nacional de Eleitores; Veículos automotores; Materiais de consumo/impressos; Equipamentos e materiais de tecnologia da informação; e, Recursos humanos.

Para assegurar a gestão de processo foi instituído, por meio da Portaria TRE-SE 637, de 16/12/14, o Escritório de Processos e a Metodologia de Gestão de Processos. As atribuições do Escritório estão sob a responsabilidade da Seção de Otimização de Processos Organizacionais, pertencente à Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.

O Escritório de Processos é uma estrutura de apoio à gestão por processos responsável pela definição e suporte da metodologia, serviços, atividades, papéis, ferramentas e artefatos utilizados, assim como o planejamento e a coordenação das ações de melhoria e inovação de processos.

Em 2015, serão iniciados os mapeamentos dos processos de trabalho do Tribunal buscando a geração de maior valor aos clientes internos e externos e atendimento aos objetivos organizacionais.

3. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

3.1 Governança do TRE/SE

3.1.1 Estrutura Orgânica de Controle

A Unidade de Controle Interno do TRE/SE, denominada Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COCIN, vincula-se diretamente à Presidência e é titularizada por um CJ-02 (Coordenador), sendo a estrutura da Unidade composta por 4 Seções, titularizadas por FC-06 (Chefes). As Seções dedicam-se à Auditoria e Acompanhamento de Gestão; Análise de Pessoal; Análise de Licitações e Contratos e Análise de Contas Eleitorais e Partidárias (Organograma disponível em <http://www.tre-se.jus.br/institucional/organogramas/organograma-do-tre-se>).

A COCIN tem sua atual estrutura normatizada pela Resolução TRE/SE nº 142/09, referendada pela Resolução TSE nº 23.231/10, vigentes, disponíveis em <http://www.tre-se.jus.br/institucional/regimentos/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-se> e <http://www.tre-se.jus.br/institucional/regimentos/regimento-interno-da-secretaria-do-tre-se>.

O Regimento Interno da Unidade foi aprovado pela Resolução 156/09 do TRE/SE, disponível em <http://www.tre-se.jus.br/institucional/regimentos/regimento-interno-da-cocin>.

Considerando dados de 31/12/2014, e diante do total de 202 servidores efetivos do Órgão, o quadro funcional da Unidade de Controle Interno do TRE/SE compreende o total de 10 servidores, todos efetivos, dos quais: 5 com formação em contabilidade; 3 com formação em direito; 1 servidor com formação em direito e contabilidade; e, 1 servidora com formação em química industrial, com pós-graduação em auditoria. Não há servidor da COCIN com formação em tecnologia de informação e engenharia. Dos servidores lotados na COCIN, 4 dedicam-se à auditoria (inclusive de pessoal) e ao acompanhamento de gestão.

Em conformidade com seu Regulamento Interno, a COCIN elabora, no mês de novembro, o Programa Anual das Atividades de Auditoria (PAAA), o qual é encaminhado à Presidência para conhecimento, sendo executado no exercício seguinte.

No âmbito do TRE/SE os processos de auditoria têm sua tramitação definida através dos Anexos da Portaria n.º 251, de 03 de abril de 2014. Trata-se de um conjunto sequencial de ações a que estão submetidas as Seções de Auditoria e Acompanhamento de Gestão – SEAUG e de Análise de Pessoal – SEAPE, e permite realizar os trabalhos de forma padronizada, buscando atingir as metas estabelecidas. As auditorias são iniciadas com a protocolização do programa de auditoria, que define os parâmetros de cada processo. São utilizados programa de auditoria, relatório preliminar, relatório conclusivo e, quando necessário, monitoramento. Os Relatórios Conclusivos de Auditorias são encaminhados à Presidência, que formalmente (através de despacho) determina o pronunciamento da Unidade auditada. É fixado um prazo de 60 dias para implementação das recomendações ou apresentação de justificativas, após o qual se procede ao monitoramento, se necessário.

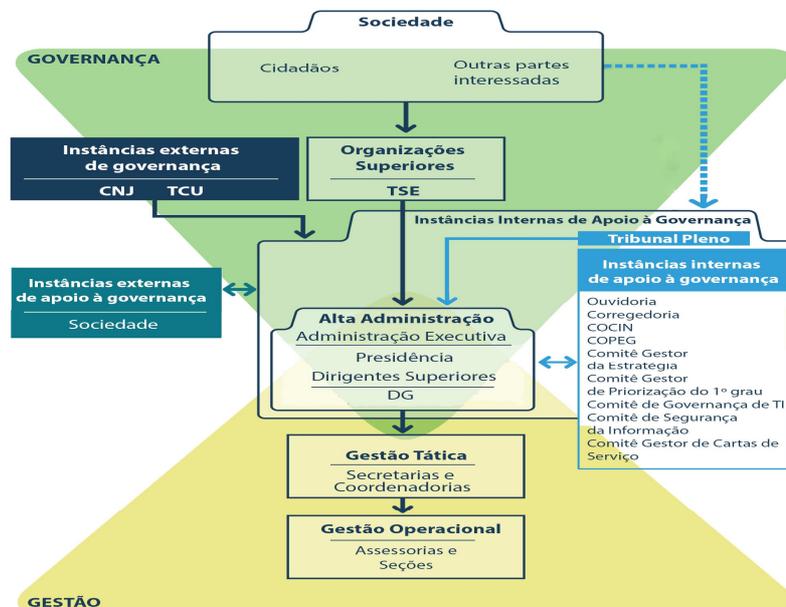
As Seções de Exame de Contas Eleitorais – SECEP e de Análise de Licitações e Contratos - SEALC, embora não desenvolvam propriamente atividades de auditoria, integram a estrutura da Unidade de Controle Interno do TRE/SE e concentram suas atividades nas análises dos processos a elas submetidos.

A SECEP atua, em suma, na análise dos processos de prestação de contas eleitorais instaurados a partir das informações prestadas anualmente por Órgãos Partidários e por candidatos que concorrem em eleições gerais após cada evento dessa natureza. Rege-se, além das disposições normativas internas que versam acerca de suas competências, pelas normas que tratam dos processos de prestação de contas (por exemplo: Lei 9.096/95 e Resolução TSE 23.432/14).

A SEALC, por sua vez, analisa e emite pareceres em processos de contratação (licitações, aditamentos, dispensas, inexigibilidades) instruídos pelo TRE/SE. Tal análise antecede a aprovação do procedimento pelo ordenador de despesas. No caso específico das licitações, a intervenção da unidade de controle ocorre em dois momentos: antes da publicação do instrumento convocatório, com a emissão de parecer que avalia a regularidade dos atos que compõem a fase interna do certame; e, após a sessão pública, com a emissão de parecer que avalia os atos da fase externa da licitação e subsidia a homologação do procedimento pelo ordenador de despesas. A tramitação dos procedimentos submetidos à análise da SEALC observam, especialmente, as disposições da IA TRE/SE 23/2014 e da Portaria TRE/SE 251/2014. As competências dessa unidade, assim como as das demais unidades da COCIN, estão definidas no Regimento Interno da Secretaria do TRE/SE e no Regimento da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria do TRE/SE (links acima referidos)

3.1.2 Estrutura de Governança do TRE/SE

De forma simplificada, o sistema de governança do TRE-SE encontra-se representado na figura abaixo, onde é possível identificar as instâncias internas e externas de governança.



As atribuições das instâncias internas de governança encontram-se definidas:

No Regimento Interno do TRE-SE que estabelece a composição, a competência e o funcionamento do TRE-SE (Tribunal Pleno), da Presidência e Corregedoria;

Na Resolução 250/12, que dentre outras coisas, dispõe sobre a competência da Corregedoria, órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação dos serviços eleitorais;

Na Resolução 49/2010 e no Regimento Geral da Ouvidoria (Resolução 13/2011) que dispõem, respectivamente, sobre a criação da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe e instituição do seu Regimento Geral. A Ouvidoria Eleitoral de Sergipe – OE/SE tem por finalidade a defesa dos direitos e garantias fundamentais do cidadão e exercerá sua competência de maneira permanente, interna e externamente, nos assuntos relacionados a trâmites administrativos e procedimentos judiciais, visando à solução de problemas e melhoria da qualidade de serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Sergipe;

No Regimento Interno da Secretaria do TRE, aprovado pela Resolução TRE-SE nº 142/2009, alterada pela Resolução TRE-SE nº 122/2014, para: (a) Diretoria-Geral (DG) a quem compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Secretaria, bem como propor diretrizes, normas e critérios a serem adotados na execução das atividades e (b) Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (COPEG) a quem compete coordenar as atividades de consultoria visando à implementação, operacionalização e gestão do planejamento estratégico, assessorar as atividades relacionadas ao gerenciamento de projetos, otimizar os processos de trabalho e acompanhar os dados estatísticos;

No Regimento Interno da Secretaria e na Resolução 156/2009 que definiu o Regulamento Interno da COCIN, a quem compete planejar e coordenar a execução das atividades de auditoria interna e da análise da prestação de contas dos partidos políticos e das campanhas eleitorais;

Na Resolução 161/2014 que instituiu o Comitê Gestor da Estratégia, para acompanhar a execução do Planejamento Estratégico;

Na Portaria 508/2014 que institui o Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau com o objetivo de fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Na Portaria 765/2013 que designou o Comitê de Governança de TI com o objetivo de definir e orientar as políticas, estratégias e diretrizes que envolvam a governança de TI, em consonância com as diretrizes provenientes do CNJ, TSE e TCU;

Na Resolução 180/2013, que instituiu o Comitê de Segurança da Informação e o Sistema de Gestão de Segurança da Informação com o objetivo de estabelecer, implementar, operar, monitorar, analisar criticamente, manter e melhorar a Segurança da Informação e Comunicações;

Na Portaria 465/2014 que dispõe sobre a instituição e o funcionamento do Comitê Gestor das Cartas de Serviços – 1º e 2º Graus no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, com o objetivo de coordenar as ações de atualização do conteúdo, a implementação de melhorias e a adequada disponibilização das Cartas.

Destaque-se ainda que a Resolução 161/2014 que aprovou o Planejamento Estratégico do TRE-SE 2015-2020 definiu como um dos macrodesafios para o novo ciclo a **Instituição da governança judiciária**, com o objetivo de aprimorar a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe nos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle. E, dentre as iniciativas previstas para alcance do macrodesafio, o **Aprimoramento do modelo de governança** pretende avaliar a situação da governança do TRE-SE e propor o aperfeiçoamento de seu modelo, com foco na estratégia da organização e em seus processos de trabalho.

3.2 Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna

A Coordenadoria de Controle Interno (COCIN), visando cumprir suas atribuições e o que dispõem as Resoluções TRE/SE nº 142/2009 e 156/2009, elabora um Plano Anual de Atividade de Auditoria, o qual é submetido à aprovação da Presidência deste Tribunal. No referido Plano são indicadas as ações de auditoria a serem realizadas durante o exercício, considerando a fase de planejamento, execução, avaliação e elaboração de relatórios. Em atendimento a Portaria TRE/SE nº 251/2014, a qual estabelece regras procedimentais aplicáveis aos processos administrativos que gerem despesas para o Tribunal, no exercício 2014 a COCIN atuou no acompanhamento dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

No exercício de 2014, as Seções de Auditoria e Acompanhamento de Gestão e de Análise de Pessoal realizaram as seguintes ações de auditoria e/ou fiscalização:

1 – Ação: examinar a contratação de bens, serviços e obras com base em requisitos de sustentabilidade ambiental.

Objetivo: verificar a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, assim como a implementação de providências quanto à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o decreto nº 5.940/2006.

2 – Ação: auditar a Gestão de Tecnologia da Informação - TI (Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ para 2014).

Objetivo: avaliar a gestão de tecnologia da informação (TI) deste Tribunal, contemplando o planejamento da área, o perfil do RH, a segurança da informação, o desenvolvimento e a produção de sistemas e a contratação e a gestão de bens e serviços de TI.

3 – Ação: examinar o funcionamento do sistema de controle interno do TRE/SE.

Objetivo: avaliar o funcionamento do sistema de controle interno deste tribunal, contemplando o ambiente de controle, a avaliação de risco, os procedimentos de controle, a informação, a comunicação e o monitoramento.

4 – Ação: elaborar relatório preliminar de auditoria de gestão para a tomada de contas anual.

Objetivo: elaborar relatório preliminar de auditoria de gestão com base nos resultados dos exames realizados na gestão patrimonial, orçamentária e financeira, bem como no planejamento estratégico deste tribunal, com vistas à instrução do processo de tomada de contas anual.

5 – Ação: auditar a gestão de bens móveis.

Objetivo: avaliar se as atividades de recebimento, cadastramento, registro, movimentação, controle, conservação e manutenção estão sendo desenvolvidas de acordo com a legislação pertinente e práticas recomendadas.

6 – Ação: examinar a contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais.

Objetivo: verificar a regular execução do contrato de nº 03/2011, evidenciando a suficiência dos procedimentos de controle adotados, principalmente no que diz respeito a sua aderência à legislação vigente, ao Pregão Eletrônico nº 03/2011 e às práticas recomendadas.

7 – Ação: auditar a folha de pagamento.

Objetivo: conferência, por amostragem, dos valores e cálculos contidos nas folhas de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, requisitados da capital e interior, promotores e juízes eleitorais, bem como os membros, certificando a sua regularidade. A análise contempla alguns meses de 2013 e outros de 2014.

8 – Ação: auditar os processos concessivos de diárias.

Objetivo: apreciação da regularidade dos processos de concessão de diárias.

9 – Ação: auditar os processos de requisição.

Objetivo: verificar a legalidade nos processos de requisição.

10 – Ação: auditar o pagamento de serviço extraordinário.

Objetivo: conferência, por amostragem, dos formulários e cálculos das folhas de pagamento de serviço extraordinário, referente a 2014, dos servidores ativos, requisitados com cargo ou função comissionada, certificando a sua regularidade.

Através do Plano Anual de Atividades de Auditoria - PAAA referente ao exercício 2014 (íntegra disponível em <http://www.tre-se.jus.br/contas-publicas/planos-de-auditorias/plano-anual-de-auditoria-2014>), as unidades integrantes da COCIN indicaram o total de 15 (quinze) ações de auditoria, sendo: 9 (nove) ações vinculadas à Seção de Auditoria e Acompanhamento de Gestão - SEAUG; e, 6 (seis) ações referentes à Seção de Análise de Pessoal - SEAPE.

Considerando o PAAA/2014, as realizações podem ser demonstradas da seguinte forma:

UNIDADE DE ATUAÇÃO	TOTAL DE AÇÕES PLANEJADAS	TOTAL DE AÇÕES REALIZADAS	AÇÕES MAIS RELEVANTES
SEAUG	9	6*	1. Exame do funcionamento do sistema de controle interno do TRE/SE; 2. Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão relativo a respectiva área de atuação.
SEAPE	6	5**	1. Auditoria nos processos concessivos de diárias; 2. Relatório Preliminar de Auditoria de Gestão relativo a respectiva área de atuação.

* Não foram realizadas as seguintes ações: examinar a inscrição de restos a pagar; auditar o contrato de serviços de condução de veículos oficiais; auditar o contrato de plano privado de assistência à saúde.

** Não foi realizada a ação específica relativa à concessão e exclusão do adicional de qualificação referente a treinamentos. Registre-se, entretanto, que tal rubrica foi verificada por ocasião da análise da folha de pagamento.

As recomendações originadas dos procedimentos/ações de auditoria, inclusive as providências adotadas para sua implementação por parte da unidade auditada, constam deste relatório de gestão, conforme exigência da Decisão Normativa TCU n.º 134, de 04/12/2013 (parte A, item 11, do anexo II).

Quanto à qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional do TRE/SE, registramos que, embora a avaliação dos resultados de tais indicadores seja realizada pela Unidade de Auditoria e Acompanhamento de Gestão, especificamente a qualidade dos controles interno empregados na apuração desses indicadores não integra o escopo da avaliação realizada pela SEAUG.

A estrutura organizacional da unidade de auditoria, especificada neste relatório de gestão atendendo a Decisão Normativa TCU n.º 134, de 04/12/2013 (parte A, item 2.1, do anexo II), não passou por qualquer redesenho recente, ou reposicionamento na estrutura deste Tribunal.

3.3 Sistema de Correição

No exercício de 2014, foram realizadas Correições Ordinárias em todas as 36 (trinta e seis) Zonas Eleitorais desta Circunscrição, através do SICEL, sistema desenvolvido pela Justiça Eleitoral.

Efetuaram-se Visitas de Inspeção *in loco* em 12 (doze) das Zonas Eleitorais aqui existentes, quais sejam: 1ª, 3ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 15ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª e 34ª, haja vista se tratar de ano de realização de eleições, observando-se as bases normativas legais atinentes: a Resolução-TSE n.º 21.372/2003 e o Provimento-CGE n.º 4/2008, bem como os artigos 4º a 6º do Regimento Interno da Corregedoria instituído pela Resolução-TRE/SE n.º 250/2012.

Procedeu-se à análise do acompanhamento processual, à verificação do funcionamento e ao uso dos sistemas SADP-Zona e ELO e ao levantamento das necessidades dos Cartórios Eleitorais.

Os resultados observados e as críticas porventura necessárias foram comunicados ao Juiz correspondente, sendo determinada pontualmente a execução das providências saneadoras.

Os principais eventos apurados, cujas providências correspondentes já foram efetivadas para todos eles, versaram em geral sobre a necessidade de: a) atualizar, no SADP, movimentações processuais; b) efetuar análise em RAEs; c) regularizar RAEs em banco de erros e/ou em diligência; d) envidar medidas para cumprimento das condições de sursis; e) proceder à retificação de complementos de códigos ASE; f) verificar, em processos de mesários faltosos, se houve arbitramento de multa e/ou apresentação de justificativa; g) protocolizar todos os expedientes recebidos.

Quanto a supostas irregularidades ocorridas no âmbito dos macroprocessos finalísticos, tais não foram detectadas.

3.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Tabela 3 - Estrutura de controles internos do TRE/SE

QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente				X	

relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

Considerações Gerais:

A metodologia utilizada para a análise das afirmativas constantes do quadro acima consistiu na realização de reunião de avaliação dos controles internos com representantes das seguintes áreas gestoras estratégicas: Corregedoria, Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão e Secretarias, conduzida pela COPEG, unidade responsável pela consolidação do relatório de gestão. A COCIN fez uma breve exposição sobre os itens do questionário de avaliação, de modo a conferir maior embasamento à avaliação. A avaliação observou cada aspecto do sistema de controle interno deste Regional. O valor da escala de 1 a 5 atribuído a cada item resultou da média aritmética apurada quando da discussão de cada afirmativa pelos representantes das Unidades envolvidas. O conteúdo da análise crítica foi extraído da reunião. As informações foram submetidas à Diretoria-Geral para ratificação, antes de compor o relatório de gestão.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

Fonte de Dados: Reunião de avaliação dos controles internos entre as Unidades responsáveis por áreas gestoras e estratégicas do TRE/SE;

Unidades convidadas: SAO, SJD, SGP, STI, CRE e COPEG

Unidade responsável pela consolidação: COPEG.

No quadro a seguir, encontram-se disponibilizadas as informações relativas às percepções das Unidades do Tribunal com relação às afirmativas do quadro anterior, relacionadas aos elementos que compõem o sistema de controles internos do TRE/SE. Estas informações foram colhidas quando da realização de reunião com representantes das áreas estratégicas deste Tribunal.

Análise Crítica dos Elementos de Controles Internos
Ambiente de Controle
<p>De modo geral, as unidades do TRE/SE percebem a comunicação institucional como adequada e suficiente, com vários avanços; ressaltando-se a existência de obrigatoriedade de publicação de documentos na <i>intranet</i> e diversos outros meios de comunicação interna disponibilizados pelo órgão. Percebe-se, ainda, que há possibilidade de melhorias, a exemplo do correio eletrônico do Tribunal com acesso web, em conjunto com melhores mecanismos de controle de <i>spams</i>, o que otimizaria o tempo útil de trabalho do servidor.</p> <p>Não obstante existir Código de Ética formalizado no âmbito do TRE/SE, vislumbra-se a necessidade do seu aprimoramento. Tanto assim, que iniciativa neste sentido está prevista no planejamento estratégico Ciclo 2015 -2020, com previsão de execução em 2015.</p> <p>Há a percepção, por parte das áreas estratégicas, acerca da necessidade de adoção de mecanismos de melhor controle da vigência e alterações de normas internas do TRE/SE, e consequente disponibilização de íntegras consolidadas.</p> <p>Apesar de não haver instrumento normativo formal que garanta ou incentive a participação de servidores na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta, o fato é que a cultura organizacional já se acha permeada por tal prática, notadamente pelo envolvimento das unidades correlatas ao assunto e a participação dos servidores em comitês e comissões e, em certos casos, oportunidade de participação de todos os servidores do Tribunal.</p> <p>Em relação aos controles internos atualmente adotados para a consecução dos resultados planejados pelo TRE/SE, percebe-se haver ainda espaço para aprimoramento dos mesmos.</p>
Avaliação de Risco
<p>Apesar de ainda incipiente, o TRE/SE tem se dedicado a estudar o tema “Gestão de Riscos e Controles Internos”, tópico integrante do curso de governança ministrado em Setembro de 2014, sobre o qual se deteve mais de perto em curso específico já em abril de 2015.</p> <p>Nada obstante não exista uma política formal de gestão de riscos, é percepção geral de que as unidades administrativas reconhecem os principais processos críticos organizacionais. É iniciativa do Planejamento Estratégico 2015-2020 a definição de política de gestão de riscos.</p> <p>Em linhas gerais, entende-se que há, empiricamente, avaliação e tratamento de risco, mas ainda não de forma tecnicamente estruturada.</p>
Procedimentos de Controle
<p>Em relação às atividades de controle adotadas pelo Tribunal, percebe-se que há necessidade de um esforço conjunto com vistas a deixar claros quais os controles que são realizados, de maneira que se identifique, em cada unidade, se os controles são apropriados e alinhados ao plano de longo prazo. Este cenário de autoconhecimento deve mudar com o início do mapeamento de processos organizacionais, a ser iniciado em 2015 com a elaboração e realização de curso específico voltado ao BiZagi.</p>

Informação e Comunicação

Em relação ao tratamento dado às informações relevantes para a Instituição, percebe-se que muitas informações institucionais ainda transitam em correio eletrônico, sem o devido registro documental, dificultando a recuperação e levantamento de dados históricos.

Tal prática tende a diminuir ao longo do tempo, notadamente pelo estabelecimento de cultura interna de formulação de processos administrativos. É o que se tem observado, por exemplo, quanto aos macrodesafios e iniciativas do planejamento estratégico Ciclo 2015 – 2020.

Em relação às informações divulgadas internamente, percebe-se que, durante o exercício de 2014, houve um avanço significativo, pelo fato de os servidores e, mais recentemente, os Juízes-Membros do Tribunal e magistrados terem acesso à íntegra de Comunicados por e-mail e na *intranet* Tribunal.

Apesar de todos os esforços em relação à comunicação no âmbito do TRE/SE, percebe-se que há necessidade de um incremento na comunicação interna das unidades, sobretudo pelos gestores, exigindo atitudes efetivas de melhoria para suprir essa deficiência.

Monitoramento

O sistema de controle interno adotado no Tribunal é constantemente avaliado após o término de cada exercício, tanto por auditorias internas realizadas pela unidade de controle interno, como por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do TCU.

Reconhece-se que o sistema de controle interno precisa ser aprimorado e seu monitoramento e o estudo do tema tem contribuído para o alcance de desejada excelência.

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Descrição dos canais de acesso do cidadão ao TRE/SE

Pode-se destacar, no âmbito do TRE/SE, os seguintes canais de comunicação:

A Seção de Comunicações Administrativas; a Ouvidoria Regional Eleitoral; as Cartas de Serviços aos cidadãos, nas quais estão destacados os canais de acesso para cada serviço prestado; o correio eletrônico; a lista de contatos de e-mails no site da Instituição.

Merecem especial destaque, os serviços prestados pela Ouvidoria Eleitoral, por meio da qual o cidadão pode apresentar sua demanda, através dos meios de acesso abaixo elencados:

1 - Pela internet, acessando o nosso Formulário Eletrônico, que se encontra disponível no site deste Tribunal, link: tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/formulario-eletronico ou por e-mail (ouvidoria@tre-se.jus.br);

2 - Por telefone: (79) 2106-8777;

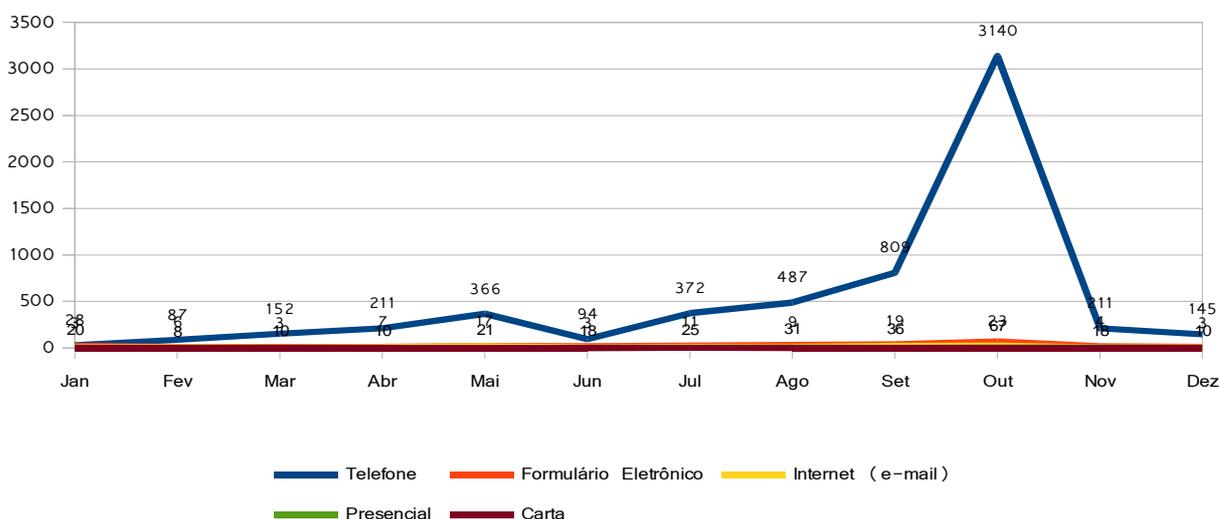
3 - Pessoalmente na sede do TRE/SE ou por correspondência enviada para a Ouvidoria Eleitoral, localizada no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Variante 2, lote 07, Bairro Capucho, Aracaju/SE – CEP 49081-000.

Abaixo, demonstrativo dos acessos a esta Ouvidoria no ano de 2014. Pela análise da tabela e gráfico, o telefone continua sendo o canal de acesso mais requisitado.

Ouvidoria – Manifestações Atendidas por Meio de Acesso em 2014

Meio de Acesso	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Telefone	28	87	152	211	366	94	372	487	809	3.140	211	145	6.102
Formulário Eletrônico	20	8	10	10	21	18	25	31	36	67	18	10	274
Internet (e-mail)	3	6	3	7	17	3	11	9	19	23	4	3	108
Presencial	0	0	1	0	0	0	1	3	1	4	2	0	12
Carta	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
TOTAL	51	101	166	228	404	115	410	530	865	3.234	235	158	6.497

Manifestações Atendidas por Meio de Acesso



Natureza da Comunicação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Crítica	1	0	0	1	0	1	1	0	0	1	0	0	5
Denúncia	0	0	0	0	1	1	2	7	15	32	0	0	58
Dúvida	30	89	155	216	383	98	388	510	817	3.111	222	149	6.168
Elogio	0	0	1	2	2	1	1	0	3	3	1	1	15
Reclamação	3	0	1	0	5	0	0	2	6	45	0	1	63
Solicitação	2	6	4	5	9	10	6	7	16	16	4	2	87
Sugestão	0	1	0	0	0	0	1	0	2	6	0	0	10
Acesso à Informação (L	15	5	5	4	4	4	11	4	6	20	8	5	91
Total	51	101	166	228	404	115	410	530	865	3.234	235	158	6.497

O aumento das demandas no ano de 2014, deve-se ao fato de ter sido ano eleitoral, em que o eleitor busca informações a respeito de sua situação eleitoral, local de votação, mesários, certidões (quitação eleitoral, circunstanciada, crimes eleitorais), voto em trânsito, dentre outras temáticas sobre o processo eleitoral. Em ano eleitoral a equipe da Ouvidoria é aumentada, para atendimento aos cidadãos.

Todas as demandas recebidas na Ouvidoria, independente do meio de acesso, são respondidas no ato pela Ouvidoria, cujas informações, em sua maioria, estão disponíveis ou repassadas às Unidades demandadas, para posterior repasse ao demandante, no menor prazo possível.

Dentre as demandas recebidas, observa-se que as dúvidas são recordes de atendimento, em especial quando do fechamento do cadastro (maio/2014), informações sobre documentos necessários às operações eleitorais (Alistamento, Transferência, Revisão e Segunda Via), certidões e nos três meses que antecederam às eleições (jul-out/2015) - Demandas - local de votação, mesários, justificativa eleitoral, voto em trânsito, dentre outros. Em face da repetição de demandas, foi criado o link “Dúvidas da Semana” (<http://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria/duvidas-da-semana>) na página deste Tribunal na internet, para divulgação das perguntas mais frequentes.

Quanto às reclamações/sugestões, cujos assuntos mais reclamados/sugeridos: alteração de local de votação/Seção, acessibilidade, filas, urnas com defeito, entrega de comprovante de votação. As reclamações/sugestões foram encaminhadas aos setores competentes (Presidência, Diretoria-Geral, Zonas Eleitorais), para serem analisadas, as quais foram viabilizadas para o segundo turno das eleições e futuras eleições.

4.2 Informações sobre a elaboração e divulgação da Carta de Serviços ao Cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe já possui Cartas de Serviço relativas ao 1º e 2º Graus, as quais foram elaboradas após estudos levados a cabo por uma comissão designada pela Presidência. Tais Cartas encontram-se disponibilizadas no sítio deste TRE (Intranet e Internet), clicando-se no caminho direto: <http://intranet.tre-se.gov.br/servicos/cartas-de-servicos>, e também foram impressas em forma de cartilha, sendo distribuídas a órgãos públicos e aos cartórios eleitorais onde são apresentadas ao nosso público-alvo: os eleitores.

Posteriormente à implementação das mesmas, foi criado o Comitê Gestor de Cartas de Serviço 1º e 2º Graus, o qual tem como objetivos avaliar os serviços prestados, divulgar o conteúdo das cartas das cartas de serviços e manter atualizado todo o material correspondente.

4.3 Demonstração dos mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários

O mecanismo utilizado anualmente para medir a satisfação dos serviços prestados pelo TRE/SE é o formulário “Questionário de Pesquisa de Satisfação de Cliente”, o qual, nos moldes atuais vem sendo adotado há três anos e é preenchido por eleitores, candidatos, representantes de partido político e advogados nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento e encaminhando à Corregedoria Regional Eleitoral para compilação e análise.

Através desse formulário são avaliados itens relacionados ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão, notadamente os seguintes: cordialidade no atendimento, tempo de atendimento, clareza nas informações prestadas, solução do problema, instalações do local de atendimento e acesso/ localização do atendimento. Em 2013, de um total de 720 (setecentos e vinte) formulários preenchidos, obteve-se um Índice de Satisfação (IS) correspondente a 78,75%. Já no ano seguinte, em 2014, foram preenchidos 695 (seiscentos e noventa e cinco) formulários, sendo obtido o IS de 79,14%. Este ano, recebeu-se, até o mês de março próximo passado, a quantidade de 707 formulários através do qual se chegou a um IS de 79,77%. Como se pode constatar, são resultados bastante interessantes.

4.4 Detalhamento do caminho de acesso do portal do TRE/SE na Internet

O portal do TRE/SE pode ser acessado, na internet, por meio do seguinte caminho: <http://tre-se.jus.br/>

No portal constam várias informações sobre a atuação da instituição e que são de interesse da sociedade, contribuindo, dessa forma, para a transparência da gestão pública.

Por meio dos *links* abaixo, estão elencados alguns itens, no portal do TRE/SE, nos quais constam várias informações de interesse da sociedade:

Transparência pública: <http://tre-se.jus.br/contas-publicas/transparencia-publica>

Dados da Ouvidoria Eleitoral: <http://tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria>

Planejamento Estratégico: <http://tre-se.jus.br/institucional/planejamento-estrategico>

Contas Públicas: <http://tre-se.jus.br/contas-publicas>

Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental: <http://tre-se.jus.br/institucional/recursos-renovaveis-e-sustentabilidade-ambiental>

4.5 Resultados da avaliação do desempenho da prestação de serviços ao cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem como procedimento contínuo monitorar os dados obtidos nas pesquisas realizadas para avaliar o cumprimento dos padrões de qualidades dos itens constantes das Cartas de Serviços ao Cidadãos. Age, assim, proativamente, sempre vislumbrando fórmulas e acatando sugestões para que, cada vez mais, a sociedade possa se mostrar satisfeita com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral. Por oportuno, cabe ressaltar que, em ano eleitoral (como foi 2014), muito por conta da grande procura pelos serviços da Justiça Eleitoral, observa-se que os itens “2” e “4”, referentes a “tempo de atendimento” e “solução do problema”, respectivamente, podem sofrer uma queda em suas avaliações.

4.6 Medidas adotadas visando ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade

O programa Acessibilidade da Justiça Eleitoral foi instituído por meio da Resolução TSE 23.381/12 e tem como objetivo a implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.

No âmbito do TRE/SE, as ações são executadas e acompanhadas por meio do projeto estratégico de Acessibilidade Física.

Dentre as ações realizadas, consta a aquisição de cadeira de rodas para todos os prédios ocupados pela Justiça Eleitoral de Sergipe, com vistas a oferecer aos clientes com deficiência ou mobilidade reduzida uma melhor acessibilidade aos serviços prestados, aquisição de fones de ouvido para as Urnas Eletrônicas para facilitar o voto dos eleitores com deficiência visual, inclusão de capítulo sobre Acessibilidade na Resolução 34/2014 que dispõe sobre os Atos Preparatórios e organização dos trabalhos para as Eleições 2014, campanha de sensibilização interna sobre o tema, adaptação gradativa dos imóveis da Justiça Eleitoral.

5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

5.1 Informações gerais sobre o Planejamento Estratégico do TRE/SE

O Planejamento Estratégico 2010-2014 foi instituído pela Resolução TRE/SE nº 169/2009, alterado pelas Resoluções nº 136/2010 e nº 269/2012 e está adequado ao Plano Estratégico Nacional, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução CNJ nº 70/09, e ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral – PEJE, estabelecido pela Resolução TSE nº 23.371/11.

O Planejamento Estratégico TRE-SE 2010-2014, sintetizado no mapa estratégico a seguir, possui os seguintes componentes:

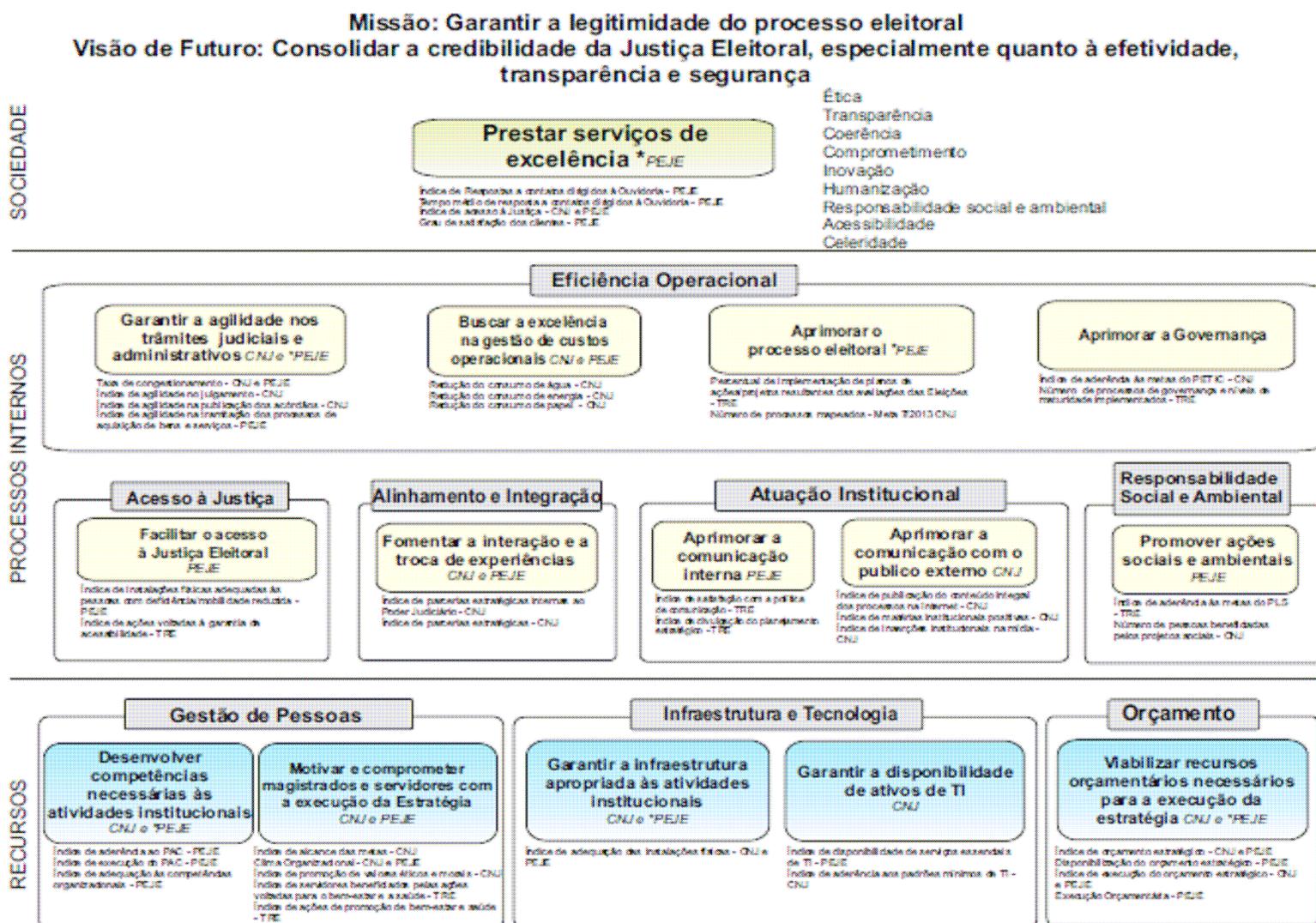
Missão e a visão de futuro unificadas às da Estratégia da Justiça Eleitoral com o intuito de transmitir à sociedade o conceito de unicidade desta Justiça;

9 (nove) atributos de valor à sociedade;

15 objetivos estratégicos, distribuídos em 08 temas;

41 indicadores estratégicos.

O mapa estratégico apresenta a seguir, de forma gráfica, a estratégia do TRE/SE e os resultados pretendidos no Planejamento estratégico 2010-2014.



Em 2014, foram publicadas as Portarias 385 e 460/14, que atualizaram a Matriz de Indicadores quanto à definição da força de trabalho a ser considerada para a mensuração dos indicadores 31, 32 e 33 (consumos de água, energia e papel) e do conceito de orçamento total e o que deve ser considerado como iniciativas estratégicas para os indicadores 1, 2, 3 e 4 (detalhados no subitem 5.6.2 deste Relatório de Gestão).

5.2 Monitoramento da Estratégia

Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) são realizadas para acompanhamento/avaliação dos resultados e definição de ações necessárias à melhoria do desempenho institucional.

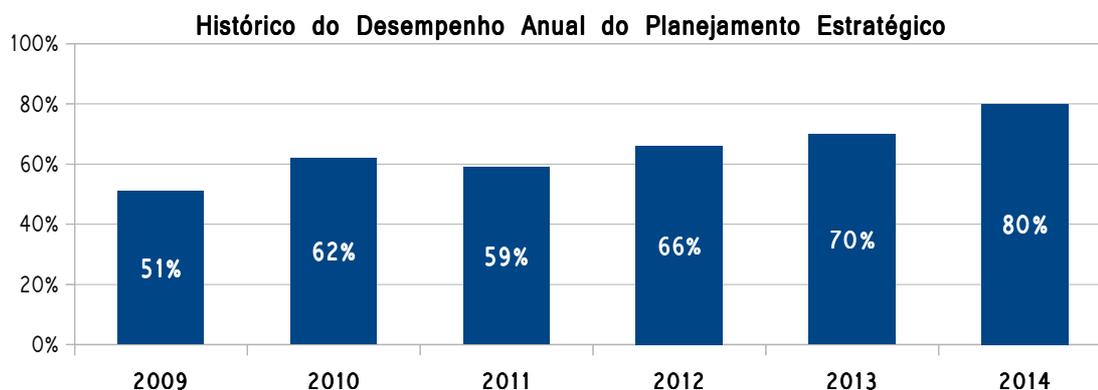
Em 2014, foram realizadas 7 Reuniões de Análise Estratégica – RAE's em que foram apresentados e discutidos temas a exemplo de: proposta orçamentária, metas do CNJ, Macrodesafios do Poder Judiciário, execução de iniciativas estratégicas, calendário estratégico, dados do "Justiça em Números", desempenho das metas do CNJ, evolução dos indicadores, relatório de gestão, orçamento e contratações estratégicas.

Para acompanhamento da execução das iniciativas estratégicas, a Portaria 697/13, que dispõe sobre a Metodologia de Gerenciamento de Projetos e Programas do TRE/SE, define o fluxo do processo de monitoramento/controle, a periodicidade e os instrumentos utilizados (Software de gerenciamento e Relatório Consolidado de Desempenho dos Projetos).

Para monitoramento do desempenho dos indicadores, Boletins Estatísticos são adotados de forma contínua e sistemática e se constituem uma importante ferramenta gerencial no acompanhamento da execução da estratégia e no auxílio à tomada de decisões.

Convém registrar que, por ocasião do encerramento do ciclo do Planejamento Estratégico 2010-2014, foram emitidos relatórios finais de Monitoramento dos Indicadores Ciclo 2010-2014 e das Iniciativas Estratégicas de acordo com a situação encontrada ao final do ciclo, todos documentados no Processo SADP 53.371/2012.

Por meio do gráfico abaixo, está demonstrado o histórico de desempenho anual do ciclo do Planejamento Estratégico encerrado ao final do exercício de 2014:



No quadro a seguir, estão elencadas as iniciativas em execução e/ou encerradas em 2014:

ITEM	INICIATIVAS	OBJETIVO
1	ACESSIBILIDADE FÍSICA	Implementação gradual de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes, a fim de promover o acesso, amplo e irrestrito, com segurança e autonomia de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.
2	CARTA DE SERVIÇOS DO 2º GRAU	Elaboração e divulgação da Carta de Serviços no 2º Grau.
3	DOCUMENTAÇÃO DA HISTÓRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL	Recuperar e preservar a memória da instituição, com a finalidade de ampliar a formação do acervo cultural do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, mediante pesquisa histórica no Arquivo Público do Estado de Sergipe, Instituto Histórico Geográfico de Sergipe e outras instituições, bem como a realização de levantamento de dados, digitalização de documentos escritos e iconográficos.
4	ELEITOR DO FUTURO 2014	Despertar o exercício da cidadania que vai além do ato de votar, esclarecer dúvidas de um modo geral no que diz respeito ao processo eleitoral.
5	EnconTRE-SE	Fortalecer vínculos entre os servidores e equipes de trabalho no âmbito do TRE/SE, implantando a cultura da cooperação.
6	EXCELENCIA NA GESTÃO CARTORÁRIA	Nivelar ou padronizar algumas atividades de rotina dos Cartórios Eleitorais a partir da disseminação das boas práticas ou dos processos de trabalhos simplificados.
7	FÓRUM DE GESTÃO ESTRATÉGICA 2014	Realizar o Fórum, buscando o envolvimento dos magistrados e servidores, com informações sobre a gestão estratégica, os trabalhos desenvolvidos pelas Unidades, e promovendo a conscientização sobre a importância do Planejamento, divulgando os conceitos e as ferramentas existentes
8	FÓRUM ELEITORAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO	Construção de imóvel para sediar o cartório eleitoral da 28ª ZE.
9	FÓRUM ELEITORAL DE ITABAIANINHA	Construção de imóvel para sediar o cartório eleitoral da 10ª ZE.
10	FÓRUM ELEITORAL DE POÇO VERDE	Construção de imóvel para sediar o cartório eleitoral da 33ª ZE.
11	GESTÃO DE INFORMAÇÕES CORPORATIVAS E DE TOMADA DE DECISÕES	Dotar o TRE/SE de ferramentas mais adequadas para a obtenção de dados gerenciais e estatísticos, a partir das bases de dados dos mais diversos sistemas informatizados, provendo assim um mecanismo para a gestão das informações corporativas e para a tomada de decisão.
12	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS	Concepção e implantação de um modelo de Gestão por competências, orientado para o desenvolvimento de pessoas.
13	INFRAESTRUTURA DO PROJETO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	Prover a infraestrutura tecnológica capaz de suportar as demandas advindas da implantação do PAE, bem como o aumento da segurança e grau de disponibilidade das informações e sistemas para os usuários
14	REVITALIZAÇÃO DO CEMEL	Reformar e dinamizar o Centro de Memória Eleitoral
15	SAÚDE INTEGRAL (PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA)	Oferecer ao servidor uma visão ampla e sistêmica da sua vida, facilitando a elaboração de projetos de vida pós-aposentadoria.
16	SEGURANÇA ORGÂNICA	Dotar as unidades da Justiça Eleitoral de equipamentos de segurança, fundamentais para a preservação da integridade física dos servidores e usuários, preservação do patrimônio.
17	VOCÊ E A JUSTIÇA ELEITORAL	Informar aos cidadãos, através de veículo de comunicação de massa, as atividades da Justiça Eleitoral, as etapas de organização das eleições; o papel dos partidos, candidatos e eleitores no processo eleitoral; a segurança da votação eletrônica e a atuação dos colaboradores da Justiça Eleitoral de Sergipe.

ITEM	INICIATIVAS	OBJETIVO	
18	PROGRAMA ELEIÇÕES 2014	Planejar e realizar as Eleições 2014, apresentando uma visão sistêmica e interdependência entre os 11 projetos relacionados abaixo, com a utilização da Metodologia de Gerenciamento de Projetos que permite o monitoramento e controle centralizado dos projetos, integração e alinhamento entre as áreas, fomento do registro de lições aprendidas.	
		APURAÇÃO, TOTALIZAÇÃO E JUNTAS ELEITORAIS	Melhoria e padronização dos trabalhos realizados durante a fase de Apuração, Totalização e Junta Apuradora de votos, otimizando os recursos disponíveis no órgão
		CADASTRO ELEITORAL	Diminuir o impacto gerado pelo acúmulo momentâneo do serviço ligado ao Cadastro Eleitoral e preparar os dados do cadastro eleitoral que servirá de base aos sistemas eleitorais de geração de mídias e de totalização.
		COMUNICAÇÃO	Manter atualizados os públicos interno e externo quanto às informações relacionadas às Eleições e organizar a Cerimônia de Diplomação.
		GESTÃO DE PESSOAS	Planejar e coordenar as necessidades de pessoal.
		LOGÍSTICA DAS ZONAS ELEITORAIS	Padronização e otimização de rotinas cartorárias no período eleitoral
		LOGÍSTICA DE MATERIAIS E SERVIÇOS	Prover as Zonas Eleitorais dos materiais e serviços necessários à realização das Eleições.
		MESÁRIOS	Disponer de mesários qualificados para o exercício de sua função.
		PRESTAÇÃO DE CONTAS	Viabilizar aos candidatos, partidos políticos e comitês financeiros a apresentação das contas de campanha nos termos da legislação aplicável, bem como proporcionar uma análise de excelência pela Justiça Eleitoral.
		REGISTRO DE CANDIDATURA, PROPAGANDA E PESQUISAS ELEITORAIS	Padronizar, coordenar e melhorar todas as ações e eventos ligados ao registro de candidatura, propaganda e pesquisa eleitoral.
		URNA ELETRÔNICA	Disponibilizar Urnas Eletrônicas para as zonas eleitorais, com os programas específicos para as Eleições de 2014, objetivando a consecução do pleito.
		VOTAÇÃO PARALELA	Realizar a Votação Paralela.

5.3 Revisão da Estratégia

A Resolução CNJ 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário, instituiu a Estratégia do Judiciário Nacional para o sexênio 2015/2020 e determinou aos Órgãos do Poder Judiciário o desdobramento e alinhamento de seus respectivos planos estratégicos à Estratégia Nacional, observando o conteúdo temático dos macrodesafios do Poder Judiciário, sem prejuízo da inclusão das correspondentes especificidades.

Assim, em julho de 2014, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, levando-se em consideração a experiência e os avanços do Ciclo 2010-2014 e o claro direcionamento da Estratégia Nacional, deu início aos trabalhos de revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2015-2020, que culminou com publicação da Resolução 161/2014, aprovando o Planejamento Estratégico do TRE-SE para o ciclo 2015-2020.

O Planejamento Estratégico 2015-2020 está sintetizado no Mapa Estratégico a seguir e contempla os 08 macrodesafios definidos pela Estratégia Nacional para a Justiça Eleitoral e 01 elaborado internamente. Trata-se do “Colaboração para a Cidadania”, cujo conteúdo temático diz respeito a “Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral”.

Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral
Visão de Futuro: Consolidar a credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, transparência e segurança.

SOCIEDADE

Garantia dos direitos da cidadania

Garantir os direitos do cidadão-eleitor, facilitando o exercício do voto e aprimorando o acesso e a qualidade aos serviços da Justiça Eleitoral.

Ética
 Transparência
 Coerência
 Comprometimento
 Inovação
 Humanização
 Responsabilidade Social e Ambiental
 Acessibilidade
 Celeridade

PROCESSOS INTERNOS

Combate à corrupção e a improbidade administrativa

Priorizar a análise e o julgamento de crimes eleitorais e dos processos de prestação de contas dos partidos políticos que recebem verba do fundo partidário.

Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Melhorar a qualidade dos dados biométricos do cadastro eleitoral.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Garantir prestação jurisdicional célere e efetiva e otimizar os procedimentos de trabalho com foco na produtividade.

Colaboração para a cidadania

Colaborar com a formação política de eleitores, partidos políticos, candidatos e demais agentes do processo eleitoral.

RECURSOS

Melhoria da gestão de pessoas

Consolidar política de gestão de pessoas focada na profissionalização do serviço público e na valorização holística do servidor.

Aperfeiçoamento da gestão de custos

Evitar perdas orçamentárias, otimizando os recursos públicos, e garantir o direcionamento e efetiva execução dos recursos destinados à estratégia.

Instituição da governança judiciária

Aprimorar a governança do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe nos mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle.

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Aprimorar a governança e garantir a contínua modernização da infraestrutura de TIC com foco na segurança da informação e suporte aos processos de negócio.

Cada macrodesafio equivale, e assim foi tratado, aos objetivos estratégicos. Diferentemente do ciclo anterior, foram expressos no próprio mapa estratégico o conteúdo temático de cada macrodesafio ou objetivo estratégico, de modo a sinalizar claramente o direcionamento dos esforços da instituição no período.

A conclusão das matrizes de iniciativas, indicadores e metas, pela dificuldade de compatibilizar o desenvolvimento dos trabalhos das equipes responsáveis pela revisão do planejamento estratégico com o período eleitoral, ficou prevista para março de 2015, prazo concedido pelo CNJ para alinhamento dos planos estratégicos e que ainda permite o alinhamento estratégico com a Proposta Orçamentária 2016.

Atendendo ao prazo estabelecido, em 24/03/2015, foi editada a Portaria TRE/SE 124/2015, aprovando as iniciativas, indicadores e metas associadas a cada macrodesafio do Planejamento Estratégico do TRE/SE, Ciclo 2015-2020.

5.4 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

5.4.1 Programa Temático

O TRE-SE não integra o Anexo I – Programas Temáticos, do PPA 2012-2015 (Lei 12.593, de 18/01/12, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2012 a 2015).

5.4.2 Objetivo

O TRE-SE não integra o Anexo I – Programas Temáticos, do PPA 2012-2015 (Lei 12.593, de 18/01/12, que institui o Plano Plurianual da União para o período 2012 a 2015), motivo pelo qual não há conteúdo relacionado a este subitem a ser informado.

5.4.3 Ações

5.4.3.1 Ações - OFSS

Tabela 4 – Ações de responsabilidade da UJ - OFSS

Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação						
Código	02.122.0570.14HU.1895		Tipo: Projeto			
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores - SE					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
550.000,00	550.000,00	502.445,79	0,00	0,00	0,00	502.445,79
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Cartório construído			% de execução física	100	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14QM.1853		Tipo: Projeto		
Título	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Programa de Gestão, Manutenção. e	

		Serviços ao Estado				
Unidade Orçamentária		14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
550.000,00	710.000,00	709.374,45	111,37	111,37	0,00	709.263,08
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Edifício ampliado			% de execução física	100	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
102.650,54	102.650,54	0,00	Edifício ampliado	% de execução física	75	

5.4.3.2 Ações/Subtítulos – OFSS

Tabela 5 – Ações/Subtítulos - OFSS

Quadro A.5.2.3.2 – Ação/Subtítulos – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09.272.0089.0181.0001			Tipo: Operação Especial			
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis						
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	8.694.360,00	9.857.531,00	9.846.556,38	9.846.556,38	9.846.556,38	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.122.0570.20GP.0028			Tipo: Atividade			
Descrição	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	9.861.181,00	9.566.331,00	8.903.030,94	6.609.087,99	6.608.198,99	889,00	2.293.942,95
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0028 - Sergipe	Eleitor atendido			unidade	1.401.444	0	1.453.000
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0028 - Sergipe	2.572.687,68	2.270.376,75	302.310,93	Eleitor atendido	unidade	1.453.000	

Identificação da Ação							
Código	02.122.0570.20TP.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	37.942.616,00	41.360.667,00	41.124.153,33	40.910.754,20	40.910.754,20	0,00	213.399,13

Execução Física da Ação - Metas						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-	-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001 - Nacional	62.242,40	57.058,40	5.184,00	-	-	-

Identificação da Ação							
Código	02.301.0570.2004.0001			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001 - Nacional	1.378.416,00	1.388.416,00	1.386.210,99	1.386.210,99	1.386.210,99	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
-	-	-	-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.331.0570.2010.0028			Tipo: Atividade			
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	451.044,00	461.044,00	442.263,06	442.263,06	442.263,06	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.331.0570.2011.0028			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	57.600,00	46.600,00	43.214,18	43.214,18	43.214,18	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.331.0570.2012.0028			Tipo: Atividade			
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado			
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						

Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	2.160.000,00	2.243.000,00	2.224.331,36	2.224.331,36	2.224.331,36	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
-	-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.131.0570.2549.0028			Tipo: Atividade			
Descrição	Comunicação e Divulgação Institucional						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	50.500,00	35.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
0028 - Sergipe	Matéria veiculada		unidade	1	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.331.0570.00M1.0028			Tipo: Operação especial			
Descrição	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral Código: 0570 Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado						
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						

Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	57.099,00	57.099,00	21.482,57	21.482,57	21.482,57	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

Identificação da Ação							
Código	02.122.0570.09HB.0028			Tipo: Operação especial			
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe						
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual - 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0028 - Sergipe	5.999.985,00	6.311.950,00	6.277.774,48	6.277.774,48	6.277.774,48	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
-	-			-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	-	

5.4.3.3 Ações não Previstas na LOA 2013 – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas Loa 2014 - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14HQ.1861		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Canindé de São Francisco - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
449.151,43	449.151,43	0,00	Cartório construído	% de execução física	100

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14HS.1878		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabaianinha - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
430.256,03	430.254,81	1,22	Cartório construído	% de execução física	100

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14HV.1904		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Poço Verde - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
404.223,67	404.223,67	0,00	Cartório construído	% de execução física	100

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14HX.0101		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Nossa Senhora do Socorro - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
272.959,71	272.959,71	0,00	Cartório construído	% de execução física	100

Identificação da Ação					
Código	02.122.0570.14QN.1853		Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Aracaju - SE				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570	Tipo: Gestão, Manut. e Serviços ao Estado	
Unidade Orçamentária	14125 – Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe				
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
159.000,00	159.000,00	0,00	Cartório construído	% de execução física	0

Fonte dos dados: SIAFI Operacional, SIOP.

Unidade Responsável pelas informações: Seção de Programação Orçamentária e Financeira.

5.4.3.4 Ações – Orçamento de Investimento - OI

O TRE-SE não compõe o Orçamento de Investimento.

5.4.3.5 Análise Situacional

a) QUADRO A.5.2.3.1

a) Ações de Construção

Visam à melhoria da infraestrutura imobiliária da Justiça Eleitoral no Estado de Sergipe, dotando os cartórios eleitorais e a Sede de instalações adequadas à prestação jurisdicional.

As licitações para contratação dos serviços de execução das obras ocorreram ao final do exercício, por esta razão os respectivos empenhos foram inscritos em Restos a Pagar, não havendo, portanto, execução das metas físicas.

Há dificuldades recorrentes nas Ações de construção, visto terem duração de 01 exercício financeiro (conforme orientado pela Setorial Orçamentária da JE no momento do

cadastro). Considerando que são realizadas duas licitações, a dos projetos e a da construção, além dos trâmites demorados para liberações de licenças dos órgãos públicos estadual e municipal. Evitar-se-iam perdas orçamentárias se as ações de construção de cartórios, mesmo de pequena monta pudessem transcorrer em dois exercícios financeiros.

Em razão do valor de referência no processo licitatório para execução de uma das obras ter se apresentado em montante superior à dotação aprovada, houve a necessidade de crédito suplementar.

A execução planejada (aderência) para as ações de obra ficou em 81,2%.

b) QUADRO A.5.2.3.2 – Demais Ações

b)1 Ações de Pessoal e Encargos Sociais

As dotações para pagamento de servidores ativos e de contribuição da União foram suplementadas pela Setorial em função destas não contemplarem parcela referente ao plano de cargo e salário, bem como o acréscimo na despesa com o ressarcimento aos órgãos de origem dos servidores requisitados para este Tribunal.

Em razão de novas aposentadorias ocorridas em 2014, que não constavam na base da proposta orçamentária, houve também a necessidade de suplementação na ação destinada ao pagamento das aposentadorias.

A inscrição em Restos a Pagar (R\$ 213.399,13) decorreu da necessidade de ressarcimento a outros entes referente a servidores cedidos a este Órgão, mês de competência dezembro/14, para a qual a documentação necessária ao pagamento é expedida em mês subsequente.

b)2 Ações de Benefícios

Registre-se suplementação recebida nas ações de:

Assistência Médica e Odontológica (R\$ 10.000,00) – alinhamento do valor *per capita* (parcela do TRE-SE). Observa-se redução no quantitativo de beneficiários (janeiro: 615; dezembro: 598).

Auxílio-Alimentação (R\$ 83.000,00) - atendimento do reajuste no valor *per capita* (de R\$ 710,00 para R\$ 751,00). Houve redução no quantitativo de beneficiários ((janeiro: 250; dezembro: 247).

Assistência Pré-Escolar (R\$ 10.000,00) – suplementação enviada pela Setorial Orçamentária. A execução resultou abaixo da dotação inicial, com sobra orçamentária de R\$ 18.780,94. Redução no quantitativo de beneficiários ((janeiro: 69; dezembro: 64).

Registre-se cancelamento de dotação na Ação Auxílio-Transporte (R\$ 11.000,00) – Redução no quantitativo de beneficiários (janeiro: 17; dezembro: 12).

b)3 Demais ações

Julgamento de Causas – no geral vê-se suplementação no valor de R\$ 294.850,00. Registre-se o remanejamento dentre os Grupos (GND) Outras Despesas Correntes para Investimento a fim de adquirir equipamentos de informática para armazenamento de dados, veículos e equipamento de segurança, sem prejuízo para o Órgão devido ao cancelamento.

A inscrição em Restos a Pagar deu-se no percentual de 24%, decorrente de compromissos com pagamento de contratos e faturas do mês de dezembro a pagar no exercício seguinte, como também de entraves em licitações mais complexas, a exemplo de TI, que culminaram no empenhamento ao final do exercício.

A meta física foi superada (previsto 1.401.444 eleitores atendidos, realizada 1.453.000), devido ao crescimento populacional do Estado.

Comunicação e Divulgação Institucional – Não houve execução física e financeira, devido a parceria firmada com TV local, o que permitiu a inserção de matérias institucionais sem

custo. Efetuado cancelamento de dotação, dentro do limite aprovado na LOA, destinada a fonte para crédito adicional, no valor de R\$ 15.150,00.

A execução financeira das 4 construções foi integralmente realizada. No que pertine à execução da meta física, excetua-se a construção do Cartório Eleitoral do Município de Aracaju, visto que o valor inscrito destinava-se ao pagamento dos projetos. As demais metas físicas foram realizadas.

5.5 Outros resultados Gerados pela Gestão

5.5.1 Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça, anualmente, institui Metas Nacionais que contribuem para a consecução dos objetivos estabelecidos para o Poder Judiciário Nacional.

Apresentamos, a seguir, os principais resultados alcançados por este Tribunal no ano de 2014:

Tabela 6 – Metas Nacionais de 2013

METAS NACIONAIS DE 2013		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO
Meta 7	Modelar pelo menos 5 processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral	Para cumprimento integral da meta na Justiça Eleitoral falta a implementação por parte do TSE
Meta 16	Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal	Cumprimento parcial *: 82,36%
Meta 17	Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos	Cumprimento parcial **: 92,31%

* Questões relacionadas à infraestrutura tecnológica e ao exercício de atividades típicas de gestão impossibilitam o cumprimento integral da meta 16 (perguntas P16.6, P16.8, e P16.10 do glossário das metas nacionais do CNJ).

** De acordo com o procedimento administrativo protocolado no TRE/SE sob o nº 11.392/2014, o cumprimento integral da meta 17 ocorrerá com a implantação do Procedimento Administrativo Virtual no ano de 2015.

Tabela 7 – Metas Nacionais de 2014

METAS NACIONAIS DE 2014		
META	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014	Grau de cumprimento: 84,06% ***
Meta 2	Julgar, até 31/12/2014, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011, na Justiça Eleitoral	Meta cumprida: 110,09%
Meta Específica 1	Capacitar os gestores em Governança no Setor Público	Meta cumprida integralmente após a realização de treinamento específico, com carga horária de 24 horas, nos dias 17, 18 e 19/9/2014
Meta Específica 2	Instituir unidade de gestão de processos e elaborar cadeia de valor	Meta cumprida integralmente no mês de dezembro/2014

*** O resultado da meta 1 em 2014 foi o melhor em comparação com os obtidos nas eleições de 2010 e 2012. O não cumprimento integral da meta deveu-se, principalmente, à protocolização de processos no final do exercício e em razão de as atividades relacionadas à análise e ao julgamento dos processos de prestação de contas dos candidatos não eleitos serem possíveis de realização até o final do exercício de 2015.

5.6 Informações sobre Indicadores de Desempenho

5.6.1 Indicadores Estratégicos – Resultados do Exercício de 2014

Tabela 8 – Indicadores Estratégicos

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado		Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador 1 Índice de orçamento estratégico	Não Mensurado (2009)	4%	41,18%		Anual	% entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDIE) e o orçamento total (OT) (VDIE/OT) x 100
Indicador 2 Disponibilização do Orçamento Estratégico	Não mensurado (2009)	60%	125,46%		Anual	Recursos Orçamentários disponibilizados em Iniciativas Estratégicas (RODIE) dividido pelo Total demandado pelas Iniciativas Estratégicas (TDIE), multiplicado por cem. (RODIE/TDIE)x100
Indicador 3 Índice de execução do orçamento estratégico	86% (2009)	100%	75,42%		Anual	% entre o valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) e o valor disponibilizado (VD) para tal (VEIE/VD) x 100
Indicador 4 Execução orçamentária	99% (2009)	100%	94,12%		Anual	Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem. (OE/OD)x100
Indicador 5 Índice de disponibilidade de serviços essenciais	Não mensurado (2009)	99%	1º trim	99,65%	Trimestral	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. (TTD/TTP)x100
			2º trim	100%		
			3º trim	98,33%		
			4º trim	100%		
Indicador 6 Índice de aderência ao padrões mínimos de TI	70% (2009)	100%	80%		Anual	% entre os itens atendidos sobre o total de itens especificados na Resolução 90/09 – CNJ
Indicador 7 Índice de adequação das instalações físicas	52,7% (2009)	75%	91,89%		Anual	A partir de uma lista de assertivas, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas.
Indicador 8 Índice de alcance das metas	46,15% (2009)	100%	100%		Anual	Total de Metas Alcançadas (TMA) dividido pelo Total de Metas Estabelecidas para o Ano (TMEA), multiplicado por 100 (TMA/TMEA) x 100
Indicador 9 Clima organizacional	59,5% (2009)	NA	NM		Bianual	A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização
Indicador 10 Índice de promoção de valores éticos e morais	Não mensurado (2009)	2	2		Anual	Total de ações internas e externas relacionadas a disseminação de valores éticos e morais

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador 11 Índice de servidores beneficiados pelas ações voltadas para o bem-estar e à saúde	Não mensurado (2009)	50%	66%	Anual	$(\text{N}^\circ \text{ de Servidores beneficiados pelas ações} / \text{Total de servidores da Secretaria do TRE e efetivos dos cartórios eleitorais}) \times 100$
Indicador 12 Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde	Não mensurado (2009)	4	4	Anual	Quantidade de ações realizadas durante o ano
Indicador 13 Índice de aderência ao PAC	67,4% (2011)	75%	68%	Anual	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TPPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TTPT), multiplicado por cem. $(\text{TPPR}/\text{TTPT}) \times 100$
Indicador 14 Índice de execução do PAC	95,83% (2011)	96%	86%	Anual	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TPPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. $(\text{TPPR}/\text{TTPP}) \times 100$
Indicador 15 Índice de adequação às competências organizacionais	Não mensurado (2009)	50%	Os TRE's estão desobrigados de mensurar este indicador, até ultimados os estudos de mapeamento das competências organizacionais	Anual	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $(\text{TCS}/\text{TCN}) \times 100$
Indicador 16 Índice de aderência às metas do Plano de Logística Sustentável	Não mensurado (2012)	80%	NM	Anual	% de metas alcançadas (MA) em relação ao total de metas (TM) do PLS $(\text{MA}/\text{TM}) \times 100$
Indicador 17 Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais	3.300 pessoas (2009)	6600	5166	Anual	Total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais.
Indicador 18 Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na internet	Não mensurado (2009)	100%	100%	Anual	Relação entre o Total de Processos com seu conteúdo integral publicado (PCIP) na internet e o total de processos pendentes (TPP) $(\text{PCIP}/\text{TPP}) \times 100$
Indicador 19 Índice de matérias institucionais positivas	Não mensurado (2009)	90%	99,07	Anual	% entre o total de matérias institucionais positivas (TMIP) veiculadas na mídia sobre o tribunal e o total de matérias veiculadas (TMV) na mídia sobre o tribunal. $(\text{TMIP} / \text{TMV}) \times 10$

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador 20 Índice de inserções institucionais na mídia	2008 (ano eleitoral); 480 2009 (ano não eleitoral): 108	960	1985	Mensal	Quantidade de inserções na mídia no período.
Indicador 21 Índice de satisfação com a política de comunicação	40% (2009)	NA	NM	Bianual	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes (NSR), multiplicado por cem. NSS / NSR x 100
Indicador 22 Índice de divulgação do planejamento estratégico	Não mensurado (2009)	4	1º trim 4 2º trim 4 3º trim 4 4º trim 7	Trimestral	Quantidade de ações realizadas no ano
Indicador 23 Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário	Não mensurado (2009)	70%	100%	Anual	Relação ente o Total de Parcerias entre Tribunais que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TP) e o Total de Parcerias Internas (TPI) TP/TPI x 100
Indicador 24 Índice de parcerias estratégicas	Não mensurado (2009)	50%	56%	Anual	Relação ente o Total de Parcerias externas ao PJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TPE) e o Total de Parcerias Vigentes no período (TPV) TPE/TPV x 100
Indicador 25 Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida	55% (em 2012)	73%	83,78%	Anual	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência (QPA), dividida pela quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO) e multiplicada por 100. QPA / QPO x 100.
Indicador 26 Índice de ações voltadas à garantia de acessibilidade	Não mensurado (2012)	3	6	Anual	Quantidade de ações relacionadas à acessibilidade
Indicador 27 Índice de aderência às metas do PETIC	Não mensurado (2009)	100%	69%	Anual	% de metas alcançadas (MA) em relação ao total de metas (TM) do PETIC (MA/TM) x 100
Indicador 28 Número de processos de governança a níveis de maturidade implementados	Não mensurado (2012)	NA	NM. Dependência de estudos para implantação da governança	Anual	Número de processos implementados. Um processo será considerado implementado se o percentual de aderência a modelos de governança for superior a 70% Obs. Enquanto não ultimados os estudos para implantação da governança, restará desobrigada a mensuração deste indicador.

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo	
Indicador 29 Percentual de implementação de planos de ação/ projetos resultantes das avaliações das eleições	Não mensurado (2012)	100%	100%	Bianual	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100	
Indicador 30 Número de processos mapeados	3 (2012)	5	5	Anual	Somatório do número de processos mapeados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Zonas Eleitorais e Secretarias)	
Indicador 31 Redução do Consumo de água	Não mensurado (2009)	2%	20,67%	Anual	Varição da quantidade de consumo de água per capita no período em relação ao período anterior	
Indicador 32 Redução do consumo de energia	Não mensurado (2009)	2%	-2,93	Anual	Varição da quantidade de consumo de energia per capita no período em relação ao período anterior	
Indicador 33 Redução do consumo de papel	Não mensurado (2009)	5%	22,52%	Anual	Varição da quantidade de consumo per capita de resmas de papel no período em relação ao período anterior	
Indicador 34 Taxa de congestionamento	2009: 24% (1º grau) e 22,7% (2º grau)	10%	1º sem	1º grau: 71% 2º grau: 36,25%	Semestral	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (Tbaix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1^\circ = 1 - (Tbaix1^\circ / (CN1^\circ + CP1^\circ))$ 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2^\circ = 1 - (Tbaix2^\circ / (CN2^\circ + CP2^\circ))$
			2º sem	1º grau: 45,29% 2º grau: 31,98%		
Indicador 35 Índice de agilidade no julgamento	2009: 1º grau – 84,5%/ 2º grau – não mensurado	95%	1º sem	1º grau: 78,93% 2º grau: 93,1%	Semestral	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem (TPJP1/TPJF) x 100
			2º sem	1º grau: 95,46% 2º grau: 99,73%		
Indicador 36 Índice de agilidade na publicação dos acórdãos	70% (2009)	90%	1º sem	98,20%	Semestral	% entre acórdãos/resoluções publicados dentro do prazo padrão de 10 dias (APP) e o total de acórdãos a publicar (TAP) (APP/TAP) x 100
			2º sem	96,50%		
Indicador 37 Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	Não mensurado (2009)	90%	98,20%	Anual	Total de Processos de aquisição de bens e serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPAFPP) dividido pelo Total de Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAFPB), multiplicado por cem. (TPAFPP/TPAFPB)x100	

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado		Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Indicador 38 Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	Não mensurado (2012)	100%	1º trim	100%	Anual	Total de Contatos que Receberam Resposta no período base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no período base (TCR), acrescido do total de respostas pendentes (TCP) multiplicado por cem. (TCRR/TCR+TCP)x100
			2º trim	100%		
			3º trim	100%		
			4º trim	100%		
Indicador 39 Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	Não mensurado (2012)	2 dias úteis	1º trim	0,20 dia	Trimestral	Somatório das quantidades de Dias Úteis decorridos entre o Recebimento da demanda e o envio da Resposta a cada contato (DURR) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (Somatório DURR)/NCRP
			2º trim	0,23 dia		
			3º trim	0,04 dia		
			4º trim	0,09 dia		
Indicador 40 Índice de acesso à justiça	44% (2009)	100%	48%		Anual	Número de municípios atendidos – NMA (justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física) dividido pelo Total de municípios (TM) multiplicado por cem (NMA/TM) x 100
Indicador 41 Grau de satisfação de clientes	Não mensurado (2012)	80%	1º trim	98,90%	Trimestral	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. (VBO/TV)x100

NM – não mensurado;

NA – não se aplica.

5.6.2 Resultados dos Indicadores Estratégicos e Análises Individuais

A seguir, apresentamos a matriz com os 41 indicadores estratégicos definidos para o Planejamento Estratégico 2010/2014 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (mensurações até dezembro/2014), os resultados alcançados no ano de 2014 e a análise individual deles.

MATRIZ DE INDICADORES E METAS

5.6.2.1 Indicador 1 - Índice de orçamento estratégico

1. INDICADOR: Índice de orçamento estratégico					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas e o orçamento total do Tribunal				
Para que medir	Verificar o grau de orçamento disponibilizado para as iniciativas estratégicas				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	LOA e Proposta Orçamentária				
Como medir	% entre o valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDIE) e o orçamento total (OT) $(VDIE/OT) \times 100$ Obs1: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA ; e Obs2: Consideram-se Iniciativas estratégicas todos os projetos que possuam alinhamento com a estratégia.				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	41,18%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	Meta estipulada para 2014 superada em percentual considerável. Vale registrar que a partir da publicação da Portaria TRE/SE 460/2014, todos os projetos que possuísem alinhamento estratégico passaram a ser enquadrados como iniciativas estratégicas, o que contribuiu significativamente para o excelente resultado alcançado.				
Meta	Disponibilizar 4% do valor do orçamento total para iniciativas estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	0,5%	2%	2,5%	3,5%	4%
Origem	CNJ				

5.6.2.2 Indicador 2 - Disponibilização do Orçamento Estratégico

2. INDICADOR: Disponibilização do Orçamento Estratégico					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados para a execução das iniciativas previstas no Planejamento Estratégico				
Para que medir	Avaliar o grau de disponibilização do orçamento à estratégia da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente (não haverá mensuração no ano de 2013)				
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico				
Como medir	Recursos Orçamentários disponibilizados em Iniciativas Estratégicas (RODIE) dividido pelo Total demandado pelas Iniciativas Estratégicas (TDIE), multiplicado por cem. (RODIE/TDIE)x100 Obs 1. Os recursos disponibilizados para iniciativas estratégicas são todos aqueles voltados para projetos que possuam alinhamento estratégico.				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	125,46%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	Meta estipulada para 2014 superada em percentual maior que o dobro da mesma. Vale registrar que a partir da publicação da Portaria TRE/SE 460/2014, todos os projetos que possuísem alinhamento estratégico passaram a ser enquadrados como iniciativas estratégicas, o que contribuiu significativamente para o excelente resultado alcançado.				
Meta	Garantir a disponibilização de 100% dos recursos demandados para iniciativas estratégicas, anualmente.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	-	60%
Origem	PEJE				

5.6.2.3 Indicador 3 - Índice de execução do orçamento estratégico

3. INDICADOR: Índice de execução do orçamento estratégico					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual entre os recursos efetivamente disponibilizados e os demandados				
Para que medir	Avaliar o grau de disponibilização do orçamento à estratégia da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>% entre o valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) e o valor disponibilizado (VD) para tal (VEIE/VD) x 100</p> <p>Obs 1.: Somente serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento; e</p> <p>Obs 1. Consideram-se Iniciativas estratégicas todos os projetos que possuam alinhamento com a estratégia.</p>				
Situação inicial 2009	86,00%				
Resultado 2014	75,42%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	Apesar de a meta estipulada para 2014 não ter sido alcançada, convém destacar que as Unidades do TRE/SE buscaram executar a totalidade do orçamento destinado à estratégia. Na grande maioria das licitações o preço contratado foi inferior ao previsto, mas os investimentos mais altos somente foram contratados no final do exercício, o que impediu realocação dessa economia. Houve frustração de um procedimento licitatório ligado à iniciativa de riscos ambientais, originalmente previsto para 2015, mas antecipado pela administração a partir de perspectiva de sobras orçamentárias verificadas no curso do exercício.				
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90%	92,50%	95%	97,50%	100%
Origem	CNJ e PEJE				

5.6.2.4 Indicador 4 - Execução Orçamentária

4. INDICADOR: Execução Orçamentária					
Objetivo Estratégico: Viabilizar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado				
Para que medir	Verificar o grau de capacidade da justiça eleitoral para executar os recursos programados				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Sistema de Administração Financeira - SIAFI e LOA				
Como medir	Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem. (OE/OD)x100 Obs 1.: Somente serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.				
Situação inicial 2009	99%				
Resultado 2014	94,12%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	A meta estipulada para o Indicador 4 não foi integralmente atingida, porém, convém destacar que as Unidade do TRE/SE responsável pelo indicador buscou o atingimento da meta. Em uma análise mais ampla, seguindo-se os critérios utilizados pelo CNJ para demonstrar o desempenho dos indicadores estratégicos e que são utilizados pela Unidade de Controle Interno do TRE/SE nas suas análises, pode-se concluir que quando o percentual mensurado é maior ou igual a 90% da meta estabelecida, o indicador atingiu um grau de desempenho satisfatório.				
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	100%	100%	100%	100%
Origem	PEJE				

5.6.2.5 Indicador 5 - Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI

5. INDICADOR: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI					
Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade de ativos de tecnologia da informação					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.				
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação (sistema SADP/SADPWEB). As metas dos demais sistemas deverão ser estabelecidas pelo TSE				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Software de monitoramento				
Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. $(TTD/TTP) \times 100$ Obs.: devem ser considerados essenciais os sistemas: SADP/SADPWEB, DJE, Petição eletrônico, Internet, titulonet, filiaweb certidão de quitação eleitoral, divulgação de resultados, divulgação de candidatos e divulgação de prestação de contas, sistema de gerenciamento e o ELO.				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	99,50% (média dos quatro trimestres)				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	O indicador atingiu a meta estabelecida para o ano de 2014, os serviços essenciais de TI tendem a se manter estáveis, haja vista os investimentos realizados em infraestrutura tecnológica no âmbito do TRE/SE.				
Meta	Garantir 99% de disponibilidade dos sistemas de TI até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	95%	96%	97%	98%	99%
Origem	PEJE				

5.6.2.6 Indicador 6 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TI

6. INDICADOR: Índice de aderência aos padrões mínimos de TI					
Objetivo Estratégico: Garantir a disponibilidade de ativos de tecnologia da informação					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário				
Para que medir	Para assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos na Resolução 90/09 do CNJ				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Cronograma de atendimento dos critérios atendidos na resolução.				
Como medir	% entre os itens atendidos sobre o total de itens especificados na Resolução 90/09 – CNJ				
Situação inicial 2009	70%				
Resultado 2014	80%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Meta não atingida. O único item ainda não atendido pelo TRE-SE refere-se à capacidade dos links de comunicação (velocidade mínima de 2 Mbps) que atendem aos cartórios eleitorais e postos de atendimento. Essa incapacidade decorre de restrições técnicas, haja vista a precariedade da infraestrutura de telecomunicações oferecida pelas operadoras em algumas localidades do interior do Estado. O percentual de atingimento foi reavaliado pela unidade responsável no ano de 2014 em relação a 2013.				
Meta	Atender 100% dos padrões mínimos de TI até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	84%	84%	84%	100%	100%
Origem	CNJ				

5.6.2.7 Indicador 7 - Índice de adequação das instalações físicas

7. INDICADOR: Índice de adequação das instalações físicas					
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura física apropriada às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela justiça eleitoral				
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os imóveis da Justiça Eleitoral / GERIM				
Como medir	<p>A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; 2. O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; 3. O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melamínicas (fórmica); cimento liso; mármore, granitos, granilites ou similares; 4. A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; 5. O imóvel possui reservatório de água potável coberto; 6. As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 7. As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; 8. As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; 9. O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; 10. O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; 11. O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; 12. O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; 13. O imóvel está com pintura adequada e em bom estado; 14. O imóvel está livre de infiltrações; e 15. O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. <p>Critérios para classificação: Percentual \geq 80: Ótimo; Percentual \geq 60 e $<$ 80: Bom; Percentual \geq 40 e $<$ 60: Regular; Percentual \geq 20 e $<$ 40: Ruim; e Percentual $<$ 20: Péssimo.</p>				
Situação inicial 2009	52,70%				
Resultado 2014	91,89%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	O índice alcançado, que superou inclusive a meta inicialmente estabelecida, demonstra a efetiva concretização do planejamento estratégico do Tribunal e bem assim do Plano de Obras, cujo principal objetivo é o de edificar sedes próprias nas diversas zonas eleitorais, substituindo os imóveis locados ou cedidos, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários dos serviços eleitorais.				
Meta	Alcançar 75% de adequação nas instalações da justiça eleitoral até dezembro de 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	61,10%	66,60%	69,40%	72,20%	75%
Origem	CNJ e PEJE				

5.6.2.8 Indicador 8 - Índice de alcance das metas

8. INDICADOR: Índice de alcance das metas					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de metas estratégicas alcançadas pelo Tribunal				
Para que medir	Para demonstrar o grau de comprometimento das pessoas com a melhoria do desempenho				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de Metas Alcançadas (TMA) dividido pelo Total de Metas Estabelecidas para o Ano (TMEA), multiplicado por 100 (TMA/TMEA) x 100				
Situação inicial 2009	46,15%				
Resultado 2014	68,57%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	<p>Deve-se considerar, para efeito de cálculo do índice, os indicadores constantes da matriz estratégica que atingiram os percentuais estabelecidos (metas) para determinado ano, pelo total de indicadores estratégicos que se aplicam à Instituição naquele ano menos um, que é o próprio indicador 8.</p> <p>Para o TRE/SE tivemos:</p> <p>41 indicadores definidos no planejamento estratégico;</p> <p>35 indicadores que entraram no cômputo como aplicáveis pra cálculo do percentual;</p> <p>5 indicadores que não se aplicaram no ano de 2014;</p> <p>24 indicadores que atingiram a meta proposta;</p> <p>Realizou-se uma análise dos indicadores que atingiram as metas programadas para o ano de 2014. O resultado alcançado foi o melhor de todo o ciclo 2010-2014, o que evidencia um amadurecimento institucional, representativo da consolidação do Planejamento Estratégico como instrumento de cumprimento da missão institucional do TRE/SE.</p>				
Meta	Alcançar 100% das metas anualmente				
	2010	2011	2012	2013	2014
	100%	100%	100%	100%	100%
Origem	CNJ				

5.6.2.9 Indicador 9 - Clima organizacional

9. INDICADOR: Clima organizacional					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho				
Para que medir	Para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	<p>Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O trabalho em si/ a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/ comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação geral <p>OBS.: Não se aplica em anos eleitorais - NA.</p>				
Situação inicial 2009	59,50%				
Resultado 2014	Não se aplica em anos eleitorais				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	No ano de 2014 (ano eleitoral) não houve pesquisa de Clima Organizacional, razão pela qual o indicador não foi mensurado.				
Meta	Alcançar 67,5% de satisfação do servidor até dezembro de 2013				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	62,50%	NA	67,50%	NA

5.6.2.10 Indicador 10 - Índice de promoção de valores éticos e morais

10. INDICADOR: Índice de promoção de valores éticos e morais					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	A realização de ações relacionadas à promoção de valores éticos e morais				
Para que medir	Avaliar a realização de ações voltadas para a promoção de valores éticos e morais				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de ações internas e externas relacionadas a disseminação de valores éticos e morais				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	2				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	A exemplo do ano anterior, a meta foi novamente alcançada no ano de 2014. Foram realizadas 2 ações para promoção de valores éticos e morais durante o referido ano.				
Meta	Realizar, anualmente, 2 ações de promoção de valores éticos e morais				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	2	2
Origem	CNJ				

5.6.2.11 Indicador 11 - Índice de servidores beneficiados pelas ações voltadas para o bem-estar e a saúde

11. INDICADOR: Índice de servidores beneficiados pelas ações voltadas para o bem-estar e a saúde					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantitativo de servidores beneficiados pelas ações voltadas para o bem-estar e a saúde				
Para que medir	Para melhorar a qualidade de vida e a satisfação do corpo funcional				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	$(N^{\circ} \text{ de Servidores beneficiados pelas ações} / \text{Total de servidores da Secretaria do TRE e efetivos dos cartórios eleitorais}) * 100$				
Situação inicial 2009	Não mensurado				
Resultado 2014	66%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	No ano de 2014, a meta estabelecida foi novamente ultrapassada, tendo, inclusive, o percentual apurado ultrapassado o do ano anterior. O índice alcançado também é consequência das ações desenvolvidas ao longo do ano e da boa aceitação por parte dos servidores.				
Meta	Atingir 50% dos servidores da Justiça Eleitoral por ações de bem-estar e da saúde até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	40%	50%
Origem	TRE				

5.6.2.12 Indicador 12 - Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde

12. INDICADOR: Índice de ações de promoção de bem-estar e saúde					
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O número de ações desenvolvidas visando ao bem-estar e à saúde dos servidores				
Para que medir	Para melhorar a qualidade de vida dos servidores				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Quantidade de ações realizadas durante o ano				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	4				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	Meta alcançada no ano de 2014, o que demonstra, apesar de várias atividades relacionadas ao ano eleitoral, um crescente foco na realização das ações voltadas ao bem-estar e à saúde dos servidores do TRE/SE.				
Meta	Realizar 4 ações anuais de promoção de bem-estar e saúde até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	4
Origem	TRE				

5.6.2.13 Indicador 13 - Índice de aderência ao PAC

13. INDICADOR: Índice de aderência ao PAC					
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados				
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC				
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TTPT), multiplicado por cem. $(TTPR/TTPT) \times 100$				
Situação inicial 2011	67,64%				
Resultado 2014	68%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	A meta não foi atingida, em razão das adequações do plano inicial a novas necessidades que surgem durante o ano. Deve-se considerar, ainda, que quando surge a necessidade da solicitação de crédito suplementar, há uma grande probabilidade de o índice cair. Dessa forma, o que aparentemente seriam um fatores positivos, já que aumentam o número de treinamentos para os servidores, podem se transformar em um fatores negativos, pois há uma tendência de redução do índice.				
Meta	Alcançar 75% de aderência ao PAC até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	70%	75%
Origem	PEJE				

5.6.2.14 Indicador 14 - Índice de execução do PAC

INDICADOR: Índice de execução do PAC					
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados				
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC				
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. (TTPR/TTPP)x100				
Situação inicial 2011	95,83%				
Resultado 2014	86%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	Apesar de o resultado apurado ter sido maior que o apurado em 2013, a meta estabelecida para o ano de 2014 não foi atingida integralmente. Para mensuração deste indicador, não se compara a quantidade de treinamentos previstos no PAC e efetivamente realizados e sim o nome do treinamento. Por outro lado, se a SGP não atender às novas demandas ao longo do ano, o objetivo da capacitação não será atingido.				
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 96% dos cursos previstos no PAC				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	95,83%	-	96%	96%
Origem	PEJE				

5.6.2.15 Indicador 15 - Índice de adequação às competências organizacionais

15. INDICADOR: Índice de adequação às competências organizacionais					
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho				
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Anualmente				
	Obs: enquanto não ultimados os estudos empreendidos pelo grupo de trabalho de mapeamento das competências organizacionais, o Tribunal Superior Eleitoral, bem como os Tribunais Regionais Eleitorais restarão desobrigados da mensuração deste indicador				
Onde medir	Avaliações de competência				
Como medir	<p>Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $(TCS/TCN) \times 100$</p> <p>Observações: 1. Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; e 2. Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo.</p>				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	Não Mensurado				
Mensurabilidade	Indicador de alta complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	Até o final de 2014 não houve a conclusão dos estudos e a implantação da Gestão por Competências no âmbito do TRE/SE				
Meta	Aumentar para 50% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	30%	40%	50%
Origem	PEJE				

5.6.2.16 Indicador 16 - Índice de aderência às metas do Plano de Logística Sustentável (PLS)

16. INDICADOR: Índice de aderência às metas do Plano de Logística Sustentável (PLS)					
Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O grau de implantação do PLS				
Para que medir	Para garantir o cumprimento das metas do PLS				
Quem mede	Comissão Gestora do PLS				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	PLS do TRE-SE				
Como medir	% de metas alcançadas (MA) em relação ao total de metas (TM) do PLS (MA/TM) x 100				
Situação inicial 2012	Não mensurado				
Resultado 2014	Não Mensurado				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	Indicador não mensurado no ano de 2014, em razão da revogação do Plano de Logística Sustentável e da sua substituição pelo projeto de Gestão do Uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental do TRE/SE. A comissão designada estabelecerá novas ações e indicadores que serão implementados a partir de 2015.				
Meta	Alcançar 80% das metas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	70%	80%
Origem	TRE				

5.6.2.17 Indicador 17 - Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais

17. INDICADOR: Número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais					
Objetivo Estratégico: Promover ações sociais e ambientais					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais				
Para que medir	Para avaliar o comprometimento da justiça eleitoral em ampliar sua responsabilidade social				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Total de pessoas diretamente beneficiadas pelos projetos sociais Obs.1: Projeto social deve ser entendido como o conjunto de atividades praticadas pelo órgão que extrapolam a sua missão, para atender, ainda que parcialmente, às necessidades dos grupos que, por si só, não possuem condições de satisfazê-las.				
Situação inicial 2009	3.300 pessoas				
Resultado 2014	5.166 pessoas				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	Durante o ano de 2014, o Projeto Eleitor do Futuro continuou a ser desenvolvido com a realização de palestras em escolas, tendo atingido o quantitativo de 5.166 pessoas. Assim, houve um incremento no número de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais em relação ao valor mensurado nos anos de 2012 e 2013. Apesar de não ter atingido totalmente a meta prevista para o ano de 2014, o percentual de atingimento da meta ficou em torno de 78,27%, o que pode ser considerado um índice muito bom em razão das peculiaridades do ano eleitoral.				
Meta	Elevar em 100% a quantidade de pessoas beneficiadas pelos projetos sociais até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	3630	4540	4990	6240	6600
Origem	CNJ				

5.6.2.18 Indicador 18 - Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet

18. INDICADOR: Índice de publicação do conteúdo integral dos processos na Internet					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de processos com conteúdo integral publicado na Internet				
Para que medir	Para garantir a disponibilidade de informação ao público externo				
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Nos sistemas de acompanhamento processual e portal da Internet				
Como medir	Relação entre o Total de Processos com seu conteúdo integral publicado (PCIP) na Internet e o total de processos pendentes (TPP) (PCIP/TPP) x 100 OBS.: O conteúdo integral publicado na Internet inclui o inteiro teor das decisões e o andamento atualizado do processo				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	100% (1º grau) e 100% (2º grau)				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Meta atingida. Em 2014 a meta prevista foi atingida tanto no 1º quanto no 2º grau da Justiça Eleitoral de Sergipe. O índice continua adequado para a medição a que se propõe				
Meta	Disponibilizar conteúdo integral de 100% dos processos na internet até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	30%	100%	100%	100%	100%
Origem	CNJ				

5.6.2.19 Indicador 19 - Índice de matérias institucionais positivas

19. INDICADOR: Índice de matérias institucionais positivas					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas de forma espontânea pelas diversas mídias em relação ao total de matérias veiculadas sobre o órgão.				
Para que medir	Para avaliar a imagem da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Assessoria de Comunicação				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Jornais, rádios, TV's e internet				
Como medir	% entre o total de matérias institucionais positivas (TMIP) veiculadas na mídia sobre o tribunal e o total de matérias veiculadas (TMV) na mídia sobre o tribunal. (TMIP / TMV) x 100				
Situação inicial 2009	Não mensurado				
Resultado 2014	99,07% (média dos 12 meses)				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável a partir dos resultados alcançados com base nas informações utilizadas pela UJ e custo de produção proporcional ao fenômeno associado .				
Análise	Meta atingida. O indicador apontado destaca que a veiculação permanente de matérias positivas na mídia atesta a confiança da sociedade nos serviços prestados por esta Instituição. O índice apurado superou em nove pontos percentuais a meta inicialmente prevista para o ano de 2014.				
Meta	Obter 90% de matérias institucionais positivas na mídia até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	70%	75%	80%	85%	90%
Origem	CNJ				

5.6.2.20 Indicador 20 - Índice de inserções institucionais na mídia

20. INDICADOR: Índice de inserções institucionais na mídia					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação com o público externo					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A quantidade de inserções institucionais na mídia no período				
Para que medir	Para avaliar a exposição na mídia, a fim de ampliar o conhecimento da sociedade dos programas e ações da Justiça Eleitoral				
Quem mede	Assessoria de Comunicação				
Quando medir	Mensalmente				
Onde medir	Jornais, rádios, TVs e internet				
Como medir	Quantidade de inserções na mídia no período				
Situação inicial	2008 (Ano Eleitoral) – 480				
	2009 (Ano não Eleitoral) – 108				
Resultado 2014	1985				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável a partir dos resultados alcançados com base nas informações utilizadas pela UJ e custo de produção proporcional ao fenômeno associado.				
Análise	Meta atingida. O número de inserções, em anos eleitorais, costuma ser bem maior. A previsão das metas já leva esse fator em consideração. No ano de 2014 o indicador superou consideravelmente o quantitativo mínimo estabelecido como meta.				
Meta	Aumentar em 100% o nº de inserções institucionais na mídia, até 2014, distinguindo-se os anos eleitorais e os não eleitorais				
	2010	2011	2012	2013	2014
	645	162	800	216	960
Origem	CNJ				

5.6.2.21 Indicador 21 - Índice de satisfação com a política de comunicação

21. INDICADOR: Índice de satisfação com a política de comunicação					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação interna					
Tipo de Indicador	Efetividade				
O que mede	Percepção do corpo funcional com a qualidade da Comunicação Interna				
Para que medir	Para subsidiar melhorias na comunicação interna do Tribunal				
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas				
Quando medir	Bianualmente, em anos não eleitorais				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Nível de satisfação será obtido a partir do número de servidores que responderam a Pesquisa de Clima Organizacional e manifestaram estar satisfeitos com o item comunicação interna (NSS), dividido pelo número de servidores respondentes (NSR), multiplicado por cem. NSS / NSR x 100				
Situação inicial 2009	40%				
Resultado 2014	Não se aplica em anos eleitorais				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de custo razoável				
Análise	A mensuração deste indicador é realizada a partir de um dos fatores da pesquisa de clima organizacional. Como no ano de 2014 (ano eleitoral) não houve pesquisa de clima, o indicador não foi mensurado.				
Meta	Atingir 80% de satisfação com a política de comunicação interna até 2013				
	2010	2011	2012	2013	2014
	NA	60%	NA	80%	NA
Origem	TRE				

5.6.2.22 Indicador 22 - Índice de divulgação do planejamento estratégico

22. INDICADOR: Índice de divulgação do planejamento estratégico					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a comunicação interna					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Quantidade de ações de divulgação do planejamento estratégico				
Para que medir	Para garantir a efetividade do cumprimento do planejamento estratégico				
Quem mede	COPEG				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Quantidade de ações realizadas no ano				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	7 ações realizadas				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Meta superada. Foram realizadas, ao longo de 2014, sete ações possibilitaram o cumprimento da meta: realização de Reuniões de Análise Estratégica, realização do Fórum de Gestão Estratégica; publicação do boletim informativo “Projetos em Foco”, publicação de Boletins Estatísticos, distribuição de cartazes com a missão, visão e valores do TRE/SE, quadros magnéticos (gestão à vista), quadros de alumínio (divulgação da missão, visão e valores).				
Meta	Desenvolver 4 ações anuais de divulgação do Planejamento Estratégico				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	4	4
Origem	TRE				

5.6.2.23 Indicador 23 - Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário

23. INDICADOR: Índice de parcerias estratégicas internas ao Poder Judiciário					
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de parcerias internas ao Poder Judiciário firmadas e que contribuem diretamente para o alcance das metas estratégicas do tribunal				
Para que medir	Buscar a integração da justiça por meio da troca de experiências entre Tribunais, compartilhando conhecimentos, práticas e soluções jurídicas e administrativas				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Relação ente o Total de Parcerias entre Tribunais que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TP) e o Total de Parcerias Internas (TPI) TP/TPI x 100				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	100%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo.				
Análise	De acordo com entendimento alinhado ao do CNJ, o percentual a ser apurado leva em conta as parcerias formalmente firmadas com outros Tribunais (por meio de convênios, termos de cooperação, ou outro instrumento congêneres) e que impactaram diretamente no alcance de metas estratégicas. O entendimento da gestão estratégica do TRE/SE é de que todas as parcerias firmadas no âmbito do Poder Judiciário contribuem diretamente para o alcance de metas estratégicas, o que resultou em um percentual de 100% no ano de 2014				
Meta	Aumentar para 70% a quantidade de parcerias estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	50%	55%	60%	65%	70%
Origem	CNJ				

5.6.2.24 Indicador 24 - Índice de parcerias estratégicas

24. INDICADOR: Índice de parcerias estratégicas					
Objetivo Estratégico: Fomentar a interação e a troca de experiências					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de parcerias estratégicas firmadas com órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário				
Para que medir	Fortalecer a integração entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e desenvolver parcerias com setores e instituições para viabilizar o alcance das metas estratégicas				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Relação ente o Total de Parcerias externas ao PJ que contribuem diretamente com o alcance de uma meta estratégica (TPE) e o Total de Parcerias Vigentes no período (TPV) TPE/TPV x 100 Obs.: As parcerias vigentes consistem em todos os convênios formalmente firmados pelo Tribunal e outros órgãos não pertencentes a estrutura do Poder Judiciário.				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	56%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo.				
Análise	Para fins de cumprimento deste indicador, o percentual a ser apurado leva em conta as parcerias formalmente firmadas com outros Órgãos ou Instituições, desde que não pertencentes ao Poder Judiciário (por meio de convênios, termos de cooperação, ou outro instrumento congêneres), e que impactaram diretamente no alcance de metas estratégicas. Houve o cumprimento da meta estabelecida para o ano de 2014, além do incremento de oito pontos percentuais em relação ao ano anterior (2013).				
Meta	Aumentar para 50% o índice de parcerias estratégicas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	30%	35%	40%	45%	50%
Origem	CNJ				

5.6.2.25 Indicador 25 - Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida

25. INDICADOR: Índice de instalações físicas adequadas a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida					
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a quantidade de imóveis da Justiça Eleitoral adaptados para pessoas com deficiência, para garantir o acesso às instalações físicas da Justiça Eleitoral				
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços e às informações prestados pela Justiça Eleitoral				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Relatórios de averiguação				
Como medir	Quantidade de prédios adaptados para pessoas com deficiência (QPA), dividida pela quantidade de prédios ocupada pela Justiça Eleitoral (QPO) e multiplicada por 100. $QPA / QPO \times 100$.				
Situação inicial 2012	55%				
Resultado 2014	83,78%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Trata-se de indicador, cuja mensuração se iniciou no exercício de 2013. A meta estipulada para 2014 foi superada, demonstrando a preocupação e o respeito da Justiça Eleitoral com os usuários de seus serviços, que sejam portadores de deficiência ou mobilidade reduzida. Os imóveis, cujas instalações não estão adequadas a estes usuários, são alguns poucos locados, que tendem a ser substituídos por sedes próprias.				
Meta	Aumentar para 73% o número de imóveis do TRE-SE adequados a pessoas com deficiência/mobilidade reduzida até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	61%	73%
Origem	PEJE				

5.6.2.26 Indicador 26 - Número de ações voltadas à garantia da acessibilidade

26. INDICADOR: Número de ações voltadas à garantia da acessibilidade					
Objetivo Estratégico: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a quantidade de ações voltadas para garantir o acesso de pessoas com deficiência aos serviços digitais e às instalações físicas da Justiça Eleitoral				
Para que medir	Garantir e estimular a plena participação das pessoas com deficiência aos serviços digitais e às informações prestados pela Justiça Eleitoral				
Quem mede	Comissão de Acessibilidade				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Relatórios de averiguação				
Como medir	Quantidade de ações relacionadas à acessibilidade				
Situação inicial 2012	Não Mensurado				
Resultado 2014	6 ações				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Foram realizadas, ao longo de 2014 seis ações voltadas para o alcance da garantia da acessibilidade, alcançando, portanto, o dobro de ações previstas na meta estabelecida para o ano.				
Meta	Realizar 3 ações voltadas à garantia da acessibilidade por ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	3
Origem	TRE				

5.6.2.27 Indicador 27 - Índice de aderência às metas do PETIC

27. INDICADOR: Índice de aderência às metas do PETIC					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança Corporativa					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O cumprimento do PETIC				
Para que medir	Garantir o cumprimento das metas do PETIC				
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	PETIC do TRE-SE				
Como medir	% de metas alcançadas (MA) em relação ao total de metas (TM) do PETIC (MA/TM) x 100				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	69%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) possui oito indicadores para os seus cinco objetivos estratégicos. O resultado apurado em 2014 reflete o grau de atingimento geral composto pelo resultado apurado desses indicadores, levando-se em consideração o atingimento das metas de cada um deles				
Meta	Alcançar 100% das metas até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	80%	85%	90%	95%	100%
Origem	CNJ				

5.6.2.28 *Indicador 28 - Número de processos de governança e níveis de maturidade implementados*

28. INDICADOR: Número de processos de governança e níveis de maturidade implementados					
Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Processos de governança e níveis de maturidade implementados				
Para que medir	Para avaliar a maturidade organizacional no que concerne a governança				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Número de processos implementados. Um processo será considerado implementado se o percentual de aderência a modelos de governança for superior a 70% Obs. Enquanto não ultimados os estudos para implantação da governança, restará desobrigada a mensuração deste indicador.				
Situação inicial 2012	Não mensurado				
Resultado 2014	Não Mensurado				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Até o final de 2014 não houve a conclusão dos estudos e a implantação da Governança no âmbito do TRE/SE				
Meta	Implantar pelo menos 3 processos de governança por ano				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	-	-
Origem	TRE				

5.6.2.29 *Indicador 29 - Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições*

29. INDICADOR: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições					
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro				
Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Bianualmente				
Onde medir	Planejamento de Eleições				
Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por cem. (TPAI/TPAE)x100				
Situação inicial 2012	Não Mensurado				
Resultado 2014	100%				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Previsão de mensuração do indicador apenas em anos eleitorais (a partir de 2014)				
Meta	Meta atingida. As ações constantes dos projetos que compõem o Planejamento de Eleições foram executadas atendendo aos parâmetros planejados e elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	NA	100%
Origem	PEJE				

5.6.2.30 Indicador 30 - Número de processos mapeados

30. INDICADOR: Número de processos mapeados					
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Número de processos de trabalho mapeados anualmente				
Para que medir	Para garantir a melhoria contínua dos processos de trabalho				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE				
Como medir	Somatório do número de processos mapeados no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (Zonas Eleitorais e Secretarias)				
Situação inicial 2012	3 processos mapeados				
Resultado 2014	5 processos de trabalho modelados				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	Meta cumprida. Até o final de 2014, foram mapeados 5 processos de trabalho no âmbito do TRE/SE.				
Meta	Mapear, no mínimo, 5 processos de trabalho anualmente				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	5	5
Origem	CNJ				

5.6.2.31 Indicador 31 - Redução do consumo de água

31. INDICADOR: Redução do consumo de água					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	A variação da quantidade de consumo de água per capita no período em relação ao período anterior				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>Variação da quantidade de consumo de água per capita no período em relação ao período anterior</p> $(1 - [(Caac/Fttac)/(Caaa/Fttaa)]) \times 100$ <p>Caac – Consumo de água no ano corrente Caaa – Consumo de água no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Fttaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior</p> <p>Obs 1: A força de trabalho a ser considerada é a que atua nos locais em que a despesa de água é de responsabilidade do TRE-SE, considerando-se a relação abaixo, incluída na matriz pela Portaria TRE/SE 385/2014; e</p> <p>Obs 2: O ano anterior de referência varia de ano eleitoral para não eleitoral e de acordo com o tipo de eleição.</p> <p>Força de Trabalho a ser considerada: Membros do Tribunal, Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais, Servidores efetivos, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Cartórios Eleitorais), Servidores cedidos para ocupar CC ou FC no TRE/SE, Servidores removidos para o TRE/SE, Servidores sem vínculo com a administração pública, Terceirizados STI, Terceirizados COSEG, Estagiários, Jovem Cidadão.</p>				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	20,67%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração)				
Análise	Dados de consumo de água levantados a partir de planilhas preenchidas pela SESEG – Seção de Serviços Gerais, unidade responsável pela gestão do contrato com a prestadora do serviço. Meta superada em mais de 800%, dada a iniciativas de redução de consumo, a exemplo do uso de mangueiras diferenciadas na jardinagem.				
Meta	Reduzir em 2% o consumo de água per capita até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	2%	2%	2%	2%	2%
Origem	CNJ				

5.6.2.32 Indicador 32 - Redução do consumo de energia

32. INDICADOR: Redução do consumo de energia					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	A variação da quantidade de consumo de energia per capita no período em relação ao período anterior				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>Varição da quantidade de consumo de energia per capita no período em relação ao período anterior</p> $(1 - [(Ceac/Fttac)/(Cea/Ftaa)]) \times 100$ <p>Ceac – Consumo de energia no ano corrente Cea – Consumo de energia no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Ftaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior</p> <p>Obs 1: A força de trabalho a ser considerada é a que atua nos locais em que a despesa de energia é de responsabilidade do TRE-SE; considerando-se a relação abaixo, incluída na matriz pela Portaria TRE/SE 385/2014; e</p> <p>Obs 2: O ano anterior de referência varia de ano eleitoral para não eleitoral e de acordo com o tipo de eleição.</p> <p>Força de Trabalho a ser considerada: Membros do Tribunal, Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais, Servidores efetivos, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Cartórios Eleitorais), Servidores cedidos para ocupar CC ou FC no TRE/SE, Servidores removidos para o TRE/SE, Servidores sem vínculo com a administração pública, Terceirizados STI, Terceirizados COSEG, Estagiários, Jovem Cidadão.</p>				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	-2,93%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração)				
Análise	Dados de consumo de energia levantados a partir de planilhas preenchidas pela SESEG – Seção de Serviços Gerais, unidade responsável pela gestão do contrato com a prestadora do serviço. Meta não alcançada no ano de 2014				
Meta	Reduzir em 2% o consumo de energia per capita até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	2%	2%	2%	2%	2%
Origem	CNJ				

5.6.2.33 Indicador 33 - Redução do consumo de papel

33. INDICADOR: Redução do consumo de papel					
Objetivo Estratégico: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais					
Tipo de Indicador	Economicidade				
O que mede	A variação da quantidade de consumo de papel per capita no período em relação ao período anterior				
Para que medir	Para identificar os gastos operacionais e buscar alternativas de racionalização				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SIAFI				
Como medir	<p>Variação da quantidade de consumo per capita de resmas de papel no período em relação ao período anterior $(1 - [(Cpac/Fttac)/(Cpaa/Fttaa)]) \times 100$ Cpac – Consumo de papel (número de resmas) no ano corrente Cpaa – Consumo de papel (número de resmas) no ano anterior Fttac – Força de trabalho total ao final do ano corrente Fttaa – Força de trabalho total ao final do ano anterior</p> <p>Obs 1: A força de trabalho a ser considerada é a discriminada na relação abaixo, incluída na matriz pela Portaria TRE/SE 385/2014. Obs 2: O ano anterior de referência varia de ano eleitoral para não eleitoral e de acordo com o tipo de eleição.</p> <p>Força de Trabalho a ser considerada: Membros do Tribunal, Juízes Eleitorais, Promotores Eleitorais, Servidores efetivos, Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Cartórios Eleitorais), Servidores cedidos para ocupar CC ou FC no TRE/SE, Servidores removidos para o TRE/SE, Servidores sem vínculo com a administração pública, Terceirizados STI, Terceirizados COSEG, Estagiários, Jovem Cidadão.</p>				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	22,52%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração)				
Análise	Meta superada em mais de 450%, dada a diminuição de consumo de papel experimentada no período, em razão da manutenção de iniciativas de economia e a virtualização de procedimentos. Dados de consumo de papel mensurados pela saída do material de consumo do almoxarifado, via sistema informatizado ASIWeb.				
Meta	Reduzir, anualmente, em 5 % o consumo de papel per capita até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	5%	5%	5%	5%	5%
Origem	CNJ				

5.6.2.34 Indicador 34 - Taxa de congestionamento

34. INDICADOR: Taxa de congestionamento				
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos				
Tipo de Indicador	Eficiência			
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento			
Para que medir	Verificar a capacidade da justiça eleitoral de atender à demanda de processos judiciais			
Quem mede	Corregedoria e Secretaria Judiciária			
Quando medir	Semestralmente			
Onde medir	Em todos os Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE (SADP ou outro tipo de controle)			
Como medir (1º grau)	<p>1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (T Baix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1º = 1 - (T\text{Baix}1º / (CN1º + CP1º))$ Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; Havendo a remessa de um processo de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal; Apuração de Eleição; Embargos à Execução; Exceção; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança; Petição de natureza judicial; Prestação de Contas; Registro de Candidaturas; e Representação.</p>			
Como medir (2º grau)	<p>2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (T baix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2º = 1 - (T\text{Baix}2º / (CN2º + CP2º))$ Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados , desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser considerado;</p>			

	Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correções parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais ele Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral; Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória; Apuração de Eleição; Conflito de Competência; Embargos à Execução; Exceções; Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Injunção; Mandado de Segurança; Pedido de Desaforamento; Petição; Prestação de Contas; Reclamação; Recurso contra Expedição de Diploma; Recurso Eleitoral; Recurso Criminal; Recurso em Habeas Corpus; Recurso em Habeas Data; Recurso em Mandado de Injunção; Recurso em Mandado de Segurança; Registro de Candidatura; Representação; Revisão Criminal; e Suspensão de Segurança/Liminar.				
Situação inicial 2009	24% (1º grau) e 22,7% (2º grau)				
Resultado 2014	1º sem: 71% (1º grau) e 36,26% (2º grau)/ 2º sem: 45,29% (1º grau) e 31,98% (2º grau)				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	A meta não foi alcançada em nenhuma instância. Necessidade de revisão das metas caso o novo ciclo do Planejamento Estratégico contemple este indicador. O não alcance no ano de 2014 deveu-se principalmente em razão das peculiaridades do ano eleitoral, como, por exemplo, processos de Prestação de Contas de candidatos eleitos e não eleitos, que contribuíram para que houvesse aumento de estoque residual				
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 10% até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	20%	16%	15%	12%	10%
Origem	CNJ e PEJE				

5.6.2.35 Indicador 35 - Índice de agilidade no julgamento

35. INDICADOR: Índice de agilidade no julgamento					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficiência				
O que mede	O percentual de processos judiciais finalizados dentro de um ano, por instância, em relação ao total de processos finalizados				
Para que medir	Garantir a efetividade das decisões da justiça eleitoral, evitando que a demora do julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto				
Quem mede	Secretaria Judiciária e Corregedoria				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	Sistema de Acompanhamento Processual				
Como medir	Total de Processos Judiciais Finalizados com Prazo de Tramitação Inferior a Um Ano (TPJP1) dividido pelo Total de Processos Judiciais Finalizados (TPJF), multiplicado por cem (TPJP1/TPJF) x 100				
Situação inicial 2009	1º grau - 84,5% / 2º grau - não mensurado				
Resultado 2014	1º sem: 78,93% (1º grau) e 93,10% (2º grau)/ 2º sem: 95,46% (1º grau) e 99,73% (2º grau)				
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo				
Análise	No ano de 2014, a meta não foi totalmente atingida pelo 1º e 2º graus no primeiro semestre, porém, pode-se considerar que o resultado apurado pelo 2º grau se aproximou bastante da meta prevista (95%). No segundo semestre a meta foi integralmente cumprida tanto pelo 1º, quanto pelo 2º grau.				
Meta	Manter em 95% o percentual de processos judiciais finalizados em até um ano, por instância, do protocolo à sentença (conhecimento) e do trânsito em julgado à baixa (execução) até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	90%	93%	95%	95%	95%
Origem	CNJ				

5.6.2.36 Indicador 36 - Índice de agilidade na publicação dos acórdãos

36. INDICADOR: Índice de agilidade na publicação dos acórdãos					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	Mede a celeridade de acórdãos/resoluções publicados dentro do prazo padrão				
Para que medir	Para garantir a celeridade do processo				
Quem mede	Secretaria Judiciária				
Quando medir	Semestralmente				
Onde medir	SADP				
Como medir	% entre acórdãos/resoluções publicados dentro do prazo padrão de 10 dias (APP) e o total de acórdãos a publicar (TAP) (APP/TAP) x 100				
Situação inicial 2009	70%				
Resultado 2014	1º sem – 98,20% / 2º sem – 96,50%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	A meta foi superada tanto no primeiro quanto no segundo semestres do ano de 2014. O percentual só não atingiu 100% em razão de que há acórdãos que levam um tempo maior para serem degrevados, formatados, revisados e assinados pelos juízes. A Secretaria Judiciária do TRE/SE publica imediatamente os acórdãos, assim que os mesmos são entregues assinados pelo relator.				
Meta	Publicar 90% dos acórdãos dentro do prazo padrão até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	75%	75%	80%	85%	90%
Origem	CNJ				

5.6.2.37 *Indicador 37 - Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços*

37 INDICADOR: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços					
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de aquisições finalizadas dentro do prazo padrão				
Para que medir	Proporcionar um alinhamento com as expectativas dos clientes/sociedade relativas ao tempo de aquisição por meio da avaliação e melhoria do processo				
Quem mede	Secretaria de Administração e Orçamento				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	SADP				
Como medir	<p>Total de Processos de aquisição de bens e serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPAFPP) dividido pelo Total de Processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAFPB), multiplicado por cem. $(TPAFPP/TPAFPB) \times 100$</p> <p>Observações: Obs. 1. Para prazo padrão, considerar: 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. Obs. 2. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.</p>				
Situação inicial 2009	Não Mensurado				
Resultado 2014	98,20%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração)				
Análise	O resultado alcançado no ano de 2014 supera a meta estabelecida, deve-se ressaltar, inclusive, que foi superior em quase onze pontos percentuais em relação ao resultado apurado no ano anterior (2013). Pode-se concluir que a tramitação de processos de aquisição de bens e serviços está atendendo de maneira muito satisfatória aos parâmetros estabelecidos.				
Meta	Obter 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão até 2014.				
	2010	2011	2012	2013	2014
	10%	30%	50%	70%	90%

5.6.2.38 Indicador 38 - Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria

38. INDICADOR: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria					
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta				
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria				
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria				
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no período base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no período base (TCR), acrescido do total de respostas pendentes (TCP) multiplicado por cem. $(TCRR/TCR+TCP) \times 100$ Obs.: devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.				
Situação inicial 2012	100%				
Resultado 2014	100%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo c				
Análise	A meta estipulada foi mais uma vez atingida no ano de 2014. Todos os questionamentos foram respondidos pela Ouvidoria Eleitoral.				
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	100%	100%
Origem	PEJE				

5.6.2.39 Indicador 39 - Tempo médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria

39. INDICADOR: Tempo médio de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria					
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta				
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria				
Quem mede	Ouvidoria Eleitoral				
Quando medir	Trimestralmente				
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria				
Como medir	Somatório das quantidades de Dias Úteis decorridos entre o Recebimento da demanda e o envio da Resposta a cada contato (DURR) dividido pelo Número de Contatos Respondidos no Período analisado (NCRP). (somatório DURR)/NCRP Obs.: para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias				
Situação inicial 2012	Não Mensurado				
Resultado 2014	0,14 (média dos quatro trimestres)				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo c				
Análise	A meta estipulada foi mais uma vez superada no ano de 2014. O tempo médio de atendimento foi de 0,14 dia, o que demonstra bastante agilidade da Ouvidoria Eleitoral quando do envio das respostas aos contatos a ela dirigidos..				
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 4 dias úteis				
	2010	2011	2012	2013	2014
	-	-	-	3	2
Origem	PEJE				

5.6.2.40 Indicador 40 - Índice de acesso à justiça

40. INDICADOR: Índice de acesso à justiça					
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência					
Tipo de Indicador	Eficácia				
O que mede	O número de municípios onde a Justiça Eleitoral chega de alguma forma, seja por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física				
Para que medir	Para ampliar a acessibilidade dos cidadãos à Justiça Eleitoral				
Quem mede	Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão				
Quando medir	Anualmente				
Onde medir	Em todos os cartórios eleitorais				
Como medir	Número de municípios atendidos – NMA (justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física) dividido pelo Total de municípios (TM) multiplicado por cem (NMA/TM) x 100				
Situação inicial 2009	44%				
Resultado 2014	48%				
Mensurabilidade	Indicador de baixa complexidade, auditável e de baixo custo (boa mensurabilidade porque as variáveis são facilmente captadas, além de não gerar qualquer custo para sua mensuração).				
Análise	Assim como em 2013, o número de municípios atendidos no ano de 2014 compreendeu os 32 municípios sede de Zonas Eleitorais do Interior do Estado de Sergipe, a Capital e mais três municípios-termo da 26ª Zona Eleitoral, que tiveram atendimentos presenciais. Para efeito de análise do indicador, os demais municípios não foram considerados como atendidos em razão de os habitantes daqueles municípios terem que se deslocar para os municípios sede de Zona Eleitoral para terem acesso aos serviços desejados.				
Meta	Elevar para 100% o número de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral até 2014				
	2010	2011	2012	2013	2014
	44%	60%	70%	90%	100%
Origem	CNJ e PEJE				

5.6.2.41 Indicador 41 - Grau de satisfação de clientes

41. INDICADOR: Grau de satisfação de clientes				
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência				
Tipo de Indicador	Eficácia			
O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento)			
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido			
Quem mede	Secretaria Judiciária/Corregedoria e Secretaria de Tecnologia da Informação			
Quando medir	Trimestralmente			
Onde medir	Pesquisa de satisfação			
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. (VBO/TV)x100 Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.			
Situação inicial 2012	Não Mensurado			
Resultado 2014	94,20% (média dos quatro trimestres)			
Mensurabilidade	Indicador de média complexidade, auditável e de baixo custo			
Análise	Média atingida no cômputo geral. Os clientes do TRE/SE foram convidados a responder a pesquisa por meio de formulários disponibilizados na sede do Tribunal. A tabulação dos resultados apontou para o enquadramento de todas as respostas nas categorias “bom” e “ótimo”, o que possibilitou o atingimento do índice de 100%. Para o ano de 2015, há a previsão de aprimoramento da pesquisa e da adoção de indicador semelhante para o novo ciclo de Planejamento Estratégico.			
Meta	Attingir 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo” até 2014			
	2010	2011	2012	2013
	-	-	-	70%
Origem	PEJE			
				80%

5.7 Informações sobre custos de produtos e serviços

O TRE-SE não dispõe de sistema de apuração de custos. Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com a apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

6 INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO E SOBRE O TRATAMENTO DADO ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS

6.1 Relação dos diretórios de partidos no Estado

Tabela 9 - Relação dos diretórios de partidos no Estado

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PRB	Partido Republicano Brasileiro	10	25/08/05	Jony Marcos de Souza Araújo	Desde 23/01/2013
PP	Partido Progressista	11	16/11/95	Venâncio Fonseca Filho	01/01/2014 a 31/12/2014
PDT	Partido Democrático Trabalhista	12	10/11/81	Fábio Henrique Santana de Carvalho	01/01/2014 a 31/12/2014
PT	Partido dos Trabalhadores	13	11/02/82	Rogério Carvalho Santos	01/01/2014 a 31/12/2014
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	14	03/11/81	Adelson Barreto dos Santos	01/01/2014 a 31/12/2014
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	15	30/06/81	João Augusto Gama da Silva	01/01/2014 a 31/12/2014
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados	16	19/12/95	Vera Lúcia Pereira da Silva	01/01/2014 a 31/12/2014
PSL	Partido Social Liberal	17	02/06/98	José Milton Alves dos Santos	01/01/2014 a 31/12/2014
PTN	Partido Trabalhista Nacional	19	02/10/97	Alberto dos Santos	Desde 25/09/2013
PSC	Partido Social Cristão	20	29/03/90	André Luis Dantas Ferreira	Desde 21/05/2012
PCB	Partido Comunista Brasileiro	21	09/05/96	Leonardo Victor Dias	01/01/2014 a 31/12/2014
PR	Partido da República	22	19/12/06	José Edivan do Amorim	Desde 22/10/2013
PPS	Partido Popular Socialista	23	19/03/92	José Marcos de Andrade	01/01/2014 a 31/12/2014
DEM	Democratas	25	11/09/86	João Alves Filho	01/01/2014 a 31/12/2014
PSDC	Partido Social Democrata Cristão	27	05/08/97	Maria José Barros da Silva	01/01/2014 a 12/09/2014
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	28	28/03/95	Paulo Roberto Carlos Soares	01/01/2014 a 21/02/2014
				Anderson Santos da Silva	10/06/2014 a 31/12/14
PHS	Partido Humanista da Solidariedade	31	20/03/97	João Augusto Botto de Barros Nascimento;	01/01/2014 a 05/02/2014
				Adelson Alves de Almeida	06/02/2014 a 27/10/2014
				Clóvis Silveira	17/12/2014 a 31/12/2014
PMN	Partido da Mobilização Nacional	33	25/10/90	Antônio Luiz dos Santos	Desde 11/01/2012
PTC	Partido Trabalhista Cristão	36	22/02/90	Norman Oliveira	01/01/2014 a 31/12/2014

SIGLA	NOME DO PARTIDO	REGISTRO NO TSE		PRESIDENTE	PERÍODO
		NÚMERO	DATA		
PSB	Partido Socialista Brasileiro	40	01/07/88	Antônio Carlos Valadares Filho Paulo Carvalho Viana	01/01/2014 a 06/08/2014 e 12/12/2014 a 31/12/2014 07/08/2014 a 11/12/2014
PV	Partido Verde	43	30/09/93	Reynaldo Nunes de Moraes	01/01/2014 a 31/12/2014
PRP	Partido Republicano Progressista	44	29/10/91	Armando Batalha de Góis	01/01/2014 a 31/12/2014
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	45	24/08/89	Roberto Fontes de Goes	01/01/2014 a 31/12/2014
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	50	15/09/05	Odair Ambrósio	Desde 03/11/2013
PEN	Partido Ecológico Nacional	51	19/06/12	Emanuel Messias Oliveira Cacho	Desde 19/07/2013
PPL	Partido Pátria Livre	54	04/10/11	Pedro de Campos Pereira	28/03/2014 a 31/12/2014
PSD	Partido Social Democrático	55	27/09/11	Jeferson Luiz de Andrade	01/01/2014 a 31/12/2014
PC do B	Partido Comunista do Brasil	65	23/06/88	Hallison de Sousa Silva	01/01/2014 a 31/12/2014
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil	70	11/10/94	Paulo Hagenbeck Filho	Desde 10/09/2013
SD	Solidariedade	77	24/09/13	Carisvaldo Vieira de Resende	Desde 25/09/2013
PROS	Partido Republicano da Ordem Social	90	24/09/13	João Bosco da Costa	01/01/2014 a 31/12/2014

Fonte dos dados: Intranet do TRE/SE e do TSE;
Unidade Responsável pelas informações: SEDIV/SJD.

6.2 Discriminação das cotas do Fundo Partidário recebidas pelos Diretórios Estaduais das Direções Nacionais dos Partidos

Tabela 10 - Discriminação das cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais das direções nacionais dos partidos.

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2014 *	2013	2012
DEM	-	214.051,48	R\$ 596.530,69
PMDB	-	475.220,23	R\$ 456.861,75
PP	-	133,936,39	R\$ 260.162,13
PR	-	135.480,00	R\$ 296.932,00
PSB	-	143.881,50	R\$ 70.781,82
PSDB	-	232.275,11	R\$ 241.497,10
PT	-	280.444,27	R\$ 268.715,81
PRB	-	4.000,00	-

SIGLA DO PARTIDO	EXERCÍCIOS		
	2014 *	2013	2012
PSOL	-	13.726,11	R\$ 11.241,26
PSD	-	180.000,00	-
PPS	-	5000,00	-
PCB	-	-	-
PC do B	-	-	-
PCO	-	-	-
PDT	-	-	-
PHS	-	-	-
PMN	-	-	-
PRP	-	-	-
PRTB	-	-	-
PSDC	-	-	-
PSL	-	-	-
PSTU	-	-	-
PTB	-	-	-
PTC	-	-	-
PT do B	-	-	-
PTN	-	-	-
PV	-	-	-
PPL	-	-	-
PEN	-	-	-
PROS	-	-	-
SD	-	-	-
TOTAIS	-	R\$ 1.684.078,70	R\$ 2.202.722,56

Fonte dos dados: SECEP/COCIN-TRE/SE;
 Unidade Responsável pelas informações: SJD.

*As informações sobre a distribuição dos recursos do Fundo Partidário, como previsto nos artigos 40 a 43 da Lei 9.096/95, bem como sobre a prestação de contas pelos partidos políticos, são prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral após o encerramento do prazo para os partidos políticos prestarem contas, cujo termo é 30 de abril.

6.3 Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

Tabela 11 - Diretórios Estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência

SIGLA DO PARTIDO	Dados da Prestação de Contas de 2013		
	Data	Processo	Situação em 2014
DEM	29/04/2014	Prestação de Contas Nº 87-63.2014.6.25.0000	AN
PDT	22/04/2014	Prestação de Contas Nº 75-49.2014.6.25.0000	AN
PEN	09/05/2014	Prestação de Contas Nº 114-46.2014.6.25.0000	AN
PMDB	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 104-02.2014.6.25.0000	AN
PMN	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 102-32.2014.6.25.0000	AN
PP	23/04/2014	Prestação de Contas Nº 77-19.2014.6.25.0000	AN
PPL	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 117-98.2014.6.25.0000	AN
PPS	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 118-83.2014.6.25.0000	AN
PR	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 100-62.2014.6.25.0000	AN
PRB	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 119-68.2014.6.25.0000	AN
PROS	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 120-53.2014.6.25.0000	AN
PRP	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 121-38.2014.6.25.0000	AN
PRTB	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 122-23.2014.6.25.0000	AN
PSB	30/04/2014	Prestação de Contas Nº 97-10.2014.6.25.0000	AN
PSC	30/04/2014	Prestação de Contas Nº 96-25.2014.6.25.0000	AN
PSD	14/04/2014	Prestação de Contas Nº 70-27.2014.6.25.0000	AN
PSDB	29/04/2014	Prestação de Contas Nº 88-48.2014.6.25.0000	AN
PSL	07/05/2014	Prestação de Contas Nº 109-24.2014.6.25.0000	AN
PSOL	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 98-92.2014.6.25.0000	AN
PSTU	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 101-47.2014.6.25.0000	AN
PT	30/04/2014	Prestação de Contas Nº 92-85.2014.6.25.0000	AN
PT DO B	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 124-90.2014.6.25.0000	AN
PTB	02/05/2014	Prestação de Contas Nº 99-77.2014.6.25.0000	AN
PV	09/05/2014	Prestação de Contas Nº 112-76.2014.6.25.0000	AN
SD	12/05/2014	Prestação de Contas Nº 127-45.2014.6.25.0000	AN

Fonte dos dados: Sistema SADP em 15/04/2015
 Unidade Responsável pelas informações: SJD.

Legenda:

- AN – Em análise;
- AP – Aprovada;
- AR – Aprovada com ressalva;
- DP – Desaprovada;
- RE – Em recurso.

6.4 Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2013

Tabela 12 - Diretórios Estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício de 2013

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PC DO B	<p>Foi formalizado o Processo nº 113-61.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 190/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>
PHS	<p>Foi formalizado o Processo nº 116-16.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 78/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). A referida sanção foi anotada no sistema SICO.</p> <p>Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>
PTC	<p>Foi formalizado o Processo nº 125-75.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 376/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). A referida sanção foi anotada no sistema SICO.</p> <p>Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>

SIGLA DO PARTIDO	MEDIDAS ADOTADAS PELO TRE
PTN	<p>Foi formalizado o Processo nº 126-60.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 81/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). A referida sanção foi anotada no sistema SICO.</p> <p>Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>
PCB	<p>Foi formalizado o Processo nº 115-31.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 209/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). A referida sanção foi anotada no sistema SICO.</p> <p>Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>
PSDC	<p>Foi formalizado o Processo nº 123-08.2014.6.25.0000.</p> <p>O Relator do Processo determinou a intimação dos responsáveis pelo Diretório Estadual para apresentar a prestação de contas no prazo legal.</p> <p>Em razão da inércia da agremiação partidária, o Tribunal julgou as contas como não prestadas (Acórdão 212/2014), impondo-lhe, como consequência, a permanência da suspensão do recebimento de cotas do fundo partidário a ele destinadas enquanto persistir a inadimplência (art. 18, parágrafo único, c/c o art. 28, III, todos da Resolução TSE nº 21.841/2004). A referida sanção foi anotada no sistema SICO.</p> <p>Foi determinado, ainda, o encaminhamento de cópia de todo o processo para o Ministério Público Eleitoral ajuizar, se for o caso, as ações cíveis e criminais cabíveis contra os dirigentes.</p> <p>Segundo informações da unidade de Controle Interno, o diretório regional não recebeu cotas do fundo partidário no exercício 2013.</p>

Fonte dos dados: Sistema SADP em 15/04/2015

Unidade Responsável pelas informações: SJD.

6.5 Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

Tabela 13 - Julgamento das contas dos diretórios estaduais do partido

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
DEM	AN PC 87/63	AN PC 76-68	AR (AC 25/2014) Recebeu R\$ 661,28 cuja origem não foi identificada – quantia já recolhida ao erário	RE (AC 568/2012) Recebeu R\$ 416.620,00 do FP sendo constatada a aplicação irregular de R\$ 57.045,60. trânsito em	RE (Ac. 6/2012) Recebeu R\$ 326.000,00 do FP, dos quais foi considerada irregular a aplicação de R\$

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
			Não recebeu cotas do fundo partidário.	Julgado em 15/08/2014 Pendente a comprovação do recolhimento e da suspensão	17.068,42. trânsito em julgado em 02/10/2014 Pendente a comprovação do recolhimento
PC do B	NP (Ac. 190/2014) Não recebeu cotas do fundo partidário.	AN PC 112-13	DP (Ac. 17/2013) Arquivado após comprovação da suspensão do repasse do FP	DP (Ac. 548/2012) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP.	DP (Ac. 1227/2012) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP.
PCB	NP (Ac. 209/2014) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 249/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 1029/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 275/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 785/2010) não recebeu cotas do fundo partidário.
PCO	INEXISTÊNCIA DE DIRETÓRIO Não recebeu cotas do fundo partidário.	INEXISTÊNCIA DE DIRETÓRIO Não recebeu cotas do fundo partidário.	INEXISTÊNCIA DE DIRETÓRIO Não recebeu cotas do fundo partidário.	INEXISTÊNCIA DE DIRETÓRIO Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 603/2010) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PDT	AN PC 75-49	AN PC 83-60	AR (Ac. 107/2013) O acórdão entendeu que não houve utilização irregular de recursos do FP.	AP (Ac 352/2012) O acórdão entendeu que não houve utilização irregular de recursos do FP.	DP (Ac 310/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PEN	DP (Ac. 24/2015) Recebeu R\$ 1200,00 de origem não identificada Pendente comprov. do recolhimento pela regional e da suspensão pela Nacional (03 meses).	NÃO PRESTADA (Ac. 35/2014) Não recebeu cotas do fundo partidário	PARTIDO CRIADO EM 10/10/2012	PARTIDO CRIADO EM 10/10/2012	PARTIDO CRIADO EM 10/10/2012
PHS	NÃO PRESTADA (Ac. 78/2014) Não recebeu cotas do fundo partidário	NÃO PRESTADA (Ac. 273/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário	DP (Ac. 11/2013) não houve utilização irreg. de recursos do FP.	DP (Ac 1238/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário	DP (Ac. 14/2013) Consid. irregular a aplicação de R\$ 1.445,68. Suspensão por 4 meses * agremiação sem diretório válido

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
PMDB	AN PC 104-02	AN PC 85-30	AR (RECURSO) (Ac. 52/2014) Consid irregular a aplicação de R\$ 9.845,86. (REspe pendente de julgamento no TSE)	AP (AC 1122/2012). Não constatada aplicação irregular do FP	DP (Ac. 17/2012) Consid. irregular a aplicação de R\$ 771,92 do FP. Arquiv após comp. do recolhimento.
PMN	AN PC 102-32	NP (Ac. 39/2014) Aguardando comprovação da suspensão pela Agrem. Nacional.	DP (Ac. 146/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 294/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário	NP (Ac. 772/2010) Não recebeu cotas do fundo partidário
PP	AN PC 77-19	AN PC 80-08	AN PC 56-14	AR (AC 267/2013)	DP (AC 309/2012). não houve utilização irregular de recursos do FP.
PPS	AN PC 118-83	DP (Ac. 42/2014) trânsito em julgado em 25/04/2014 Pendente comprovação da suspensão pela Nacional (04 meses)	DP (Ac. 201/2013) Não foi constatada a aplicação irregular do FP.	AR (Ac. 550/2012) Não foi constatada a aplicação irregular do FP	AR (Ac. 360/2011) Não foi constatada a aplicação irregular do FP
PR	AN PC 100-62	AN PC 89-67	AR (AC 318/2014) Recebeu R\$ 478,42 cuja origem não foi identificada – quantia já recolhida ao erário Não recebeu cotas do fundo partidário.	AP (Ac. 567/2012) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP.	AR (Ac. 395/2011) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP.
PRB	AN PC 119-68	DP (PC 99-14 Ac. 95/2015) Recebeu R\$ 1080,20 de origem não foi identificada Não recebeu cotas do fundo partidário. Pendente comprovação do recolhimento pela regional e da suspensão pela Nacional (04 meses).	DP (Ac. 271/2013) Não foi constatada aplicação irregular de verba oriunda do FP. Processo arquivado após a comprovação da suspensão pela Nacional (04 meses)	DP (Ac. 89/2013) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP. Processo arquivado após do recolhimento do valor determinado no Acórdão	DP (Ac. 361/2011) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP. Processo arquivado após do recolhimento do valor determinado no Acórdão

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
PROS	AN PC 120-53	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013
PRP	AN PC 121-38	NP (Ac. 290/2013) Não foi constatada aplicação irregular de verba oriunda do FP.	DP (Ac. 60/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário. Pendente comprovação da suspensão pela Nacional (02 meses)	DP (Ac. 26/2013) Não foi constatada aplicação irreg. de verba do FP. Pendente comprovação da suspensão pela Nacional (03 meses)	NP (Ac. 596/2010) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP
PRTB	AN PC 122-23	AN PC 108-73	DP (Ac. 237/2014) Consid. irregular a aplicação de R\$ 3.5000,00. trânsito em julgado em 06/10/2014 Pendente comprovação do recolhimento pela regional e da suspensão pela Nacional (03 meses)	NP (Ac. 379/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário	NP (Ac. 583/10) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PSB	AN PC 97-10	AN PC 93-07	AR (Ac. 132/2013) Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP.	AP (AC 589/2012). Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP.	DP (AC 1265/2012) Recebeu R\$ 14.688,83 cuja origem não foi identificada – autos enviados à PFN
PSC	AN PC 96-25	AN PC 91-37	AR (Ac 76/2015) Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP.	AP (Ac 532/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário	AP (AC 101/2012) Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP.

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
PSDB	AN PC 88-48	AN PC 86-15	DP (Ac. 50/2014) trânsito em julgado em 12/05/2014 Consid. rregular a aplicação de R\$ 37.625,05 de recursos do FP. Pendente comprov. a suspensão do repasse pela Nacional (6 meses) autos enviados à PFN	DP (AC 126/2013). trânsito em julgado em 12/05/2014 Aguardando comprovação da suspensão do repasse pela Nacional (6 meses)	DP (AC1248/2012 e 65/2013) consid. irregular a aplicação de R\$ 131.793,46. trânsito em julgado em 16/12/2013 Pendente a comprovação do recolhimento e da suspensão
PSDC	NP (Ac. 212/2014) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.	NP (Ac. 2/2014) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.	DP (Ac. 10/2013) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.	NP (Ac. 335/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário	DP (Ac. 273/2011) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.
PSL	AN PC 109-24	AR (Ac. 56/2015) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.	DP (Ac. 1210/2012) Não foi constatada a aplicação irreg. de verba do FP.	DP (Ac. 1225/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário.	DP (Ac. 23/12) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PSOL	AN PC 98-92	AN PC 87-97	DP (Ac. 337/2013) Recebeu R\$ 1139,30 cuja origem não foi identificada – autos enviados à PFN	AR (Ac. 1153/2012) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP	DP (Ac. 244/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PSTU	AN PC 101-47	AN PC 81-90	DP (Ac. 202/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário	NP (Ac. 288/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário	NP (Ac. 536/2010) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PT	AN PC 92-85	AN PC 84-45	AP (Ac. 11/2014)	DP PC 117-06 (AC 137/2013 e 208/2013) Processo arquivado após recolhimento integral ao erário da quantia fixada no acórdão.	DP (AC 1000/2012) consid. irregular a aplicação de r\$ 13.739,06. Trânsito em 18/08/2014 Aguardando compr. da suspensão pela Nacional (10 meses) autos enviados à PFN

PARTIDO/SIGLA	Situação das Contas dos Diretórios				
	2013	2012	2011	2010	2009
PT do B	AN PC 124-90	AN PC 103-51	NP (Ac. 1019/2012) Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP..	DP (Ac. 1162/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário	DP (Ac. 159/2011) arquivado após comprovação do recolhimento
PTB	AN PC 99-77	AN PC 88-82	AR (Ac. 334/2013) Não foi constatada a aplic. irregular de verba do FP.	NP (Ac. 365/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário. PC 5-95 – EM ANÁLISE	DP (Ac. 46/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário.
PTC	NP (Ac. 376/2014) Não recebeu cotas do fundo partidário.	NP (Ac. 250/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário.	DP (Ac. 1259/2012) Não recebeu cotas do fundo partidário.	DP (Ac. 338/2012 e 585/2012) aplicação irregular de R\$ 43.978,94 do FP – Autos enviados à PFN	DP (Ac. 173/2013) arquivado após comprovação do recolhimento
PTN	AR (Ac. 81/2014) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP	NP (Ac. 272/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário	AR (Ac. 168/2013) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP	NP (Ac. 296/2011) Não foi constatada a aplicação irregular de verba do FP	NP (Ac. 582/2010) Não recebeu cotas do fundo partidário
PV	AN PC 112-76	NP (Ac. 274/2013) Não recebeu cotas do fundo partidário * - nos mesmo autos, houve a apresentação das contas em 04/10/2013 – sob análise)	NP (Ac. 1207/2012) Não foi constatada a aplicação irregular do FP PC 213-50 – EM ANÁLISE	DP (Ac. 131/2015) determinado recolhimento ao erário	DP (Ac. 316/2011) Não recebeu cotas do fundo partidário
SD	AN PC 127-45	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013	PARTIDO CRIADO EM 24/09/2013

Fonte dos dados: Sistema SADP

Unidade Responsável pelas informações: SEARE/COREP/SJD.

Legenda:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso

NP – Declarada não prestada

7 TÓPICOS ESPECIAIS SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Programação e Execução das Despesas

7.1.1 Programação das Despesas

Tabela 14 – Programação de Despesas

Quadro A.6.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe		Código UO: 14125		UGO: 070012	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		52.636.961,00		12.841.067,00	
CRÉDITOS	Suplementares	5.763.187,00		103.000,00	
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados		(870.000,00)		(1.136.150,00)	
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		57.530.148,00		11.807.917,00	
Dotação final 2013(B)		53.409.233,00		13.220.912,00	
Variação (A/B-1)*100		7,71%		-10,69%	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		2.274.773,00			
CRÉDITOS	Suplementares	975.150,00			
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		3.249.923,00			
Dotação final 2013(B)		8.440.138,00			
Variação (A/B-1)*100		-61,49%			

FONTE: SIAFI Operacional – Transação CONOR

Unidade Responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEPOF

Análise Crítica:

A dotação orçamentária para o exercício 2014 atendeu às necessidades do TRE/SE para a realização da sua programação de despesas com pessoal, benefícios, outros custeios e capital.

A dotação para custear as despesas de Pessoal e Encargos Sociais em 2014 foi superior em 7,71%, tendo em vista crescimento vegetativo da folha, parcela do plano de cargos e salários e impacto com novos pagamentos referentes a servidores cedidos, requisitados de outros Entes.

No Grupo Outras Despesas Correntes, verifica-se decréscimo de 10,69% em relação a 2013, que se justifica pela dotação destinada à realização do concurso público naquele exercício, no valor de R\$ 1.564.000,00.

No Grupo Investimentos houve decréscimo considerável da ordem de 61,49%, visto que o orçamento de 2014 contemplava 02 ações para construção de cartórios eleitorais e em 2013 restaram aprovadas 05 ações destinadas a obras, dentre elas a construção do cartório da capital.

Quanto às solicitações de créditos adicionais, sofreram suplementação de maior relevância:

(a) Pessoal e Encargos Sociais, em R\$ 4.893.187,00, já abatido a devolução referente à sobra no final do exercício;

(b) Outras Despesas Correntes, sendo o crédito no valor de R\$ 103.000,00 destinado aos benefícios assistenciais, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação e Assistência Médica e Odontológica. Quanto à ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na JE, houve um remanejamento para o grupo de Investimento no valor de R\$ 800.000,00.

(b) Investimento: a ação Ampliação do Edifício-Sede do TRE-SE foi suplementada em R\$ 160.000,00, com fonte do grupo de Outras Despesas Correntes da ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa e o montante de R\$ 15.150,00 suplementos a ação Julgamento de Causas com fonte da ação Comunicação e Divulgação Institucional.

Os créditos cancelados nos grupos de Pessoal e Outras Despesas Correntes destinaram-se ao oferecimento de fonte para créditos suplementares deste Regional e também à devolução de sobras à Setorial Orçamentária com a finalidade de otimizar a execução no âmbito da Justiça Eleitoral.

7.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

No exercício de 2014 não houve provisão de recursos orçamentários do TSE para o TRE/SE.

7.1.3 Realização da Despesa

7.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Tabela 15 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

QUADRO A.6.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: 070012 / 00001		Código UO: 14125		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	6.058.604,89	5.383.095,02	6.058.604,89	5.335.855,23	
a) Convite					
b) Tomada de Preços	0,00	34.431,15	0,00	34.431,15	
c) Concorrência					

d) Pregão	6.058.604,89	5.348.663,87	6.058.604,89	5.301.424,08
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	980.052,28	1.248.381,02	979.163,28	1.242.381,02
h) Dispensa	625.247,77	783.697,42	624.358,77	783.697,42
i) Inexigibilidade	354.804,51	464.683,60	354.804,51	458.683,60
3. Regime de Execução Especial	19.471,76	40.642,07	19.471,76	40.642,07
j) Suprimento de Fundos	19,471,76	40.642,07	19,471,76	40.642,07
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	57.243.334,99	53.658.561,10	57.243.334,99	53.658.561,10
k) Pagamento em Folha	57.035.085,06	53.164.481,14	57.035.085,06	53.164.481,14
l) Diárias	208.249,93	494.079,96	208.249,93	494.079,96
5. Outros	3.460.322,66	3.127.459,49	3.460.322,66	3.076.513,29
6. Total (1+2+3+4+5)	67.761.786,58	63.458.138,70	67.760.897,58	63.353.952,71

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial;

Unidade responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI.

Observação: No grupo Outros foram computadas despesas com auxílio-alimentação, assistência pré-escolar, auxílio-bolsa, auxílio-transporte, auxílio-natalidade, auxílio-funeral, indenizações de transporte, passagens terrestre, pagamento de estagiários, serviços de seleção e treinamento, indenizações e restituições, obrigações tributárias e contribuições.

7.1.3.2 Despesas Totais por modalidade de contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica ao TRE/SE, pois não contempla em sua estrutura UG adicional.

7.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Tabela 16 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

QUADRO A.6.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:	Código UO:				UGO:			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
(31.90.11) Vencimentos e Vantagens Fixas.	39.006.969,83	37.411.954,25	39.006.969,83	37.411.954,25	0,00		39.006.969,83	37.411.954,25
2014 (319001) – Aposentadorias e Reformas;					0,00		6.927.579,14	6.067.265,63
2013 (319113) – Obrigações Patronais.	6.927.579,14	6.067.265,63	6.927.579,14	6.067.265,63				
2014 (319113) – Obrigações Patronais;					0,00		6.423.182,08	6.014.711,46
2013 (319001) – Aposentadorias e Reformas.	6.423.182,08	6.014.711,46	6.423.182,08	6.014.711,46				

Demais elementos do grupo	4.890.753,14	3.732.792,20	4.677.354,01	3.670.549,80	213.399,13		4.677.354,01	3.670.549,80
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
(339039) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	5.214.926,15	5.517.294,43	4.623.818,41	4.568.215,92	591.107,74	949.078,51	4.623.818,41	4.517.151,99
(339046) – Auxílio-Alimentação;	2.224.331,36	2.075.866,33	2.224.331,36	2.075.866,33	0,00	0,00	2.224.331,36	2.075.866,33
(339037) - Locação de Mão-de-Obra.	1.751.447,32	1.419.793,84	1.457.850,22	1.005.336,80	293.597,10	414.457,04	1.457.850,22	1.005.336,80
Demais elementos do grupo	2.148.359,29	2.240.462,40	1.965.330,98	2.066.266,04	183.028,31	174.196,36	1.964.441,98	2.015.319,84
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
2014 (449052) – Equipamentos e Material Permanente;					971.838,99	1.545.281,67	455.259,18	110.322,29
2013 (449051) – Obras e Instalações.	1.427.098,17	1.657.779,82	455.259,18	112.498,15				
2014 (449051) - Obras e Instalações;					1.211.708,87	865.568,76	0,00	455.156,82
2013 (449052) - Equipamentos e Material Permanente.	1.211.708,87	1.320.725,58	0,00	455.156,82				
(449039) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	224.996,30	178.884,51	0,00	9.497,50	224.996,30	169.387,01	0,00	9.497,50
Demais elementos do grupo.	29.485,88	820,00	111,37	820,00	29.374,51	0,00	111,37	820,00
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Unidade responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI

7.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

O TRE não contempla em sua estrutura unidades jurisdicionais, constituindo-se como única.

7.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Tabela 17 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	819.832,21		819.832,21	
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	819.832,21		819.832,21	
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
2. Contratações Diretas (h+i)	1.234.969,27		1.234.969,27	
h) Dispensa	1.161.610,20		1.161.610,20	
i) Inexigibilidade	73.359,07		73.359,07	
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	2.682.828,36		2.682.828,36	
k) Pagamento em Folha	2.440.482,46		2.440.482,46	
l) Diárias	242.345,90		242.345,90	
5. Outros	1.620.340,20		1.620.340,20	
6. Total (1+2+3+4+5)	6.357.970,04		6.357.970,04	

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

Unidade responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI

Observação: No grupo Outros foram computadas despesas com indenizações de transporte, passagens terrestre, outros auxílios financeiros a pessoa física (auxílio-alimentação a mesários e colaboradores), despesas de exercícios anteriores, indenização de transporte, obrigações tributárias e contribuições.

7.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Tabela 18 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
(319016) – Outras Despesas Variáveis.	2.442.361,85		2.400.581,32		41.780,53		2.400.581,32	
(319113) – Obrigações Patronais.	35.427,79		35.062,02		365,77		35.062,02	
(31.90.11) Vencimentos e Vantagens Fixas.	4.757,93		4.757,93		0,00		4.757,93	
Demais elementos do grupo	81,19		81,19		0,00		81,19	

2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
(339048) – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.	1.592.975,00		1.592.975,00		0,00		1.592.975,00	
(339037) - Locação de Mão-de-Obra.	931.702,44		830.033,13		101.669,31		830.033,13	
(339039) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	530.569,02		530.569,02		0,00		530.569,02	
Demais elementos do grupo	963.910,43		963.910,43		0,00		963.910,43	
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial;

Unidade responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI.

Análise crítica da realização da despesa:

Alterações significativas ocorridas no exercício: Principais razões de alterações observadas na realização de despesa, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de despesa.

Concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade: no exercício de 2014 duas contratações envolveram volume significativo de recursos financeiros, ambas relacionadas às eleições 2014.

A primeira, no valor global de R\$ 797.095,35, teve por objeto a prestação de serviços de apoio especializado para a realização das Eleições 2014 (162 técnicos de eleição e 1 gerente regional), com fundamento no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, uma vez que se mostrou caracterizada a urgência de atendimento de situação que podia comprometer a segurança dos serviços e equipamentos relativos às Eleições 2014, em razão dos seguintes fatores:

1 – os serviços seriam originalmente contratados pelo Tribunal Superior Eleitoral, abrangendo todos os Tribunais Regionais Eleitorais;

2 – os procedimentos licitatórios: Pregões 41/2014 e 50/2014 restaram frustrados pelos motivos relatados no Ofício Circular do Tribunal Superior Eleitoral 2.866 GAB-DG, de 01/07/14, que também informou sobre a descentralização dos recursos para os Tribunais Regionais implementarem as medidas necessárias para realização das Eleições, relativamente à contratação dos serviços em questão;

3 – em 3/7/14 o Tribunal Superior Eleitoral expediu o Ofício 2.933 SOF informando a publicação da revogação do Pregão 50/2014 e a efetiva descentralização de crédito ao TRE/SE, conforme acordado em reunião de Diretores-Gerais, para custear despesas relativas ao apoio necessário às Eleições 2014, ou seja, à contratação dos serviços já mencionados;

4 – em 16/7/14 o Tribunal Superior Eleitoral expediu o Ofício 3.214 SPR que reiterou as informações anteriores e informou a aceitação pelos Diretores-Gerais dos Tribunais em relação à solução apresentada TSE;

5 – considerando o prazo padrão de 60 (sessenta) dias úteis para tramitação de pregão eletrônico até sua homologação e tomando por base o dia 3/7/14 como data inicial das providências para realização da licitação, o pregão seria concluído (homologado) em 29/9/14, data extremamente próxima ao dia das Eleições 2014 (5/10/14), demonstrando não haver tempo hábil para a contratação mediante procedimento licitatório.

6 – nestes termos, não há que falar em falta de planejamento ou programação da referida contratação e muito menos situação emergencial causada por desídia administrativa ou má gestão de recursos, uma vez que o Tribunal Superior Eleitoral realizou dois pregões eletrônicos para a contratação dos serviços em questão, que acabaram não tendo êxito, restando frustrados;

7 – do mesmo modo, não há que suscitar dúvida quanto à imprescindibilidade e essencialidade dos serviços, uma vez que dizem respeito a atividades que se destinam à segurança das eleições 2014.

8 – a fim de observar os princípios da publicidade, impessoalidade e da moralidade administrativa, bem como de obter o maior número possível de interessados, visando a seleção da proposta mais vantajosa, foi dada publicidade prévia no Diário Oficial da União e na página do TRE/SE na internet, da necessidade e intenção do Tribunal de contratar os serviços em questão, mediante dispensa de licitação.

A segunda contratação, no valor global de R\$ 356.847,68, foi celebrada junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, consistindo na prestação de serviço de coleta, transporte e entrega de Urnas Eletrônicas das Zonas Eleitorais da Capital e 14 (catorze) Zonas do interior nos locais de votação por ocasião das eleições gerais de 2014 (primeiro turno e segundo turno), com fundamento no Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

Contingenciamento no exercício: não ocasionou impacto negativo na execução uma vez que foi posteriormente descontingenciado e absorvido parcialmente pelo TSE.

Eventos negativos ou positivos sobre a execução orçamentária: verificou-se e em anos anteriores que a grande complexidade na tramitação dos processos de contratação referente às análises e cotação de preço prejudicam a execução orçamentária.

Créditos por Movimentação: a provisão recebida do TSE atendeu às necessidades deste Tribunal para a execução de todas as atividades relacionadas à realização das Eleições Gerais no Estado de Sergipe.

7.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Tabela 19 – Despesas com ações de publicidade e propaganda

Quadro A.6.2 – Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	02.131.0570.2549.0028/Gestão do Processo Eleitoral/Comunicação e Divulgação Institucional	0	0
Legal			
Mercadológica			
Utilidade pública			

A ação orçamentária recebeu dotação inicial de R\$ 50.500,00, voltada para divulgação institucional. Concedeu fonte de R\$ 15.150,00. A Assessoria de Comunicação do TRE/SE comunicou oficialmente a inexistência de estrutura no quadro funcional que viabilizasse as contratações desta área e que firmou parceria com emissora de TV local de modo a divulgar as ações institucionais.

7.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos e recursos

Tabela 20 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.6.3 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.11.00		Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos			
2.1.2.1.2.13.00		Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
070012	411.286.215-68	420,65		27,07	447,72
070012	116.381.925-53	1.642,92		105,72	1.748,64
070012	498.683.735-49	3.620,52		232,99	3.853,51
070012	036.835.085-15	6.797,91		437,45	7235,36
070012	003.703.715-34	746,08		48,01	794,09
070012	223.185.595-72	1.111,45		199,35	1.310,80
070012	010.909.505-78	519,90		161,30	681,20
070012	336.969.695-91	56.299,00	59.237,53	2.938,53	0,00
070012	002.519.255-87	1.307,80		197,32	1.505,12
070012	005.163.335-34	19.691,61		1.267,18	20.958,79
070012	474.294.105-53	68,65		100,24	168,89
070012	534.478.595-04	242,03		111,39	353,42
070012	779.059.385-49	96,29		102,02	198,31
070012	390.921.945-49	14.797,53		952,24	15.749,77

Fonte: SIAFI, SAO/COFIN/SECOG e SGP

Análise Crítica

Neste exercício foram atualizados os valores dos passivos de pessoal reconhecidos contabilmente a partir do exercício de 2013., conforme previsto no art. 50, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 119 da Lei 12.919/2013 – LDO 2014. Os registros foram efetuados na contabilidade após autorização do Ordenador de Despesas, com base na informação fornecida pela área de gestão de pessoas.

As fundamentações legais para a constituição destes passivos atendem as seguintes decisões administrativas:

- Juros de Mora URV (11,98%) - Resolução TSE 21.970, de 14/04/04, Resolução TSE 22.107, de 18/10/05, Decreto-Lei 75/66 e Decreto-Lei 2.322/87;
- Redutor de Hora Extra – Decisão Administrativa 580/2004;
- VPNI (Quintos) – Decisão Administrativa 11.218/2012;
- VPI – Decisão Administrativa 4.475/2008.

No tocante a VPNI houve o pagamento neste exercício no valor de R\$ 59.237,53, sendo que deste valor R\$ 8.237,34 refere-se ao encargo patronal.

Os demais valores continuam pendentes de pagamento no exercício de 2014 por dependerem de apresentação de alvará judicial pelos beneficiários.

7.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Tabela 21 – Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2012	272.959,71	272.959,71	0,00	0,00
2013	4.180.211,75	3.872.715,60	307.496,15	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2012	5.920,00	5.920,00	0,00	0,00
2013	104.185,99	104.185,99	0,00	0,00

Fonte: SIAFI.

Unidade Responsável pelas informações: SAO/COFIN/SECOG.

Análise Crítica

Do total das despesas empenhadas em 2013 no montante de R\$ 67.638.350,45, somente 6,18% foram inscritos em Restos a Pagar não Processados. Destes, 22,87% referem-se aos Restos a Pagar não Processados em Liquidação. Destacamos que os maiores valores inscritos referem-se a construção de cartórios eleitorais, ampliação da sede, manutenção e adaptação de imóveis e aquisições de materiais permanentes, cujas licitações transcorreram no final do exercício.

Do total dos Restos a Pagar Inscritos do exercício e de exercício anterior, 6,91% foram cancelados. Estes são representados pelos empenhos estimativos referentes as despesas de

dezembro de serviços contínuos, tais como água, luz, telefone, assim, como, empenhos cujos materiais ou serviços não foram entregues.

Os empenhos dos Restos a Pagar Processados e não Processados do exercício de 2012 reinscritos foram os seguintes:

2012NE000983 – Construção do Cartório Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro, cuja obra já estava em fase de finalização com conclusão prevista para o início do exercício de 2014. Os pagamentos foram realizados no período de janeiro a abril/2014.

2012NE000973 – Impressão de cartilhas do planejamento estratégico, já liquidado em 2013, cujo pagamento foi realizado em 21/01/14.

Ressaltamos que os empenhos que foram inscritos em restos a pagar atendem aos artigos 35 e 68 do Decreto 93.872/86.

Por fim destacamos que são adotadas as seguintes medidas visando à redução das inscrições em restos a pagar e a permanência do seu saldo por mais de um exercício:

Planejamento das contratações, definindo-se um cronograma para a realização das licitações em tempo hábil, possibilitando a liquidação e pagamento no próprio exercício;

Acompanhamento sistemático da execução de contratos, possibilitando o pagamento no mesmo exercício ou o cancelamento imediato dos saldos que não foram executados;

Solicitação de manifestação dos gerentes dos contratos acerca dos valores que devem ser inscritos, acompanhados das devidas justificativas;

Acompanhamento dos restos a pagar que foram inscritos no decorrer do exercício.

7.5 Transferências de Recursos

7.5.1 Relações dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Não houve instrumento celebrado com transferência de valores nos últimos três exercícios.

7.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não houve instrumento celebrado com transferência de valores nos últimos três exercícios.

7.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Não houve instrumento celebrado com transferência de valores no exercício de 2014.

7.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Não houve instrumento celebrado com transferência de valores no exercício de 2014.

7.6 Suprimento de Fundos

7.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Tabela 22 – Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	070012	TRE-SE	19	19.471,76	-	-	2.000,00
2013	070012	TRE-SE	45	40.642,07	-	-	2.000,00
2012	070012	TRE-SE	50	45.446,48	-	-	2.000,00

Fonte: SIAFI;
Unidade Responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI.

7.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Tabela 23 – Utilização de Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	070012	TRE-SE	19	19.471,76	-	-	-	-
2013	070012	TRE-SE	45	40.642,07	-	-	-	-

Fonte: SIAFI;
Unidade Responsável pelas informações: SAO/COFIN/SEOFI.

7.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Tabela 24 – Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070012	TRE-SE	3.3.3.90.30 Material de Consumo	30.01 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	126,00
			30.07 Gêneros de Alimentação	392,20
			30.09 Material Farmacológico	207,94
			30.10 Material Odontológico	300,01
			30.15 Material para Festividades e Homenagens	200,00
			30.16 Material de Expediente	1.227,10
			30.17 Material de Processamento de Dados	439,31
			30.19 Material de Acondicionamento e Embalagem	139,46
			30.21 Material de Copa e Cozinha	651,92
			30.22 Material de Limpeza e produção de Higienização	442,43
			30.24 Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	4.146,00
			30.25 Material para Manutenção de Bens Móveis	66,00
			30.26 Material Elétrico e Eletrônico	2.514,99
			30.28 Material de Proteção e Segurança	50,00
			30.29 Material para Áudio, Vídeo e Foto	191,54
			30.36 Material Hospitalar	762,70
			30.39 Material para Manutenção de Veículos	1.918,00
			30.42 Ferramentas	794,48
			30.44 Material de Sinalização Visual e Outros	989,50
			30.45 Material Técnico para Seleção e Treinamento	160,00
		3.3.3.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	993,68

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
070012	TRE-SE	3.3.3.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	888,50
			39.19 Manutenção e Conservação de Veículos	1.707,00
			39.78 Limpeza e Conservação	163,00

Análise Crítica

Os valores elencados nos quadros A.6.6.1 e A.6.6.2 retratam a utilização de suprimento de fundos por Ordem Bancária de Pagamento e por Conta Tipo “B”. Os valores utilizados por Conta Tipo “B” são os seguintes:

Exercício 2013: R\$ 21.996,01

Exercício 2014: R\$ 19.471,76

Esclarecemos que após a edição da Resolução TSE 22.588, de 18/9/2007, ficou determinado a não utilização, na Justiça Eleitoral, do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Com base no Decreto 6.370/2008, de 1º de fevereiro de 2008, o Banco do Brasil se manifestou a este Regional pela impossibilidade de abertura de novas contas do tipo “B”, naquela ocasião. Passamos, desde então a utilizar a Ordem Bancária de Pagamento para os supridos. Em 2013, revendo nossos procedimentos com relação a suprimento de fundos e com base no Decreto 6.467, de 30 de maio de 2008, solicitamos a abertura de contas tipo “B”, pelas quais passamos a liberar os suprimentos a partir de junho/2013.

Salientamos que as concessões e aplicações dos suprimentos de fundos do exercício de 2014 atenderam o disposto nos art. 45 e 46 do Decreto 93.872/86, na Portaria 95, de 19/4/2013 do Ministério da Fazenda e o disposto na Macrofunção 021121 do Manual SIAFI.

Por fim, informamos que as prestações de contas ocorreram dentro do próprio exercício e foram todas aprovadas.

8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1 Estrutura de Pessoal

8.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição do TRE/SE

Tabela 25 – Força de Trabalho

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DO TRE/SE

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	300	310	44	50
1.1. Membros de poder e agentes políticos	80	78	35	38
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	220	232	9	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	220	204	0	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	5	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	23	9	5
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	4	1	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	314	45	51

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH;

Unidades responsáveis: SEREF/SEJUE

Obs: Na UJ existe a categoria **Servidores requisitados pela Lei 6.999/82** (específica), cujas quantidades são: Autorizada 111 Efetiva 108 egressos 17 ingressos 15 (1º Grau)

8.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tabela 26 – Distribuição da Lotação Efetiva

QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	155	77
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	155	77
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	137	67
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	2	3
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	16	7
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	158	78

Servidores **requisitados** pela Lei Específica 6.999/82 - Autorizada 111 Efetiva 108 (Área fim - 1º Grau)

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH;

Unidade responsável: SEDIR.

8.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tabela 27 – Detalhamento da estrutura dos cargos em comissão e das funções gratificadas

Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do TRE/SE

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	28	28	13	13
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	28	28	13	13
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	16	6	10
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	8	6	2
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	4	1	1
1.2.5. Aposentados	Não há			
2. Funções Gratificadas	136	136	43	42
1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	108	33	32
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	28	10	10
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	164	56	55

Fonte: Dados do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH;
Unidade responsável: SEREF

Análise Crítica

No macrodesafio de Gestão de Pessoas referente ao Planejamento Estratégico 2015/2020 está previsto a definição do quadro de distribuição de força de trabalho, com base em estudos que considerem o quantitativo real de servidores, os recursos disponíveis, inclusive os tecnológicos, as atribuições das unidades e os processos de trabalho, as atividades e tarefas desenvolvidas.

Foram aposentados 4 servidores: 2 Analistas, Área Administrativa e 2 Técnicos Judiciários, Área Administrativa. Tais aposentadorias impactaram na força de trabalho disponível neste TRE uma vez que inexistiu concurso público válido para suprir a força de trabalho e somente neste exercício que há previsão para realização do certame. Ressalte-se, ainda, que alguns dos cargos poderão ser supridos com a efetivação de redistribuições em andamento.

Na Secretaria do TRE/SE não se percebe um impacto tão acentuado, uma vez que existem servidores que conhecem os processos e as respectivas entregas de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos. Entretanto, nos cartórios eleitorais verifica-se um impacto devido ao quantitativo reduzido de servidores, principalmente nos cartórios que contam apenas com um servidor efetivo.

8.1.4 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe realiza, através de formulário próprio, o Levantamento de Necessidades de Treinamento no final do exercício anterior àquele no qual serão desenvolvidas as ações de capacitação. No referido formulário é solicitado que sejam informadas as necessidades de desenvolvimento dos servidores da unidade, em ordem de prioridade, a fim de suprir deficiências específicas que venham dificultando ou impossibilitando a realização das atividades.

Após consolidação dessas informações e considerando o orçamento disponível para o exercício é gerado um Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores. Neste Plano, além dos cursos solicitados pelas unidades, são incluídos aqueles obrigatórios por Lei, tais como, gerencial, Agentes de Segurança. Importante salientar que os treinamentos solicitados para a realização das metas Estratégicas são prioritários. Segue, a seguir, o Plano Inicial para o exercício de 2014:

Tabela 28 – Plano de Capacitação

PLANO DE CAPACITAÇÃO INICIAL - 2014	
Nº	CURSO
1	14º Congresso de Stress da ISMA-BR
2	Agentes de Segurança
3	Avaliação de Controles Internos
4	Avaliação de Desempenho
5	Calc e Writer - a distancia
6	Certified Scrum Product Owner
7	Contabilidade Pública
8	Curso de preservação e conservação de acervos
9	Curso Metasploit Framework
10	Curso teórico e prático de cumprimento de mandados (Instrutoria Interna JF/SE 5ªRegião)
11	Direito Eleitoral e Processual Eleitoral
12	Educação Corporativa
13	Escritório de Processos
14	Especificação do objeto e pesquisa de preço
15	Gerenciamento de Processos e Pessoas
16	Gestão da Segurança da Informação
17	Gestão de Ouvidoria no Setor Público - Ênfase na comunicação
18	Gestão de Riscos de TI
19	Gestão Integrada de Riscos
20	Governança corporativa
21	IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
22	Lei 8.112/90
23	Licitações e Contratos
24	O papel da Assessoria Jurídica nas contratações públicas
25	Portugues e Redação Oficial
26	Programação na linguagem Javascript
27	Projeto Básico e Termo de Referência
28	Projeto EnconTRE-SE - Eneagrama (SGP/STI/SJD) + 20% patronal
29	Sistema ELO -módulo convocação (Instrutor José Bomfim) - Programa Pleitos

Ao longo do ano, o Plano inicial sofreu algumas adequações, para melhor atender as demandas específicas surgidas, tendo no final do exercício sido realizados os treinamentos a seguir descritos por unidade:

Tabela 29 – Cursos realizados em 2014

CAPACITAÇÃO 2014 - CURSOS REALIZADOS					
	CURSOS	MODALIDADE	UNIDADE	CARGA HORÁRIA	Nº SERVIDORES
1	14º Congresso de Stress da ISMA-BR	presencial aberto	SGP	40h	1
2	Análise de mercado e metodologia de pesquisa de mercado	presencial aberto	COMAP	20h	2
3	A nova previdência dos servidores no Poder Judiciário da União e o regime de previdência complementar	presencial aberto	SGP	16h	3
4	Aposentadoria, pensão, abono de permanência e memórias de cálculo	presencial aberto	SGP	20h	3
5	As novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público(exigidas a partir de 2014): Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP	presencial aberto	SAO	16h	2
6	Atendimento ao cidadão	presencial aberto	OUVIDORIA/ ZE	20h	5
7	Atualização em Alergia e Imunologia	presencial aberto	SGP	12h	1
8	Atualização em Normalização Bibliográfica	a distância	SJD	190h	2
9	Auditoria em Folha de Pagamento	presencial aberto	COCIN	24h	1
10	Auditoria em obras públicas	presencial aberto	SAO	16h	1
11	Auditoria em orçamento de obras e gestão de riscos	presencial aberto	COCIN	24h	2
12	Avaliação de Controles Internos	presencial aberto	COCIN	24h	3
13	Certified Scrum Product Owner	presencial aberto	STI	16h	2
14	Contabilidade Pública no Setor Publico	presencial aberto	SÃO	24h	4
15	Curso Metasploit Framework	a distância	STI	18h	8
16	Desoneração na Folha de Pagamento nas áreas de TI e construção civil	presencial aberto	COCIN	08h	1
17	Direito Eleitoral	presencial aberto	SJD	20h	30
18	Elaboração de Planilhas de orçamento de obras	presencial aberto	SAO	16h	1
19	Eneagrama e Relações Humanas	in company	TRE	12h	90
20	Formação de Gestores de Processo-preparação para a certificação CBPP a distância	a distância	COPEG	120h	2
21	Gerenciamento de Processos e Pessoas	in company	CRE	20h	11
22	Gestão de Conflitos em Ouvidoria "Ênfase em negociação e mediação	presencial aberto	Ouvidoria	16h	1
23	Gestão Documental	a distância	SJD	20h	7
24	Gestão Integrada de Riscos e Controles internos	in company	TRE	24h	30
25	Gestão Tributária de Contratos e Convênios	presencial aberto	SAO	24h	5
26	Governança corporativa	in company	TRE	16h	30
27	Governança de TI e Gestão de Riscos de TI	presencial aberto	STI	40h	2
28	HP Data Protector 8x Essentials	presencial aberto	STI	32h	1
29	III Conferência estadual do Programa Trabalho seguro - O desafio da constatação da incapacidade	presencial aberto	SGP	5h	1
30	IX Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	presencial aberto	COCIN/SAO	40h	5
31	Legislação de Pessoal e suas Atualizações - Lei 8.112/90	in company	COCIN/ASJUR /SGP	24h	30
32	Mediação, Fiscalização e controle de Obras de Engenharia	presencial aberto	COCIN/SAO	80h	2
33	O papel da Assessoria Jurídica nas contratações públicas	presencial aberto	ASJUR	21h	1

CAPACITAÇÃO 2014 - CURSOS REALIZADOS					
	CURSOS	MODALIDADE	UNIDADE	CARGA HORÁRIA	Nº SERVIDORES
34	Palestra interativa, “Diálogo Transformador – As diferenças como aprendizado”	in company	TRE	03h	120
35	Planejamento sobre Planejamento, licitação, contratação, execução e fiscalização de obras	presencial aberto	COCIN	24h	1
36	Programação na linguagem Javascript	in company	STI	32h	8
37	Projeto Básico, Termo de Referência, Especificação do objeto e pesquisa de preço	in company	SAO	24h	27
38	Reciclagem anual para atividade de Segurança	in company	SAO	40h	11
39	Temas aplicados e relevantes sobre Licitações e Contratos	presencial aberto	ASJUR	24h	1
40	Termo de Referência e apresentação do Guia de contratações sustentáveis	presencial aberto	SAO	12h	2
41	Worshop Preparação para aposentadoria	in company	SGP	2h	73
42	Worshop sobre Avaliação de Desempenho	in company	SGP	16h	8
43	XXII Congresso Estadual de Gestão de Pessoas e no I Fórum de Coaching de Sergipe	presencial aberto	SGP	16h	4
44	Auxílio Bolsa de Estudos para cursos de Graduação e Pós-Graduação	-	8 servidores	-	-

8.2 Custos de Pessoal do TRE/SE

Tabela 30 – Quadro de Custos de Pessoal

QUADRO A.7.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2014	0	0	4181719,33	0	23345,10	0	0	0	0	4205064,43
	2013	0	0	3441313,01	0	46564,10	0	0	0	0	3487877,11
Servidores de Carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	22201502,8	3507604,87	2259112,19	2945333,47	2298171,89	662283,24	130691,62	59264,98	0	34063965,06
	2013	21317769,18	3881685,53	2228371,18	1653146,08	2219203,38	718547,28	294856,99	16752,64	0	32330332,26
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	0	1273035,58	113045,14	648094,94	526214,12	17921,39	86444,58	12090,39	0	2676846,14
	2013	0	999534,39	86218,63	35843,79	423885,82	32392,71	84359,15	521,01	0	1662755,5
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	0	423682,04	34688,83	24798,29	43429,96	0	0	44,47	0	526643,59
	2013	0	417060,48	34688,83	14598,01	49073,15	571,39	1645,53	0	0	517637,39
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	2710614,79	48999,66	241279,88	174771,88	276959,47	67089,49	0	3854,01	0	3523569,18
	2013	2171671,52	1494,78	190165,95	145078,05	242291,65	61289,57	1501,7	1180,17	0	2814673,39
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema SGRH/ folha de Pagamento; Unidade responsável: SEPAG.

8.3 Irregularidades na área de pessoal

Após análise da Secretaria de Gestão de Pessoas, não foi detectada nenhuma irregularidade na área de pessoal no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe.

8.3.1 Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Atualmente, o controle de acumulação de cargos, funções e empregos públicos é feito somente no momento do ingresso do servidor no TRE/SE, ou quando da análise do pedido de acumulação permitida pela Constituição Federal.

Conforme foi relatado no relatório de gestão anterior, estava planejada a implementação do controle anual, a ser realizado a partir do momento do cadastramento dos servidores. Contudo, em 2014 o cadastramento não foi realizado, por conta do acúmulo de serviço ocasionado pelo pleito eleitoral, e o conseqüente controle de acumulação indevida ficou pendente.

Diante desse fato, foi revista essa metodologia e o controle deverá passar a ser realizado, desvinculado do cadastramento, mediante declaração específica a ser apresentada anualmente pelos servidores.

8.3.2 Terceirização irregular de cargos

Não há uma terceirização irregular de cargos nesta Unidade Jurisdicionada.

8.4 Riscos identificados na gestão de pessoas

Não havia uma Gestão de Riscos institucional definida, no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe, até o exercício de 2014.

8.5 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE/SE conta os indicadores abaixo descritos para o gerenciamento da área:

- Índice de servidores Capacitados no TRE/SE: número de servidores capacitados/total de servidores da TRE/SE

Este indicador nos revela o percentual de servidores capacitados no TRE/SE. Na fórmula, cada servidor é informado uma única vez, mesmo que ele tenha sido capacitado em mais de uma oportunidade, de forma que o indicador possa mostrar objetivamente a deficiência de capacitação.

- Índice de execução do PACD: total de treinamento do PACD realizados/total de treinamentos previstos no PACD

Nos informa se o planejamento inicial por parte das unidades foi eficiente.

- Índice de aderência ao PACD: total de treinamentos do PACD realizados/Total de treinamentos promovidos pelo TRE/SE

Nos permite monitorar as alterações que o PACD vem sofrendo em virtude de mudança de lotações, nomeações e vacâncias, capacitações não previstas inicialmente sugeridas pelo CNJ e TSE.

- Índice de servidores beneficiados pelas ações voltadas para o bem-estar e a saúde:
(nº de servidores beneficiados que participaram da ação/quantitativo de vagas oferecidas) x 100

Este índice tem como objetivo motivar e comprometer os servidores com a execução da estratégia. E como meta melhorar a satisfação e qualidade de vida dos servidores.

- Índice ações de promoção de bem-estar e saúde: total de ações realizadas durante o ano.

Este índice tem como objetivo motivar e comprometer os servidores a participarem das ações oferecidas visando ao bem-estar e à saúde dos servidores. Como meta, melhorar a qualidade de vida e satisfação dos servidores.

- Absenteísmo: Quantitativo de licenças durante o ano. E quantitativo de servidores que se afastaram durante o ano.

Este índice será medido a partir de 2015.

- Clima Organizacional: mede o grau de satisfação, entendimento, envolvimento e adarência dos servidores sobre as dimensões contempladas na Pesquisa de Clima Organizacional.

Este índice é bianual e medido apenas em anos não eleitorais.

8.6 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância pelo TRE/SE

Tabela 31 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE														
UG/Gestão: 070012							CNPJ: 06.015.356/0001-85							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	V	O	5/2012	Multseg Sistemas de Segurança Ltda. (04.966.422/0001-77)	1º/11/12	31/10/15	40	40						P
2011	L	O	3/2011	Embelcon Empreendimentos Ltda. (32.858.441/0001-15)	03/03/11	02/06/15	49	49						P
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Fonte: SAO/COSEG/SESEG/SESET – Luciano José Andrade Melo e Roberta Feitosa Barreto de Castro														

8.7 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE														
UG/Gestão: 070012							CNPJ: 06.015.356/0001-85							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	12	0	15/2012	RH Recursos Humanos LTDA (08.635.114\0001-10)	14/09/12	13/09/15			1	1	1	1		P
2014	2	0	1/2014	MANSEG- Manutenção e Serviços Gerais Ltda ME. 14.782.495/0001-62	28/01/14	27/01/16			8	8				A

Unidade Contratante														
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE														
UG/Gestão: 070012							CNPJ: 06.015.356/0001-85							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2014	12	0	02\2014	Premier Serviços e Empreendimentos LTDA-ME	26\02\14	05\03\16			7	7				A
2013	9	0	03\2013	Kauane Serviços LTDA-EPP (02.945.243\0001-25)	28\12\13	27\12\15			2	2				A
2013	9	0	15\2013	Kauane Serviços LTDA-EPP (02.945.243\0001-25)	15\10\13	14\10\15			3	3				A
2013	12	0	17\2013	Mega Service Terceirização de Serviços EIRELI-EPP (03.651.527\0001-74)	16\10\13	15\10\15			8	8				A
2013	4	0	16\2013	SETA Serviços Especiais LTDA-ME (04\854.298\0001-58)	15\10\13	14\10\15			5	5				A
2013	9	0	18\2013	MISPASER v Serviços Terceirizado LTDA-ME (11.304.967\0001-83)	04\11\13	03\11\15			3	3				A
2014	12	0	7\2014	RH Recursos Humanos LTDA (08.635.114\0001-10)	15\09\14	31\10\14			24	24				E
2013	2	0	21\2012	Papa Léguas Serviços de Motoboy LTDA-ME. (15.019.183\0001-64)	07/1/13	06/01/17			1	1				A
2014	12	0	9/2014	Cetro RM Serviços Ltda. EPP	01/09/14	30/10/14			162	162				E
Observações:														
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato;									
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem;														

5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras	(C) Efetivamente contratada
--	-----------------------------

Fonte: SAO/COSEG/SESEG – Luciano José Andrade Melo

Análise Crítica dos itens 8.6 e 8.7

Contrato 15/2012 – prestação de serviço de comunicação visual e correlatos e diagramador e correlatos. O serviço está sendo prestado em conformidade com o contrato.

Contrato 5/2012 (Prestação de serviço vigilância)- O serviço está sendo prestado em conformidade com o pactuado no contrato, no entanto, foi prorrogado por apenas 1 ano, com o fim de prestigiar o princípio da economicidade, devendo haver nova licitação em 2015.

Contrato 1/14 (Prestação de serviço motorista) - O serviço está sendo prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 21/2012 (Locação de moto-cargo com motociclista) - O serviço está sendo prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 18/03 - Prestação de serviços especializados e continuados de jardinagem, na Sede e Cartórios Eleitorais de todo Estado compreendendo fornecimento de material.

O serviço está sendo prestado em conformidade com o pactuado no contrato, apesar de algumas advertências pela falta da entrega dos insumos no prazo estipulado com o pactuado no contrato.

Contrato 16/2013 - Prestação de serviços de copeiragem e garçom.

O serviço foi prestado em conformidade com o pactuado no contrato, apesar de ter ocorrido multa formalizada por atraso de pagamento dos prestadores de serviços.

Contrato 17/13 - Serviços de recepcionista; contínuos; estoquista; auxiliar de odontologia.

O serviço foi prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 15/13 – Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva das instalações elétricas e eletrônicas nos cartórios e sede Tribunal.

O serviço foi prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 27/13 – Prestação de Serviço de Manutenção e Reforma Predial.

O serviço foi prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 03/11 – Prestação de Serviço de Limpeza Predial.

O serviço foi prestado em conformidade com o contrato, apesar de algumas advertências pela falta da entrega dos insumos no prazo estipulado com o pactuado no contrato e falta de prestação de garantia contratual, que ensejou a aplicação da penalidade de multa.

Contrato 7/14 – Prestação dos serviços de manutenção elétrica e auxiliares de serviços gerais para o 1º e 2º turnos das eleições 2014.

O serviço foi prestado em conformidade com o pactuado no contrato.

Contrato 9/2014 – Prestação de apoio especializado à realização das eleições 2014.

Não obstante a execução do serviço tenha sido realizada em consonância com o contrato, houve por parte da contratada atraso de pagamento de verbas trabalhistas (salário, auxílio-alimentação), razão pela qual foi instaurado processo de penalização, culminando na aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 9.686,30.

8.8 Contratação de Estagiários

Tabela 32 – Contratação de Estagiários

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	11	11	08	08	95.810,33
1.2 Área Meio	18	21	21	21	207.488,94
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	17	19	19	19	135.847,15
2.2 Área Meio	11	12	11	10	84.316,74
3. Total (1+2)	57	63	59	58	523.463,16

Fonte: SGRH;

Unidade responsável: SEGEP.

Análise Crítica

No TRE-SE, a Resolução nº 3/2011 dispõe sobre o Programa de Estágio, definindo-o como ato educativo que visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento integral do educando para a vida cidadã e para o trabalho. Ao abrir espaço para que estudantes adquiram experiência laboral com orientação e acompanhamento, o TRE atua com responsabilidade social e responde à demanda da sociedade por oportunidades como essa. O quantitativo de estagiários é definido em Portaria da Direção-Geral do TRE, com base em levantamento de oportunidade de estágio realizado junto às unidades administrativas e de acordo com a disponibilidade orçamentária. Essa mesma pesquisa define a distribuição dos estudantes nas áreas meio e fim. Buscando isonomia e transparência no acesso dos estudantes às vagas de estágio, é realizado processo seletivo público para a classificação dos interessados. No caso do estágio de nível médio, a ação integra o projeto Jovem Cidadão, regulamentado pela Resolução nº 4/2011, e é direcionado para estudantes de nível médio, matriculados na rede pública de ensino, pertencentes a famílias de renda per capita de até um salário mínimo.

Os resultados alcançados com o programa de estágio denotam sua importância:

- Unidades satisfeitas com a colaboração dos estudantes, que foram um diferencial na constituição das equipes;
- Servidores colaborando no processo de formação dos estudantes, como supervisores de estágio realmente atuantes;
- Estudantes satisfeitos com a oportunidade de estágio neste TRE, reconhecendo a qualidade do programa, que é sistematicamente acompanhado pela unidade que o coordena, inclusive com realização de programa de desenvolvimento do estagiário;
- Unidade coordenadora do estágio reconhecendo a importância do programa e aprimorando de forma crescente as ações realizadas.

8.9 Informações sobre os procedimentos adotados para revisão dos contratos que envolvem serviços de tecnologia da informação, aplicáveis também aos contratos de construção civil

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação

Considerando a complexidade do tema, foi instituída, por meio da Portaria 383, de 25/06/2014, alterada pela Portaria 587, de 25/11/2014, Comissão designada pelo Presidente do Tribunal para revisar os contratos de prestação de serviços com empresas possivelmente beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Cumprir destacar que a alteração da Portaria 383, de 25/06/2014, consistiu na exclusão de servidor lotado no Controle Interno, cuja unidade entendeu prejudicada sua participação.

Outrossim, impende ressaltar que, muito embora tenha sido ofertado treinamento aos servidores dos tribunais e conselhos para orientá-los a analisar a composição do custo do valor do contrato e permitir a construção de modelos e diretrizes atinentes ao procedimento de desoneração, conforme consta do Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014, do Conselho Nacional de Justiça, nenhum dos servidores designados pela Portaria 587 foi treinado nesse sentido, razão pela qual, aliado ao aumento de atribuições decorrentes das eleições 2014, não foi possível o cumprimento do prazo dado pelo TCU.

Posto isso, a Seção de Contratos solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/SE, no tocante aos contratos de TI, e à Seção de Engenharia, em relação aos contratos de construção civil, que informassem se existem ou não contratos celebrados cujos objetos ensejam a aplicação da desoneração.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012

Todos os contratos atingidos pela desoneração neste Tribunal já estavam encerrados. Após apuração dos cálculos, consoante exposto na alínea “c”, em meados de março/2015 foram expedidos ofícios, acompanhados de GRU's, às citadas empresas visando a restituição ao erário.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução de valor contratual) obtida em cada contrato.

Foram identificados os seguintes contratos: **Contrato 10/2011** – Contratada: Clarim Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ: 09.583.098/0001-21. Objeto: prestação de serviços de apoio e suporte em microinformática; **Contrato 12/2013** – Contratada: Consulteng Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho, CNPJ: 09.237.341/0001-50. Objeto: prestação de serviço de conservação e manutenção predial; **Contrato 19/2013** – Contratada: Universo Serviços

Terceirizados Ltda., CNPJ: 03.485.217/0001-27. Objeto: construção do espaço de convivência na Sede do TRE/SE; **Contrato 23/13** – Contratada: A.G.E. Engenharia e Construção Ltda., CNPJ: 08.955.099/0001-97. Objeto: construção dos Fóruns Eleitorais de Itabaianinha e Poço Verde; **Contrato 26/2013** – Contratada: KSN Construção Eireli Ltda, CNPJ: 13.751.101/0001-46. Objeto: construção do Fórum Eleitoral de Canindé de São Francisco.

Contrato	Valor Original	Encargos Originais	BDI original	Encargos Deson.	BDI Deson.	Redução deson.	Valor da redução	Valor Final do Contrato Pós Desoneração
19/13	149.916,88	129,34 %	24,00%	87,86%	27,38%	2,44%	3.657,97	146.258,91
23/13	430.254,81	120,40%	25,00%	87,86%	27,38%	2,43%	10.455,19	419.799,62
23/13	404.223,67	129,34%	25,00%	87,86%	27,38%	3,47%	14.026,56	390.197,11
26/13	449.151,43	117,06%	25,00%	87,86%	27,38%	1,71%	7.680,49	441.470,94
12/13	630.611,87	129,34%	25,00%	87,86%	27,38%	2,54%	16.017,54	614.594,33

Observações:

A empresa KSN Construções Eireli Ltda.- EPP procedeu ao recolhimento da GRU no dia 16/04/2015 no valor de R\$ 7.680,49, consoante consulta ao SICAF.

O Contrato 10/2011 não consta da tabela acima tendo em vista que em consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa Clarim Tecnologia e Serviços Ltda., observou-se que no rol das atividades econômicas secundárias por ela exercidas constam outras atividades além de TI. Dessa forma, considerando que o início da aplicação da alíquota de desoneração ocorreu a partir de 01/04/2012, conforme dispõe o § 3º do art. 52 da Lei nº 12.546/2011, e que o Contrato 10/2011 teve vigência anterior ao mencionado período, oficiamos a empresa a fim de que se manifeste sobre quais atividades desenvolvia à época da vigência contratual.

O Contrato 23/13 prevê a construção de dois fóruns eleitorais, conforme discriminado no quadro anterior. O valor de R\$ 430.254,81 refere-se à construção do Fórum Eleitoral de Itabaianinha, já o valor R\$ 404.223,67 é relativo à construção do Fórum Eleitoral de Poço Verde.

No que concerne ao Contrato 12/13, a matrícula no CEI foi realizada no período em que a legislação não obrigava a desoneração, de modo que a empresa foi notificada a se manifestar sobre a adesão ou não à desoneração.

Cabe destacar que a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) publicou, em 01/04/15, por meio de seu sítio eletrônico que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Nada obstante, considerando que esse Regional não fora oficialmente notificado pelo Tribunal de Contas da União, nenhuma providência nesse sentido foi adotada, aguardando o TRE/SE o recolhimento dos valores pagos a maior ou manifestação da(s) empresa(s) ou a devida justificativa em caso de não opção pela desoneração, sob pena de inscrição na dívida ativa da União.

9 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

9.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Resolução 83/09 CNJ e Instrução Administrativa nº 16 / versão 6 de 27/01/2014.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Serviço de grande relevância no transporte de processos e documentos dada a agilidade no deslocamento e a economia de gastos com o transporte, evidenciando uma ótima relação custo/benefício.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

São 12 veículos conforme relação a seguir:

VEÍCULO	PLACA	ANO	CLASSIFICAÇÃO
FIAT SIENA	OKP5045	2014/2015	Veículo de serviço
GM PRISMA	IAN 9432	2010/11	Veículo de serviço
FORD RANGER	NVN 4048	2011/12	Veículo de serviço
MASTER MINIBUS	NVM 9951	2012/2013	Veículo de serviço
FORD TRANSIT FURGÃO	NVI 0072	2011	Veículo de serviço
CAMINHÃO FORD 815	IAH 8155	2009	Veículo de serviço
FIAT SIENA	OKP 5046	2014/2015	Veículo de serviço
IVECO DAILY	OEQ 4191	2013/2014	Veículo de serviço
FRONTIER	PUB 7253	2014	Veículo de serviço
TOTAL DO GRUPO VEÍCULO DE SERVIÇO			9
FORD FUSION	JIS 8473	2010	Veículo de transporte institucional
FORD FUSION	JIF 1692	2010/11	Veículo de transporte institucional
GM PRISMA	IAN 9372	2010/11	Veículo de transporte institucional
TOTAL DO GRUPO TRANSPORTE INSTITUCIONAL			3
TOTAL GERAL DA FROTA			12

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Veículos de Serviço = 132.637 Km; Veículos de transporte Institucional = 17.315 Km.

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Veículos de Serviço = 4 anos; Veículos de transporte Institucional = 4 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Custo com combustível, lubrificantes e manutenção no ano 2014 = R\$ 58.747,99; Custo com Seguro = R\$ 5.650,34; Custo Total em 2014 = R\$ 64.398,33.

g) Plano de substituição da frota;

Anualmente, para veículos com mais de 5 anos de uso, de acordo com a disponibilidade orçamentária. (Instrução Administrativa nº 16, V. 6 - TRE-SE e Res. 83/09 CNJ).

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A locação de veículos de médio e grande porte (camionetes, caminhão, furgão e microônibus) não é viável financeiramente.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

Gerenciamento das requisições de veículos através do aplicativo help desk e o programa de manutenção preventiva (periódica) e corretiva, conforme IA 16, V. 6 - TRE-SE.

As requisições de veículos são formuladas com antecedência mínima de 3 horas, para deslocamentos na capital, e 24 horas para o interior do Estado, exceto nos casos de urgência devidamente justificada, com horário de saída e previsão de retorno. Dessa maneira, a Unidade gerencial de transportes disponibiliza o veículo com o motorista, priorizando a sua utilização de forma compartilhada (atendimento a mais de uma solicitação com o mesmo veículo), sempre que possível. Durante a semana é prevista uma saída diária (IA 16, item 3.3.4.3) para atender os serviços de protocolo, geralmente utilizando um veículo motocicleta tipo cargo, no horário das 10h 30min, agrupando todas as entregas de correspondências, processos e materiais diversos para Órgãos Públicos, Cartórios Eleitorais da Capital e os CEAC'S da rodoviária e Shopping Riomar. Em relação aos deslocamentos que envolvem grandes distâncias (viagens), é disponibilizado um cronograma na Intranet do TRE/SE, para conhecimento de todos os setores, de modo que as Unidades possam conciliar a entrega de materiais e a prestação de serviços às Zonas do interior do Estado aproveitando as viagens agendadas. Existe, ainda, uma escala diária para atendimento às quatro Zonas Eleitorais da Capital, para o cumprimento de diligências e transporte de processos.

Dentro do controle que assegura uma prestação de serviço eficiente e econômica, também existe o programa de manutenção preventiva (periódica) e corretiva dos veículos, proporcionando condições para que os mesmos permaneçam em perfeito estado de conservação e uso, conforme IA 16, V. 6 – TRE-SE.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte;

Locação de motocicleta com condutor:

Em um dos estudos realizados, foi constatado que a utilização de uma motocicleta proporcionaria agilidade na entrega de documentos e pequenos volumes, favorecendo a eficiência do serviço e a econômica do consumo de combustível, revelando ser mais vantajosa a locação.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte;

Locação de motocicleta: Papa-Léguas Serviços de Motoboy LTDA – ME , CNPJ 15.019.183/0001-64;

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão;

Pregão eletrônico 02/2012, contrato 21/2012, vigência: 7/1/2013 a 6/1/2017, valor global do contrato R\$ 79.667,88 , valor pago até 2014 R\$ 57.287,30;

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Resolução nº 83/09 CNJ e IA nº 16 TRE-SE.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Serviço de grande relevância no transporte de processos e documentos, tendo em vista a agilidade no deslocamento e a economia de gastos com o transporte, evidenciando uma ótima relação custo/benefício.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Veículos de serviço: 1 veículo do tipo motocicleta.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra;

Motocicleta = 9.573 Km.

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

5 anos.

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

O custo com manutenção do veículo está associado somente ao fornecimento de combustível, que em 2014 foi de R\$ 1.055,08 .

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

Gerenciamento das requisições de veículos através do aplicativo help desk, conforme Instrução Administrativa 16 TRE-SE.

9.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

9.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Tabela 33 – Distribuição dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO TRE/SE	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	SERGIPE	17	17
	Aracaju	3	3

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DO TRE/SE	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Boquim	1	1
	Capela	1	1
	Itabaiana	1	1
	Riachuelo	1	1
	Carira	1	1
	Itaporanga D'Ajuda	1	1
	Pacatuba	1	1
	Gararu	1	1
	Simão Dias	1	1
	Cedro de São João	1	1
	Tobias Barreto	1	1
	Ribeirópolis	1	1
	Estância	1	1
	Umbaúba	1	1
	Lagarto	1	-
Nossa Senhora das Dores	1	-	
Porto da Folha	1	-	
Subtotal Brasil		20	17
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
cidade "n"	-	-	
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		20	17

Fonte: Sistemas SIAFI e SPIUNET;

Unidade responsável pelas informações: SAO/COMAP/SEPAT;

Servidor responsável pelas informações: Danilo Costa Romão Silva.

9.2.2 Imóveis sob a Responsabilidade do TRE/SE, exceto Imóvel Funcional

Tabela 34 – Imóveis sob a responsabilidade do TRE/SE, exceto Imóvel Funcional

QUADRO A.8.2.2.1 – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
070012	3219000035009	Ribeirópolis	Muito bom	699.040,49	01/09/2014	700.000,00	--	--
070012	3149000065000	Gararu	Muito bom	287.946,09	--	--	--	--
070012	3141000275000	Estância	Muito bom	369.486,46	--	--	--	--
070012	3105001525003	Aracaju- Sede	Bom	7.036.404,60	--	--	--	11.750,03
070012	3105001745003	Aracaju – Sede Almojarifado	Bom	761.926,47	--	--	--	--
070012	3105001555000	Aracaju – Fóruns Eleitorais	Bom	2.860.000,00	--	--	--	--
070012	3115000035000	Boquim	Bom	559.000,00	16/09/2014	559.000,00	--	--
070012	3125000075009	Capela	Bom	205.592,59	--	--	10.120,95	40.921,19

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
070012	3157000295007	Itabaiana	Bom	1.615.237,21	05/09/2014	1.615.000,00	10.120,95	61.734,92
070012	3217000055003	Riachuelo	Bom	177.125,69	--	--	10.120,95	2.889,20
070012	3241000095008	Simão Dias	Muito Bom	571.940,92	--	--	--	--
070012	3247000085001	Tobias Barreto	Muito Bom	730.000,00	15/09/2014	730.000,00	--	--
070012	3127000095006	Carira	Bom	687.000,00	19/09/2014	687.000,00	--	--
070012	3197000205007	Pacatuba	Muito Bom	262.290,07	--	--	--	--
070012	3163000075001	Itaporanga D'Ajuda	Bom	650.000,00	12/09/2014	650.000,00	--	--
070012	3131000055002	Cedro de São João	Muito Bom	426.836,96	--	--	--	--
070012	3251000015001	Umbaúba	Muito Bom	697.739,69	--	--	--	--
070012	3169000135003	Lagarto	Muito Bom	1.127.808,06	--	--	--	--
070012	3191000155000	Nossa Senhora das Dores	Muito Bom	160.000,00	--	--	--	--
070012	3211000065000	Porto da Folha	Muito Bom	531.931,67	12/02/2014	530.900,00	--	--
Total							30.362,85	117.295,34

Fonte: Sistemas SIAFI e SPIUNET;
Fonte dos dados: SPIUNET e SIAFI
Unidades Responsáveis pelas informações: SAO/COMAP/SEPAT e SAO/COSEG/SEENG
Servidor Responsável pelas informações UG, RIP, Regime, Estado de Conservação e Valor do Imóvel: Danilo Costa Romão Silva
Servidora Responsável pelas informações Data da avaliação, Valor Reavaliado e Despesas no Exercício: Marcos Vinícius Santos Muniz Prado

Análise Crítica

a) A coluna “valor reavaliado” foi preenchida parcialmente, pois não houve reavaliação em todos os imóveis.

b) As certidões cartorárias estão sendo providenciadas para o devido registro na Secretaria de Patrimônio da União – SPU dos imóveis já construídos, quais sejam: Fórum Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral de Nossa Senhora do Socorro; Fórum Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral de Canindé do São Francisco; Fórum Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral de Poço Verde; Fórum Eleitoral da 10ª Zona Eleitoral de Itabaianinha.

c) As certidões cartorárias foram providenciadas, mas ainda não foi realizado o devido registro pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU dos imóveis já construídos, quais sejam: Fórum Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral de Campo do Brito; Fórum Eleitoral da 14ª Zona Eleitoral de Maruim

d) Os seguintes imóveis (terrenos) foram doados, possuem código de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP, mas o imóvel ainda está em construção: Fórum da 16ª Zona Eleitoral de Nossa Senhora das Dores. Após o término da obra, será adicionado o RIP da benfeitoria.

9.2.2.1 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Não há registro de cessão de espaço físico em imóvel da União para terceiros no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

9.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade do TRE/SE

Não há registro de imóvel funcional da União sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

9.2.4 Análise Crítica acerca da gestão de imobilizados

O controle e a gestão do patrimônio no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe é efetuada por meio do Sistema de Controle Patrimonial (AsiWeb), onde é realizado o registro de características dos bens como: marca, modelo, nº de série, medidas, cor, material, localidade atual, valor de aquisição, valor atualizado e o histórico de movimentações. A atualização dos dados é realizada com auxílio de todos os Setores e dos Cartórios Eleitorais, que informam as movimentações realizadas nos bens, além dos dados obtidos através do Inventário realizado anualmente.

As informações dos imóveis no SPIUnet são atualizadas constantemente, com o máximo de detalhes possíveis.

Todas as alterações referentes aos dados e informações dos imóveis são atualizadas constantemente no SIAFI.

Inexistem bens imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência de impedimento para sua regularização.

Não há registro de ocupação irregular, nem problemas quanto à gestão de imóveis funcionais, uma vez que não há imóveis funcionais da União sob a responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

9.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Tabela 35 – Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	SERGIPE	3	5
	Aquidabã	1	1
	Nossa Senhora das Dores	1	1
	Canindé do São Francisco	-	1
	Depósito da SEPAT	1	2
Subtotal Brasil		3	5
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	PAÍS “n”	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
	Exercício 2014	Exercício 2013
Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)	3	5

Fonte: Sistemas SIAFI e SPIUNET;
Unidade responsável pelas informações: SAO/COMAP/SEPAT;
Servidor responsável pelas informações: Danilo Costa Romão Silva.

Análise Crítica

Todos os imóveis locados possuem finalidades que compactuam com os objetivos deste Egrégio Tribunal, sendo assim discriminados:

a) Locação de um imóvel de caráter não residencial na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, cuja finalidade é a utilização como depósito da Seção de Gestão de Patrimônio deste Tribunal.

b) Locação de imóvel de caráter não residencial na cidade de Aquidabã/SE, cuja finalidade é sediar o Cartório do Juízo da 3ª Zona Eleitoral.

c) Locação de imóvel de caráter não residencial na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, cuja finalidade é sediar o Cartório do Juízo da 16ª Zona Eleitoral.

10 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

10.1 Relação dos sistemas e função de cada um deles e eventuais necessidades de novos sistemas informatizados

Tabela 36 – Relação de sistemas

Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS				
PROCESSO ELEITORAL				
Logística do Processo Eleitoral Planejar e executar as atividades preparatórias das Eleições	Locais de votação	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Seções eleitorais	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Locais de apuração	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Mesários	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Juntas eleitorais	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Pessoal de apoio			Ficha de Inscrição Equipe de Eleições, projeto constante no portfólio originário da CI 549-11/SGP
	Requisição de veículos	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	

PROCESSO ELEITORAL				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Logística do Processo Eleitoral Planejar e executar as atividades preparatórias das Eleições	Telefonia	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
	Alimentação			Aprimoramento do sistema Pré-Eleição para possibilitar o gerenciamento dos recursos destinado à alimentação dos colaboradores no dia da Eleição.
	Geração de mídias e preparação das urnas	GEDAI – Sistema padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Gera as informações necessárias ao funcionamento da urna eletrônica (programas, tabela de eleitores, tabela de partidos, tabela com os locais de votação e seções eleitorais)	
	Treinamentos			É feito um planejamento da totalidade de treinamentos necessários para a realização do pleito eleitoral. Não sendo utilizado sistema informatizado para a realização desta atividade. Existe no portfólio um projeto para inscrição on-line (CI 528-11/SGP).
Registro de Candidaturas	--	CAND – Sistema de Registro de Candidaturas, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Todas as informações necessárias referentes a candidatos e partidos para a realização do pleito eleitoral são registradas no sistema.	
Pesquisa Eleitoral	--	PESQeLE – Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE	São registradas as informações referentes ao questionário aplicado e ao edital publicado sobre a pesquisa.	
Propaganda Eleitoral Gratuita	--	Horário Eleitoral, sistema padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	São processadas as informações referentes aos tempos e horários de propaganda de candidatos e partidos, através da geração do plano de mídias.	

PROCESSO ELEITORAL				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Votação	Suporte à urna	SAU - Sistema de Atendimento a Urna Eletrônica	Provê suporte ao atendimento a chamados relativos a suporte de urna eletrônica, durante as eleições.	
Votação Paralela	--	O SAVP – Sistema de Apoio à Votação Paralela.	Registra o conteúdo de cada cédula sorteada, imprime a cédula e emite um relatório mostrando o resultado final com o total de votos apurados, fazendo o comparativo com os votos apurados na urna eletrônica.	
Apuração, Totalização e Divulgação	Apuração e totalização	Gerenciamento, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Registro do resultado das seções eleitorais e demais informações referentes a apuração e totalização.	
	Divulgação	Divulgação de Resultados das Eleições, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Contém todas as informações referentes a votação de candidatos, partidos e coligações, conta também com versão mobile.	
Prestação de Contas de Campanha	--	SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Utilizado para a elaboração de prestação de contas de campanhas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos.	
Diplomação	--	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
Estatística do Eleitorado e dos Resultados de Eleições	--	Mantido no Portal da Justiça Eleitoral.	Informações estatísticas de eleitorado e resultados das eleições.	
CADASTRO ELEITORAL				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Operações no Cadastro Eleitoral	Atendimento ao eleitor	1) ELO, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE. 2) Agendamento de Atendimento	1) Registrar as informações dos eleitores. 2) Fornece recursos para agendamento de atendimento de eleitores	

CADASTRO PARTIDÁRIO				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Filiação Partidária	--	O FILIAWEB – Sistema de Filiação Partidária	Registro de informações referentes a filiação partidária.	
Anotação de Órgão Partidário	--	SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias	Gerencia informações relativas aos partidos políticos.	
Certidão de Apoiadores a Partido em Formação	--	SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias	Gerencia informações relativas aos partidos políticos.	
Prestação de Contas Anual de Partidos	--	SPCE – Sistema de Prestação de Contas Eleitorais, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Utilizado para a elaboração de prestação de contas de campanhas eleitorais dos candidatos, comitês financeiros e partidos políticos.	
Credenciamento de Delegados de Órgão Partidário	--	SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias	Gerencia informações relativas aos partidos políticos.	
Certidões do Cadastro Partidário	--	SGIP - Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias	Gerencia informações relativas aos partidos políticos.	
PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Trâmite Processual	Protocolo judiciário	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	
	Distribuição	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	
	Autuação	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	
	Movimentação processual	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	
	Baixa processual	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Julgamento no 2º Grau	Análise processual	SADP – Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos, padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Ferramenta de controle de registro e tramitação de documentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral.	
	Preparação para julgamento	iPleno e módulos relacionados. Sistema se integra com o SADP	Visa a auxiliar nas atividades dos membros, seus assessores e da Secretaria Judiciária durante as sessões plenárias do TRE/SE.	Aprimoramentos a serem realizados no software, constantes na CI 06-13/SJD e 10-13/STI.
	Proferir decisão	iPleno e módulos relacionados. Sistema se integra com o SADP	Visa a auxiliar nas atividades dos membros, seus assessores e da Secretaria Judiciária durante as sessões plenárias do TRE/SE.	
Certidão Processual	--	iPleno e módulos relacionados. Sistema se integra com o SADP	Visa a auxiliar nas atividades dos membros, seus assessores e da Secretaria Judiciária durante as sessões plenárias do TRE/SE. No caso específico a Certidão de Julgamento.	
COLABORAÇÃO PARA A CIDADANIA				
Processos	Subprocessos	Sistema	Função	Necessidade de Novo Sistema e/ou Funcionalidade
Mesário Voluntário	--	Pré-Eleição	Apoia gerenciamento de informações relativas a locais, seções, agregações, voluntários, veículos, faixas, linhas telefônicas e outras relativas à preparação de eleições.	
Eleições Comunitárias	--	Módulo Eleições Comunitárias e GEDAI – Sistema padrão da Justiça Eleitoral, mantido pelo TSE.	Gera as informações necessárias ao funcionamento da urna eletrônica para as eleições comunitárias.	

10.2 Relação dos contratos que vigoram no ano de 2014

Tabela 37 – Relação de contratos

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
16/2012	LPCD – Backbone Secundário (enlace de comunicação que interliga a sede do TRE-SE às Zonas Eleitorais.	19/9/12 a 18/9/15	12.640.188/0001-11	BR27 Serviços de Tecnologia LTDA.	1.785.488,00	596.716,45
10/2014	Solução de segurança de rede e VPN, com fornecimento de equipamentos, softwares e serviços de instalação, configuração, suporte, garantia e treinamento hands-on.	8/9/14 a 6/11/14	33.927.849/0001-64	Teledata Soluções Integradas De Comunicação Ltda.	350.700,00	350.700,00
13/2014	Aquisição de Solução de Contigência (Backup) e Balanceamento de Carga Que Compõem o Backbone Secundário, Incluindo Serviços de Instalação, Suporte Mensal e Mudança de Endereço	17/11/14 a 16/11/16	33.000.118/0001-79	Telemar Norte Leste S.A.	59.091,38	0,00
14/2014	Aquisição de Equipamentos para Expansão da Infraestrutura de Armazenamento de Dados Existente no Tribunal, Incluindo Serviços de Instalação, Configuração e Garantia.	5/12/14 a 2/2/15	32.850.497/0001-23	Informática empresarial Ltda.	511.584,00	0,00
16/2014	Aquisição de subscrição para JBOSS Enterprise Application Platform 16 Core Premium	23/12/14 a 23/12/17	26.990.812/0001-15	Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda	83.500,00	0,00
17/2014	Licenças de uso de sistemas operacionais Windows.	23/12/14 a 21/02/15	01.516.572/0001-90	Compusoftware Informática Ltda	124.558,00	0,00

11 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1 Aspectos da Gestão Ambiental

Tabela 38 – Aspectos sobre a gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		X
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p>Inicialmente, cabe destacar que este Tribunal, por se tratar de órgão do Poder Judiciário, não é subordinado ao Decreto 7.746/2012.</p> <p>Nada obstante, este Tribunal tem envidado esforços na realização de licitações sustentáveis na medida em que exige dos fornecedores as seguintes certificações: Resoluções CONAMA nº 1, de 11/2/1993 e nº 272, de 14/9/2000, Resoluções CONAMA nº 18, de 6/5/1986, nº 315, de 29/10/2002, que tratam dos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, exigidas na aquisição de veículo – Pregão 45/13; certificação FSC Forest Stewardship Council/ Conselho de Manejo Florestal, CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) na aquisição de papel, envelopes, etc.; licença ambiental para funcionamento, exigida nas contratação destinadas à aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes.</p> <p>Cabe destacar que, por meio da Portaria 590/2014, foi extinto, no âmbito do TRE/SE, o Plano de Logística Sustentável. Em substituição, foi criada a Comissão de Gestão do uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.</p> <p>A substituição do PLS se deu em razão da necessidade de que fossem viabilizadas ações mais efetivas relacionadas à sustentabilidade no âmbito do TRE/SE, levando-se em consideração a realidade do Tribunal e a estrutura existente.</p> <p>Com isso, o TRE/SE desenvolverá ações contínuas relacionadas aos seguintes temas: uso racional da água, uso racional de energia elétrica, uso racional de papel, compras sustentáveis e coleta seletiva.</p> <p>Cada tema deverá contemplar pelo menos um indicador de desempenho e respectiva meta, com um ciclo de pelo menos 2 anos, a partir do exercício de 2015.</p>			

12 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

12.1 Deliberação do TCU atendida no Exercício

Tabela 39 – Deliberação do TCU atendida no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE					Não há
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.770/2009-9	1229-16/14-P	9.2	DE	Aviso 571-GP/TCU. Encaminhada cópia para SGP e SJD em 10/07/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE					Não há
Descrição da Deliberação					
9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e aos TRE que façam constar dos processos de contas relativos aos exercícios de 2014 informações sobre o cumprimento das determinações contidas no Acórdão n. 199/2011 e na decisão da Corregedora-Geral de Justiça Eleitoral no Procedimento Administrativo n. 15.279/2012-TSE;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)					
Seção de Controle de Juízos Eleitorais – SEJUE/COPE/SGP					
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)					
Em cumprimento ao item 9.1.6 do Acórdão 1551/12, o Tribunal Pleno do TRE/SE, por meio da Resolução 268, de 17/12/12, disciplinou sobre o prazo máximo de permanência dos servidores requisitados de outros órgãos para prestarem serviços nos Cartórios Eleitorais de Sergipe. Com relação ao item 9.1.1, no exercício de 2014, por decisão do Pleno, foi indeferida a renovação da requisição de 02 servidoras, em virtude de serem servidoras efetivas de órgãos, cuja jurisdição era diversa do Juízo Eleitoral requisitante, uma vez que contrariava o artigo 2º da Lei 6999/82. Quanto ao disciplinado nos 3º e 4º da Lei 6999/82 e no art. 6º, §2º da Resolução TSE 23255/10, por não haver servidores enquadrados nas situações descritas nos citados dispositivos, não fora efetivada nenhuma devolução. Com relação ao item 9.1.4, este Tribunal estava cumprindo rigorosamente a determinação contida no citado item, apenas servidores efetivos da Justiça Eleitoral estavam sendo designados para a Chefia de Cartório, seja na condição de efetivo ou substituto, implicando em deslocamentos de servidores da Sede ou de outros Cartórios, gerando consequentemente pagamento de diárias. Todavia, após a Resolução TSE 23411, de 6/5/2014, este Regional passou a designar requisitados, em caráter excepcional, para a função de Chefe de Cartório.					
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)					
9.1.6 - Adotar como tempo máximo ininterrupto de requisição de servidores públicos da União, dos Estados, dos Municípios e das autarquias, com ônus para o órgão de origem e no interesse desta Justiça Eleitoral, para prestarem serviços nos Cartórios Eleitorais, o período de 6 (seis) anos, considerando-se nesse lapso temporal, 1 (um) ano de requisição inicial, considerando o ano de 2013 como primeiro ano de requisição. 9.1.1 – Indeferimento de requisições ou renovações nas situações descritas nos arts. 2º, 3º e 4º da Lei 6999/82 e no art. 6º, §2º da Resolução TSE 23255/10. 9.1.4 – Com a alteração da Resolução do TSE, permitindo que os servidores requisitados pudessem, excepcionalmente, ser designados para a chefia do cartório, proporcionou uma maior economicidade para o Tribunal. Observa-se também como resultado, que o exame dos requisitos para requisição de servidores passou a ser mais rigoroso.					
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)					
Fator positivo: garantia ao Juízo Eleitoral de que o servidor requisitado, após ter sido treinado e adequado às funções de auxiliar de cartório, não será devolvido ao Órgão de origem num lapso tão curto de tempo e, além disso, poder dispor de tempo para planejamento e requisição de um novo servidor.					

<p>Fatores negativos:</p> <p>1- dificuldades por parte dos Juízes Eleitorais em encontrar servidores do município com qualificação, sem impedimentos e sem ligação com partidos/candidatos; divergência entre algumas recomendações do TCU e a regulamentação feita pelo TSE e TRE-SE sobre a matéria; carência de servidores efetivos no quadro da Justiça Eleitoral; o acúmulo de demandas que ocorre no período eleitoral e a necessidade urgente de cumprir os prazos do calendário eleitoral.</p> <p>2- custo dos treinamentos oferecidos ao servidor requisitado que será devolvido após um prazo de 5 anos, limite de máximo de prorrogações definido pela Resolução 268/12, o de novos treinamentos a serem ofertados ao novo requisitado e, ainda, o ônus do tempo de busca do novo servidor que atenda às exigências da legislação atual, o que por muitas vezes, pela limitação do quadro de pessoal dos órgãos que estejam abrangidos pela jurisdição eleitoral, não é possível.</p>
--

12.2 Deliberação do TCU pendente de atendimento ao final do Exercício

Tabela 40 – Deliberação do TCU pendente de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE					Não há
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 046.131/2012-4	2177/2014-P	9.2 e 9.3	DE	Ofício 9518/2014-TCU/SEFIP, Informado à SGP através da CI 16/2014 – COCIN, em 09/09/2014
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE					Não há
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar ao TRE/AC, ao TRE/AL, ao TRE/AM, ao TRE/AP, ao TRE/CE, ao TRE/DF, ao TRE/ES, ao TRE/MA, ao TRE/MG, ao TRE/MS, ao TRE/MT, ao TRE/PA, ao TRE/PB, ao TRE/PE, ao TRE/PI, ao TRE/PR, ao TRE/RJ, ao TRE/RN, ao TRE/RO, ao TRE/RS, ao TRE/SC, ao TRE/SE, ao TRE/SP, e ao TRE/TO que, com fundamento ao art. 250, II, do RI/TCU, relativamente a seus servidores listados na peça 490 dos autos, adotem as medidas necessárias para o abatimento dos valores pagos a maior contra créditos ainda a receber, quando for o caso, observando o devido processo legal, comunicando a este Tribunal, no prazo de 120 dias, as medidas adotadas, os valores abatidos e os saldos finais apurados;</p> <p>9.3. autorizar o TRE/AC, o TRE/AL, o TRE/AM, o TRE/AP, o TRE/CE, o TRE/DF, o TRE/ES, o TRE/MA, o TRE/MG, o TRE/MS, o TRE/MT, o TRE/PA, o TRE/PB, o TRE/PE, o TRE/PI, o TRE/PR, o TRE/RJ, o TRE/RN, o TRE/RO, o TRE/RS, o TRE/SC, o TRE/SE, o TRE/SP, e o TRE/TO a aplicar o disposto no enunciado n.º 249 da súmula de jurisprudência do TCU, relativamente aos valores indevidamente recebidos de boa-fé pelos servidores desses tribunais, apenas nos casos em que não for possível a compensação de valores na forma do item anterior;</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
SEÇÃO DE PAGAMENTOS – SEPAG/COPES/SGP					Não há
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>A Secretaria de Gestão de Pessoas por meio da Comunicação Interna 132, de 17/11/2014, informou para a COCIN que os passivos trabalhistas de URV (11,98%) e VPNI (Quintos), objetos da auditoria do Tribunal de Contas da União, que resultou no Acórdão 2177/2014, já haviam sido quitados no ano de 2012.</p> <p>Diante dessa quitação, não havia nada a recalcular, apenas considerar a determinação contida no item 9.3 do citado Acórdão, aplicação do disposto no enunciado 249 da súmula de jurisprudência do TCU.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Aspecto positivo - que os valores de passivos pagos após o Acórdão 2177/14 TCU, já foram calculados na metodologia de cálculo indicada pelo TCU.

12.3 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Tabela 41 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	1
Identificação da Recomendação	Recomendação 1 – SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (recomendações decorrentes de exames realizados em aditamentos contratuais antes da autorização pelo Ordenador de despesas)
Identificação do processo analisado	<u>Primeiro aditamento ao Contrato 23/13 (Construção do Fórum Eleitoral de Itabaianinha -10ª ZE) – Acréscimo e supressão de serviços e prorrogação dos prazos de execução e de vigência.</u>
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 025-14/PRES/COCIN/SEALC, de 22 de abril de 2014.</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Alteração contratual baseada na alegação de que as cotas (reais) de nível do terreno se mostraram divergentes dos dados dos projetos destinados a Construção do Fórum Eleitoral de Itabaianinha. Ocorrência indicada no <u>Parecer 025-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> <i>“3.2.1 Quanto a esta superveniência do fato motivador do aditamento, cabe ressaltarmos que quando a Contratada informa que foi constatada divergências entre as cotas reais do terreno e as cotas constantes nos projetos e a Comissão de Fiscalização, ao vistoriar o terreno, comprova que o problema realmente existe, denota-se disso que, s.m.j., os projetos contratados, junto à CONARQ – Construção e Arquitetura Ltda. ME, não se encontravam devidamente aptos a serem executados.”</i>
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 025-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> <i>“5.1 Quanto ao exposto no item 3.2.1 deste Parecer recomendamos que seja apurado se a necessidade das alterações propostas decorreu de falhas na elaboração dos projetos, e que se tome, se necessário, as medidas punitivas cabíveis ao caso.”</i>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Engenharia - SEENG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A Seção de Engenharia- SEENG instaurou procedimento de penalização – Protocolo 6.315/2014.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A empresa contratada Conarq Construção e Arquitetura Ltda foi penalizada ao pagamento de multa de R\$1.090,10 conforme Item 11.1.22, c/c 11.10.1 – Cláusula Décima Primeira – Edital Pregão 1/13 – Eletrônico, sendo a multa quitada pela empresa contratada e o processo encerrado.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Não houve fatores negativos para adoção das providências já que haviam fatos claros que justificavam as medidas cabíveis de penalização, os quais seriam falhas na execução do projeto estrutural.	

Tabela 42 - Cumprimento das orientações do OCI no exercício – Relatórios de Auditoria

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	2
Identificação da Recomendação	Recomendação 2 – SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	ALTERAÇÕES CONTRATUAIS (recomendações decorrentes de exames realizados em aditamentos contratuais antes da autorização pelo Ordenador de despesas)
Identificação do processo analisado	<u>Primeiro endosso à apólice de seguros 96/118/164700000796 (seguro de imóveis) – Supressão e acréscimo.</u>
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 218-14/PRES/COCIN/SEALC, de 10 de dezembro de 2014</u> <u>Parecer 235-14/PRES/COCIN/SEALC, de 19 de dezembro de 2014 (reitera a recomendação expressa no item 5.2 do Parecer 218-14/PRES/COCIN/SEALC)</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	<u>Ausência de informações individualizadas dos percentuais de supressão e acréscimo dos serviços contratados</u> <u>Incompatibilidade entre o valor do prêmio do endosso e o período de vigência da alteração contratual</u>
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 218-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> <i>“5.1 Instruir, doravante, os procedimentos que envolvem supressão e acréscimo apurando tais percentuais separadamente a fim de que se possa analisar, individualmente, os limites previstos nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;</i> <i>5.2 Redimensionar o valor do prêmio correspondente ao aditamento, considerando o prazo de vigência a partir do endosso. Tal recomendação reafirma entendimento exposto através do Parecer 306-11/PRES/COCIN/SEALC, segundo o qual os aditamentos dessa natureza (endossos) devem ser processados para vigência ulterior. Ademais, reforça orientação da ASJUR avistada à fl. 22.”</i>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON/Seção de Segurança e Transportes - SESET	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
5.1 - Os gestores de contratos de seguro, especificamente Seção de Patrimônio - SEPAT e Seção de Segurança e Transportes - SESET, têm sido orientados a informar separadamente os percentuais de acréscimo e supressão; 5.2 – Os gestores de contratos de seguro, especificamente SEPAT e SESET, têm sido orientados a formalizar os aditamentos contratuais e aguardar toda a tramitação do procedimento até a sua aprovação para posterior implementação da alteração. Os autos do processo são remetidos aos respectivos gestores para redimensionamento do valor do endosso a partir da sua vigência.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
5.1 – Os respectivos percentuais foram informados mediante a Informação 54-14/SECON. Em alterações posteriores dessa natureza promoveram-se diligências junto aos gestores para informar separadamente os percentuais de acréscimo e supressão; 5.2 - Em alteração contratual posterior dessa natureza promoveu-se diligência junto ao respectivo gestor para se manifestar a respeito da efetivação do endosso previamente à formalização e aprovação do aditamento.	

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)

Sem fatores negativos e positivos a analisar.

Tabela 43 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	3
Identificação da Recomendação	Recomendação 3 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE INTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados durante a fase interna dos procedimentos licitatórios, incluindo análise do ato convocatório)
Identificação do processo analisado	Pregão 1/2014 - Presencial – Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes. Pregão 2/2014 - Eletrônico – Aquisição de ventiladores de parede.
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 10-14/PRES/COCIN/SEALC, de 10 de fevereiro de 2014</u> <u>Parecer 13-14/PRES/COCIN/SEALC, de 20 de fevereiro de 2014.</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Ausência de segregação de função nos atos de emissão do ato convocatório e de conferência/revisão da fase interna do procedimento licitatório.
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 10-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “5.1 O fato narrado nos itens 3.2.7 e 3.2.7.1 constitui BOA PRÁTICA, refletindo a adoção de controle interno no âmbito da Secretaria de Administração e Orçamento, constituindo medida preventiva eficaz para a regularidade dos procedimentos licitatórios. Não obstante, tal controle não pode ser exercido pela mesma pessoa que pratica os atos controlados, pois fere o princípio da segregação das funções. Isto posto, esta unidade RECOMENDA à SAO que designe servidor/unidade para proceder a conferência, podendo ser a Assessoria de Planejamento, a Coordenadoria de Material e Patrimônio ou servidor AD HOC.” Recomendação indicada no <u>Parecer 13-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “16. No que pertine ao atendimento da Recomendação desta unidade, emitida ao apreciar o Pregão 1/2014 – Presencial (Parecer 010-2014/PRES/COCIN/SEALC), observa-se que a revisão dos trabalhos (check-list), embora efetuada por servidor diverso daquele que emitiu o instrumento convocatório, em obediência ao princípio da segregação das funções, revestir-se-ia de maior impessoalidade caso envidada por servidor lotado em setor distinto, dentro da SAO, e sem vínculo hierárquico com o signatário do Edital, aspectos que se acrescentam à recomendação emitida, a título de esclarecimento, e como parâmetro para aferição em futuros procedimentos.”
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Licitações - SELIC	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Em atendimento à recomendação emitida e respeitando o princípio da segregação das funções, a Secretaria de Administração e Orçamento manifestou-se através da Informação 03-14/SAO/COMAP/SELIC, da seguinte forma:	

"...Ante as razões apresentadas pela Seção de Análise de Licitações e Contratos, através do parecer acima citado, a Secretaria de Administração e Orçamento adotará providências para que o preenchimento do check list, doravante, seja realizado por pessoa lotada em setor distinto àquele ao qual está vinculado o signatário do instrumento convocatório."

Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)

Na prática, tal procedimento vem sendo realizado pela Coordenaria de Material e Patrimônio (COMAP).

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)

Sem fatores negativos e positivos a analisar.

Tabela 44 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	4
Identificação da Recomendação	Recomendação 4 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE INTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados durante a fase interna dos procedimentos licitatórios, incluindo análise do ato convocatório)
Identificação do processo analisado	Pregão 14/2014 Eletrônico – Aquisição de impressos para as eleições 2014 Pregão 15/2014 Eletrônico – Aquisição de camisas para as eleições 2014 e Projeto Jovem Cidadão
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 49-14/PRES/COCIN/SEALC, de 12 de junho de 2014</u> <u>Parecer 50-14/PRES/COCIN/SEALC, de 12 de junho de 2014</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Existência de distorções entre os valores planejados para as contratações e os apurados em pesquisa de mercado - Observou-se que os valores das pesquisas de mercado juntadas aos autos se mostraram superiores aos recursos previstos no planejamento orçamentário do exercício.
Descrição da Recomendação	Recomendações indicadas no <u>Parecer 49-14/PRES/COCIN/SEALC e Parecer 50-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> <u>“5. RECOMENDACÃO</u> <i>5.1 Considerando a definição do papel do Órgão de Controle Interno fixado pelo Conselho Nacional de Justiça e Tribunal de Contas da União concernente ao desenvolvimento de atividades proativas e preventivas em prol dos objetivos estratégicos fixados pela alta Administração, sendo um deles para o TRE/SE “ viabilizar recursos orçamentários necessários para execução da estratégia, descrito como “planejar o orçamento de forma integrada visando assegurar e gerir recursos que viabilizem as ações e metas necessárias à execução da estratégia.</i> <i>À SAO para que, no planejamento das contratações do exercício de 2015, forneça orientação formal às unidades no sentido de adotarem critérios uniformes e seguros para a definição dos valores de cada contratação que deva integrar o orçamento aludido, além da efetivação de outras medidas de controle aptas a mitigarem os riscos aqui apontados.”</i>
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Análise e Compras - SEACO	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
No que se refere ao planejado para aos Pregões supramencionados destaca-se o lapso temporal que separa a fase de planejamento da fase de execução, com a realização do Certame, uma vez que fatores de mercado podem provocar a variação de preços de matérias primas interferindo diretamente no preço dos produtos. Além disso, é sabido que o nível de detalhamento dos produtos na fase de planejamento é inferior ao adotado na execução do orçamento, fato que justifica as mudanças de características e quantidades, influenciando diretamente nos valores da pesquisa de mercado. Neste sentido, exemplificamos o PE 14/2015 em que somente em março de 2014 ficou decidida a inclusão de outros impressos relacionados à Eleição 2014. Com relação ao Pregão 15/14, além do tempo decorrido, houve mudança da unidade solicitante, a qual adequou o layout da camisa às necessidades do TRE/SE, razão pela qual justifica-se alteração no valor.	

Por fim, cumpre ressaltar que a Secretaria de Administração e Orçamento - SAO tem seguido a recomendação desta Unidade de controle no sentido de evitar que estas distorções aconteçam nos próximos exercícios.

Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)

A SAO, por meio da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, quando do início da elaboração da proposta orçamentária, realiza treinamento presencial com as unidades administrativas responsáveis pelo lançamento das despesas no SIGEPRO, orientando-as sobre como proceder o lançamento das despesas mediante critérios que mitiguem os riscos pertinentes.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)

Sem fatores negativos e positivos a analisar.

Tabela 45 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	5
Identificação da Recomendação	Recomendação 5 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE INTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados durante a fase interna dos procedimentos licitatórios, incluindo análise do ato convocatório)
Identificação do processo analisado	Pregão Eletrônico 39/14 – Aquisição de material de consumo para a Seção de Assistência à Saúde
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 119-14/PRES/COCIN/SEALC, de 29 de agosto de 2014</u> <u>Parecer 132-14/PRES/COCIN/SEALC, de 9 de setembro de 2014 (ratifica os termos do Parecer 119-14/PRES/COCIN/SEALC)</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO Coordenadoria de Assistência a Saúde e Benefícios – COASA/SGP
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Ausência de informações acerca do quantitativo previsto para a aquisição – Inexistência de dados evidenciando a conformidade dos quantitativos solicitados com a demanda do Tribunal.
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 119-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “5. RECOMENDAÇÃO 5.1 À SAO, para que avalie se as informações apresentadas pelas unidades solicitantes na instrução dos procedimentos licitatórios são capazes de demonstrar que a definição das quantidades a serem adquiridas se deu em função do consumo e utilização prováveis. Sendo as informações insuficientes, diligencie junto à respectiva unidade solicitante para complemento das informações, assegurando-se do efetivo cumprimento do disposto no art. 15, § 7º, II, da Lei 8.666/93. 5.2 À COASA/SGP, que aperfeiçoe o controle/gestão do material utilizado no desempenho de suas atividades a fim de que tenha informações suficientes para demonstrar, nos futuros procedimentos destinados à aquisição de material, que a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas se dá em função do consumo e utilização prováveis. Registre-se que a mesma Unidade Solicitante, no Pregão 33/13, foi notificada acerca da necessidade de incluir nas justificativas das aquisições informações acerca dos parâmetros/critérios utilizados na definição dos quantitativos, conforme documentação anexa (Pareceres 107 e 114-13/PRES/COCIN/SEALC, bem como notificação acerca de recomendação da SEALC).”
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Secretaria de Administração e Orçamento – SAO e Coordenadoria de Assistência a Saúde e Benefícios – COASA/SGP	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Verificada a ausência de informações acerca dos critérios utilizados para a definição das quantidades adquiridas, a Seção de Licitações -- SELIC orientou a unidade solicitante a apresentar informação contendo o levantamento dos dados com base no consumo e em prováveis utilização. A Coordenadoria de Assistência à Saúde e Benefícios - COASA encaminhou a recomendação para ciência das servidoras da Seção de Assistência à Saúde - SEASA, setor responsável pelo controle e pedido de materiais médicos e	

odontológicos. Em razão da recomendação, está sendo providenciada a compra de um programa para gerenciamento dos atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem (módulo de potencial).
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)
A aquisição de um programa (software) para gerenciamento dos atendimentos no setor de saúde, bem como a solicitação de módulo específico (Módulo de Controle de Potencial) possibilitará um controle e um monitoramento mais efetivo dos atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)
Como fator positivo pode-se destacar que haverá a possibilidade de que sejam planejados, com mais precisão, os quantitativos de materiais médicos e odontológicos a serem utilizados anualmente

Tabela 46 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	6
Identificação da Recomendação	Recomendação 6 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE INTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados durante a fase interna dos procedimentos licitatórios, incluindo análise do ato convocatório)
Identificação do processo analisado	Pregão 44/14 - Eletrônico – Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho.
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	Parecer 194-14/PRES/COCIN/SEALC, de 19 de novembro de 2014
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Ocorrência indicada no <u>Parecer 194-14/PRES/COCIN/SEALC</u> , nos seguintes termos: <i>“Constatado (...) que a Seção de Análise e Compras – SEACO formulou solicitação de orçamento a potenciais prestadores dos serviços licitados através de e-mail, direcionado à coletividade de pesquisados, sem a utilização da opção de envio “cópia oculta” (Cco)⁷”</i> <i>7 Cco é a forma abreviada de Cópia carbono oculta. Se você adicionar o nome de um destinatário nesse campo em uma mensagem, uma cópia da mensagem será enviada para esse destinatário e o nome dele não será visto pelos outros destinatários da mensagem. A ferramenta também poderá ser identificada com a sigla “Bcc”.</i>
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 194-14/PRES/COCIN/SEALC</u> , nos seguintes termos: <i>“5.1 (...) recomenda-se à Secretaria de Administração e Orçamento que, doravante, adote tal opção de envio como padrão nas comunicações com fornecedores através de e-mail, em detrimento das opções “Para” ou “Cc”, sobretudo quando da realização de pesquisa de mercado para fixação de valor de referência dos certames deste Tribunal. Tal medida restringirá a possibilidade de comunicação entre os pesquisados e, por conseguinte, reduzirá a probabilidade de combinação dos preços sugeridos ao TRE/SE.”</i>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Análise e Compras - SEACO	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A partir da recomendação em apreço, a solicitação de orçamento, quando feita via correio eletrônico, passou a ser realizada mediante a utilização da opção de envio "copia oculta".	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Redução da possibilidade de comunicação entre os fornecedores pesquisados e consequente redução de combinação de preços sugeridos ao TRE-SE.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 47 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	7
Identificação da Recomendação	Recomendação 7 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	DISPENSAS DE LICITAÇÃO (recomendações decorrentes de exames realizados em processos de dispensas de licitação antes da autorização da contratação pelo Ordenador de despesas)
Identificação do processo analisado	Cotação Eletrônica 65/14 – Aquisição de autoclave (art. 24, II, da Lei 8.666/93)
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	Parecer 220-14/PRES/COCIN/SEALC, 12 de dezembro de 2014
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	<u>Imprecisão na descrição do objeto no tocante à exigência de garantia e assistência técnica</u>
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação indicada no <u>Parecer 220-14/PRES/COCIN/SEALC</u>, nos seguintes termos:</p> <p>“4. RECOMENDAÇÕES À SAO</p> <p>4.1 <i>Observe, quando da descrição do objeto pretendido, a distinção existente entre os institutos da garantia e assistência técnica. Ainda que intimamente relacionados, tais institutos não se confundem. Portanto, não obstante a ausência de prejuízo à competitividade neste procedimento, a especificação “Garantia mínima de 2 anos em Aracaju” mostra-se inadequada.</i></p> <p>4.2 <i>Adote, nas contratações diretas, regramento semelhante àquele previsto nos Pregões Eletrônicos quanto à assistência técnica durante o período de garantia do bem, quando houver exigência desta natureza. Vide, por exemplo, os itens 1 (tabela de descrição complementar do objeto) e 3.10 (obrigações) do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico 42/2014¹”</i></p> <p><small>1 Assistência técnica preferencialmente em Aracaju” e “Caso seja necessário enviar o bem para oficina/loja especializada em outro município, todas as despesas correrão por conta da contratada e deverá observar o prazo estabelecido no item 3.8.</small></p>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Análise e Compras - SEACO	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A Secretaria de Administração e Orçamento passou a adotar a recomendação.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Prevenção de ocorrências que prejudiquem efetivamente o trâmite dos procedimentos relacionados às compras do TRE/SE, especificamente quando da necessidade de se recorrer à assistência técnica.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 48 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	8
Identificação da Recomendação	Recomendação 8 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	DISPENSAS DE LICITAÇÃO (recomendações decorrentes de exames realizados em processos de dispensas de licitação antes da autorização da contratação pelo Ordenador de despesas)
Identificação do processo analisado	Dispensa de licitação protocolo 23.578/2014 - Aquisição películas autoadesivas (art. 24, VII, da Lei 8.666/93) Dispensa de licitação protocolo 23.579/2014 - Contratação de serviços de elaboração de projetos complementares, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações referentes à construção de escada e passarela externas (art. 24, VII, da Lei 8.666/93) <u>Dispensa de licitação protocolo 23.169/2014 - Aquisição de equipamentos de segurança (art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93)</u>
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 225-14/PRES/COCIN/SEALC, 16 de dezembro de 2014.</u> <u>Parecer 226-14/PRES/COCIN/SEALC, 17 de dezembro de 2014.</u> <u>Parecer 236-14/PRES/COCIN/SEALC, 19 de dezembro de 2014.</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	A SEALC/COCIN constatou falhas no preenchimento dos formulários de instauração das contratações diretas.
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada nos itens 5 do <u>Parecer 225-14/PRES/COCIN/SEALC</u> e do <u>Parecer 226-14/PRES/COCIN/SEALC</u> e item 4 do <u>Parecer 236-14/PRES/COCIN/SEALC</u> , nos seguintes termos: “(...) RECOMENDAÇÃO (...) Recomendamos à SAO que preencha integral e adequadamente o formulário de instauração da contratação (Anexo 4, da IA TRE/SE n.º 23), abstendo-se de fazer meras remissões às informações existentes em outros formulários/documentos constantes dos autos. (...) A recomendação se deve ao verificado nos itens 2 ¹ e 6 ² do formulário (...) e tem o objetivo de promover rotina que fomentará a necessária supervisão e avaliação crítica, sobremodo da SEACO, SELIC e SECON, acerca das informações que instruem os procedimentos de contratação do TRE/SE.” <small>1 Mera remissão. 2 Preenchimento insuficiente para demonstrar a adequação fática ao dispositivo legal.</small>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A Seção de Contratos vem adotando o preenchimento integral e adequado do formulário de instauração da contratação (Anexo 4, da IA TRE/SE n.º 23)	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Melhor adequação do formulário de instauração da contratação (Anexo 4, da IA TRE/SE n.º 23)	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo	

gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)

Sem fatores negativos e positivos a analisar.

Tabela 49 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	9
Identificação da Recomendação	Recomendação 9 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE EXTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados nos procedimentos licitatórios antes da homologação do certame)
Identificação do processo analisado	Pregão Eletrônico 5/2014 – Contratação dos serviços de elaboração de projetos de engenharia (Fórum Eleitoral no Município de Nossa Senhora das Dores).
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 48-14/PRES/COCIN/SEALC, de 11 de junho de 2014</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Ocorrência registrada no <u>Parecer 48-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> <i>“5.1 (...) devemos ressaltar o fato de que foi prestada, ao público, uma informação (resposta a pedido de esclarecimento) equivocada, que poderia ter ocasionado consequências outras, inclusive a anulação do certame. O equívoco da referida informação era de fácil constatação, não sendo necessário conhecimento técnico para percebê-la, bastando, apenas, uma leitura mais acurada da mesma.”</i>
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 48-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “5. <u>RECOMENDAÇÃO</u> (...) 5.2 <i>Ante esta ocorrência, reiteramos a RECOMENDAÇÃO da necessidade de adoção de providências efetivas no sentido de aprimorar os mecanismos de controles internos nos processos de contratações, considerando os riscos inerentes a cada etapa do certame licitatório, principalmente, através da minuciosa/detalhada revisão e supervisão dos atos.”</i>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Licitações – SELIC	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Consta da Informação 21-14/SAO/COMAP/SELIC as seguintes providências adotadas: (...) A partir da edição da Portaria TRE/SE de 03/04/14, a SAO tem implementado procedimentos de controle e revisão dos atos processuais, com o escopo de evitar novos apontamentos da mesma natureza.(...) Esclarece que a irregularidade detectada não corresponde às práticas habituais desta secretaria, apenas uma excepcionalidade.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Nos procedimentos licitatórios realizados no exercício 2014, apenas encontramos esta ocorrência equivocada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 50 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	10
Identificação da Recomendação	Recomendação 10 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	FASE EXTERNA DAS LICITAÇÕES (recomendações decorrentes de exames realizados nos procedimentos licitatórios antes da homologação do certame)
Identificação do processo analisado	Pregão Eletrônico 16/14 – Aquisição de fones de ouvido para as Eleições 2014
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	<u>Parecer 109-14/PRES/COCIN/SEALC, de 18 de agosto de 2014.</u>
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Pregoeiros, equipe de apoio e membros de comissão de licitação
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Ocorrência registrada no <u>Parecer 109-14/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “3.2.4 (...) a adjudicação da empresa (...) se deu sem que houvesse a comprovação, por meio de documento hábil, do requisito de habilitação previsto no item 4.3.4 do Edital – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.”
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no <u>Parecer 109-2014/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos:</u> “5. RECOMENDAÇÃO: 5.1. Recomendamos que os pregoeiros, equipe de apoio e membros da comissão de licitação, promovam a análise integral e tempestiva dos documentos/requisitos exigidos para a habilitação das licitantes nos procedimentos licitatórios instruídos por este Regional, devendo todos os instrumentos destinados à comprovação das exigências habilitatórias serem oportunamente juntados aos autos.”
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Licitações - SELIC	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A Seção de Licitações orientou e deu ciência da referida recomendação aos pregoeiros, equipe de apoio e membros da comissão de licitação, conforme fl. 155 dos autos do Pregão 16/14-Eletrônico.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Maior celeridade processual, evitando retorno de pregões eletrônicos à fase de aceitação/habilitação para complementação de documentos.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Inexistência de fatores negativos que prejudicassem a adoção da providência, não havendo dificuldades na implementação da medida.	

Tabela 51 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	11
Identificação da Recomendação	Recomendação 11 - SEALC/COCIN – TCA/2014
Objeto da Recomendação	SUPRIMENTOS DE FUNDOS (recomendações decorrentes de exames realizados nos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos)
Identificação do processo analisado	Prestação de contas do suprimento de fundos protocolado sob n.º 12.485/2014
Identificação do Parecer/ Informação emitido(a)	Parecer 219-14/PRES/COCIN/SEALC, de 12 de dezembro de 2014.
Comunicação expedida	Parecer/Informação juntado(a) aos autos do processo analisado
Identificação da Unidade destinatária da Recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Síntese dos achados que geraram as Recomendações	Prestação de contas encaminhada para exame da COCIN em razão da extrapolação (de aproximadamente 0,079%) do limite anual de R\$ 8.000,00 para as aquisições classificadas no subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.
Descrição da Recomendação	Recomendação indicada no Parecer 219-2014/PRES/COCIN/SEALC, nos seguintes termos: “(…) <i>recomendar</i> à SAO que: a) <i>implemente, com o auxílio da Secretaria de Tecnologia da Informação, ferramenta/funcionalidade no sistema DESPESA que possibilite efetividade no controle do limite legal estabelecido para despesas realizadas mediante dispensa pelo valor e suprimento de fundos;</i> b) <i>avalie os gastos que usualmente são feitos no citado subelemento, especialmente aqueles enquadrados/justificados como manutenção de veículos, e, com base em tais dados, planeje a aquisição dos materiais/serviços, prioritariamente, por meio de procedimento licitatório.</i> ”
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Análise e Compras - SEACO	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
a) Consta no planejamento das iniciativas previstas da Secretaria da Tecnologia da Informação para 2015 o aprimoramento do sistema que gerencia o controle do limite legal estabelecido para despesas realizadas mediante suprimento de fundos e dispensa pelo valor. b) A aquisição de combustíveis se dá mediante procedimento licitatório, todavia, os Pregões 41/13 e 01/14 restaram fracassados por razões externas. Assim, em face da imperiosa necessidade de sua aquisição, houve a contratação direta no valor R\$ 7.998,59, sendo a despesa realizada de R\$ 7.880,37. Ocorre que, em razão de nova necessidade, houve realização de despesa para aquisição de óleo e lubrificante no valor de R\$ 126,00, extrapolando em R\$ 6,37 o subelemento da despesa. Registre-se que o TRE/SE e sua Administração prezam pelo cumprimento da Lei, pela regular execução de seu orçamento bem como pela melhor aplicação dos recursos públicos que gerencia, não havendo quaisquer intenções de fracionamento da despesa.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A Administração instruiu procedimento licitatório com vistas a contratar o serviço de manutenção de veículos pertencentes à frota do TRE/SE (Protocolo 1869/2015).	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 52 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	12
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	3
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Descrição da Recomendação	(...) que oriente os Gerentes de Contrato no sentido de aprimorarem os controles internos utilizados no acompanhamento das contratações, a exemplo do check-list, de forma que contemplem todas as regras previstas no Contrato e no Termo de Referência ou Projeto Básico, a exemplo das obrigações do contratante e dos requisitos para pagamento e prestação da garantia Ao gestor do contrato: (...) que junte a este processo de auditoria a apólice de seguro vigente, tendo em vista que a garantia apresentada (fls. 415/417, vol. II do Pregão 03/2011) encontra-se vencida desde de 04/06/2013; (...) que diante das justificativas apresentadas, solicite o aditamento do contrato 03/2011, afim de excluir do mesmo cláusula inexequível ou inaplicável, observando a exigência do art. 56, §2º, da Lei 8.666/93;
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON/Seção de Serviços Gerais - SESEG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
As obrigações do contratante e os requisitos para pagamento e prestação da garantia constam do próprio Contrato 3/11, sendo os gestores orientados sobre a sua observância. No que respeita à garantia contratual, não foi possível a juntada ao processo de auditoria da apólice do seguro vigente, uma vez que a contratada não cumpriu a obrigação, não obstante a empresa tenha sido notificada nesse sentido. Quanto ao aditamento contratual, a gestão do contrato consultará a Seção de Contratos acerca de sua viabilidade.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Instauração do Procedimento de Penalização 20.156/14, em razão da não prestação da garantia do Contrato 3/11, culminando com o recolhimento da multa aplicada de fatura da Contratada Embelcon Empreendimentos Ltda., CNPJ 32.858.441/0001-15, realizado pela SEOFI. Orientação ao gestor via e-mail para, caso persista a situação de não prestação da garantia contratual, verificar a conveniência e oportunidade de aplicar o item 8.2.1 do Contrato (abaixo transcrito), para fins de promover a retenção de valor a título de garantia. “8.2.1 - No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias para a apresentação da garantia, o TRE, sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do TRE/SE.”	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 53 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	13
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	5
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Comissão Gestora do Contrato
Descrição da Recomendação	(...) que cumpra cláusula contratual, exigindo da contratada a confecção de crachás de identificação para uso dos colaboradores.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Serviços Gerais - SESEG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A contratada foi notificada a providenciar a confecção de crachás para uso dos colaboradores, conforme exigência contratual.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Após ser notificada, a contratada cumpriu a exigência contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 54 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	14
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	6
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Descrição da Recomendação	(...) que oriente os Gerentes de Contrato no sentido de aprimorarem os controles internos utilizados no acompanhamento das contratações, a exemplo do check-list, de forma que contemplem todas as regras previstas no Contrato e no Termo de Referência ou Projeto Básico, a exemplo das obrigações do contratante e dos requisitos para pagamento e prestação da garantia.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
As obrigações do contratante e os requisitos para pagamento e prestação da garantia constam do próprio Contrato 3/11, sendo os gestores orientados sobre a sua observância.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
<p>Instauração do Procedimento de Penalização 20.156/14, em razão da não prestação da garantia do Contrato 3/11, culminando com o recolhimento da multa aplicada de fatura da Contratada Embelcon Empreendimentos Ltda., CNPJ 32.858.441/0001-15, realizado pela SEOFI.</p> <p>Orientação ao gestor via e-mail para, caso persista a situação de não prestação da garantia contratual, verificar a conveniência e oportunidade de aplicar o item 8.2.1 do Contrato (abaixo transcrito), para fins de promover a retenção de valor a título de garantia.</p> <p>“8.2.1 - No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias para a apresentação da garantia, o TRE, sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do TRE/SE.”</p>	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 55 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	15
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	7
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Descrição da Recomendação	(...) que oriente os Gerentes de Contrato no sentido de aprimorarem os controles internos utilizados no acompanhamento das contratações, a exemplo do check-list, de forma que contemplem todas as regras previstas no Contrato e no Termo de Referência ou Projeto Básico, a exemplo das obrigações do contratante.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
As obrigações do contratante constam do próprio Contrato 3/11, sendo os gestores orientados sobre a sua observância.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
<p>Instauração do Procedimento de Penalização 20.156/14, em razão da não prestação da garantia do Contrato 3/11, culminando com o recolhimento da multa aplicada de fatura da Contratada Embelcon Empreendimentos Ltda., CNPJ 32.858.441/0001-15, realizado pela SEOFI.</p> <p>Orientação ao gestor via e-mail para, caso persista a situação de não prestação da garantia contratual, verificar a conveniência e oportunidade de aplicar o item 8.2.1 do Contrato (abaixo transcrito), para fins de promover a retenção de valor a título de garantia.</p> <p>“8.2.1 - No caso de atraso superior a 30 (trinta) dias para a apresentação da garantia, o TRE, sem prejuízo do disposto no item anterior, poderá promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, a título de garantia, a serem depositados junto à Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do TRE/SE.”</p>	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 56 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	16
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	8
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Ao Gestor do Contrato e Secretaria de Administração e Orçamento - SAO, respectivamente.
Descrição da Recomendação	(...) que notifique a contratada no sentido de providenciar a complementação da garantia, conforme acréscimos decorrentes dos aditamentos citados, após assinatura do contrato; (...) que oriente os Gerentes de Contrato para diligenciar pela atualização da garantia prestada pela contratada sempre que efetuadas alterações no valor do contrato, assim como no prazo de execução, conforme estabelecido no art. 56, §2º, da Lei 8.666/93;
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON/Seção de Serviços Gerais - SESEG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Os gestores são orientados via e-mail a exigir das contratadas a complementação da garantia em virtude de alteração do valor contratado e prestação de nova garantia (seguro-garantia e fiança bancária) no caso de prorrogação da vigência.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Algumas garantias vem sendo complementadas.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 57 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	17
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	9
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Descrição da Recomendação	(...) que oriente os Gerentes de Contrato com vistas a registrarem no processo de contratação, por meio de documentos, mormente quando previstos, a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade e prazo estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Serviços Gerais - SESEG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A partir de julho/2014, a recomendação passou a ser cumprida.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Aperfeiçoamento da gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 58 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	18
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	10
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO, Diretoria Geral (DG), respectivamente.
Descrição da Recomendação	(...) que se abstenha de promover alterações em procedimentos, rotinas de trabalho e/ou competências de Unidades/Dirigentes estabelecidos em normativos internos previamente à correspondente aprovação da proposta de alteração pela Presidência deste Regional ou pelo seu Colegiado; (...) que se manifeste a respeito da Informação SAO 13-13, de 01/04/13, a qual solicita alterações no Regimento Interno da Secretaria deste TRE, especificamente referente às atribuições da Seção de Contabilidade Gerencial.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contabilidade Gerencial - SECOG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Em atendimento ao Decreto 6.976/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, a Macrofunção SIAFI 020315, que trata da conformidade contábil e em observância ao princípio da segregação de função houve a necessidade imediata de excluir a Seção de Contabilidade, Setorial Contábil deste tribunal, da análise documental dos contratos. O conformista contábil, em atendimento ao mencionado princípio da segregação de função, não poderá, concomitantemente, exercer quaisquer funções conflitantes com a sua atividade de realizar a conformidade contábil: autorizar, aprovar e executar registros de gestão. Evidenciamos, ainda que a análise dos processos de pagamento relativos aos contratos deu-se em conformidade com a Instrução Administrativa 22 – versão 1, em vigor a partir de 01/06/12, e versão 2, em vigor a partir de 13/05/13, que atribui aos gestores de contratos a fiscalização documental, item 3.1.5, deixando a cargo da SECOG a orientação aos gestores, item 3.4.5. e verificação dos lançamentos contábeis e recolhimentos tributários e previdenciários decorrentes da execução contratual, conforme item 3.4.1. Diante do exposto, foram cumpridas as determinações contidas na citada IA 22.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Providências para alteração do Regimento Interno da Secretaria: a) Informação 11-12/SAO de 15.06.2012, dando ciência à DG da necessidade de reestruturação da SAO, com a criação de duas seções, sendo uma delas para a gestão dos contratos continuados; b) Informação 13-13/SAO, de 01.04.2013, encaminhada a DG com a compilação das sugestões para a revisão da Res. TRE 142, de 17.11.2009. Exclui do art. 40 inciso II, a atribuição da SECOG de efetuar a análise documental dos pagamentos às contratadas e sugeri a criação de uma seção com a referida atribuição. c) Aprimoramento do check-list utilizado pela SECOG e incorporado à IA 22 sob a forma dos anexos 3 e 4. Os mesmos elencam a documentação a ser exigida e conferida pelo gerente do contrato e o acompanhamento do saldo do valor global do contrato, quando do pagamento à contratada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
A verificação da documentação da contratada pela SECOG contrariava o princípio de segregação de função. Após a conferência documental ser repassada aos gestores de contratos, verificou-se os seguintes pontos positivos: a) adequação das competências da SECOG, de acordo com o contido no Decreto 6.976/09, que dispõe sobre o Sistema	

- de Contabilidade Federal e a Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil;
- b) segregação das atividades de análise documental do contrato das de conformidade de gestão e contábil;
 - c) a documentação enviada espelha a real situação da execução do contrato;
 - d) maior celeridade no pagamento à contratada.

Tabela 59 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	19
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Itens do Relatório de Auditoria	12 a 20
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO
Descrição da Recomendação	(...) que oriente os Gerentes de Contrato no sentido de aplicarem tempestivamente à contratada as penalidades fixadas no contrato no âmbito de sua competência ou expedirem comunicação ao superior hierárquico caso essa medida ultrapassasse a sua competência, quando da inexecução total ou parcial do contrato. (...) que oriente o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato no sentido de juntar aos autos da contratação qualquer documento originado da formalização, execução e fiscalização do contrato. (...) que oriente os Gerentes de Contrato no sentido de aprimorarem os controles internos utilizados no acompanhamento das contratações, a exemplo do check-list, de forma que contemplem todas as regras previstas no Contrato e no Termo de Referência ou Projeto Básico, a exemplo das obrigações do contratante e da contratada. (...) que oriente os gerentes de contrato no sentido de exigir da empresa contratada (Embelcon), o envio de informação e/ou documentos pertinentes acerca da movimentação dos funcionários, durante a execução do contrato, como o fez nas faturas de março/11 (fl. 166), abril/11 (fls. 174/175), maio/11 (fls. 184/185).
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Contratos - SECON	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Os gestores são orientados a promover todas as anotações e registros relativos à execução dos contratos e a tomar, tempestivamente, as providências para instauração de procedimento de penalização, no caso de inexecução total ou parcial do contrato. Os documentos de formalização do contrato são juntados aos respectivos autos da contratação, a exemplo de nota de empenho, instrumento de contrato, publicação de extrato no DOU, comprovação de prestação da garantia, conforme o caso. Quanto aos documentos de execução e fiscalização, uma vez que não dizem mais respeito ao processo de contratação, os gestores são orientados a manter anotações, registros e arquivos próprios. Ressalta-se que há documentos que são atinentes a processo próprio de pagamento. As obrigações do contratante e da contratada constam do próprio Contrato 3/11, sendo os gestores orientados sobre a sua observância. Os gestores são orientados a promover todas as anotações e registros relativos à execução dos contratos.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Vários procedimentos de penalização têm sido instaurados em razão de inexecução total ou parcial do contrato.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 60 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	21
Objeto da Auditoria	Processos de contratações não analisados previamente pela COCIN, cujos valores contratados estão dentro dos limites previstos nos art. 24, inciso I e II da Lei 8.866/93, decorrentes de dispensa de licitação, inexigibilidade e aditamentos contratuais realizados no exercício 2013.
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Conclusivo nº 21/2014 – PRES/COCIN/SEAUG
Data do Relatório de Auditoria	21/05/2014
Item do Relatório de Auditoria	4.1
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.879/2013, em 05/09/2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Geral (DG)
Descrição da Recomendação	(...) com base na Portaria TRE/SE 251, que determine à unidade competente a adoção de providências no sentido de aperfeiçoar a normatização dos controles internos administrativos atinentes aos processos de contratações, incluindo-os explicitamente na IA 23, definindo as unidades competentes para realizá-los e atentando-se para o princípio da segregação de funções
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Diretoria-Geral - DG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Com a publicação da Portaria 251/2014, que estabelece regras procedimentais aplicáveis aos processos administrativos que gerem despesas para o TRE/SE, resta ultrapassada a questão e, conseqüentemente, a recomendação em tela está cumprida.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Pode-se destacar, como resultado, o aperfeiçoamento da normatização do sistema de contratações.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 61 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	22
Objeto da Auditoria	Processos de contratações não analisados previamente pela COCIN, cujos valores contratados estão dentro dos limites previstos nos art. 24, inciso I e II da Lei 8.866/93, decorrentes de dispensa de licitação, inexigibilidade e aditamentos contratuais realizados no exercício 2013.
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Conclusivo nº 21/2014 – PRES/COCIN/SEAUG
Data do Relatório de Auditoria	21/05/2014
Item do Relatório de Auditoria	4.4
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nºs 5.879/2013, em 05/09/2013
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
Descrição da Recomendação	(...) que nas contratações de serviços por dispensa de licitação regidos pela Resolução TSE 23.234/10, junte aos autos comprovação de que as empresas proponentes não possuem sócio em comum;
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Análise e Compras - SEACO	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Nos procedimentos de contratação de serviços é juntado aos autos o quadro societário das empresas no sentido de verificar se os proponentes não possuem sócio em comum.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Com a adoção da referida consulta, proporcionou-se maior competitividade e, conseqüentemente, contratações com preços mais vantajosos para a Administração.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 62 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	24
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 9.2.3 – Recomendação 11
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
Descrição da Recomendação	<p>A SEALC/COCIN entendeu que houve falha de natureza formal no procedimento adotado pelo Pregoeiro ao recusar proposta de empresa que apresentava indícios de inexequibilidade de preços. Ocorrência registrada no <u>Parecer 128-13/PRES/COCIN/SEALC</u>.</p> <p><i>A recomendação desta unidade é no sentido de adotar/estabelecer, nos editais os procedimentos que o Pregoeiro adotará nos casos em que julgar/avaliar que há indícios de inexequibilidade da proposta. O objetivo da recomendação é deixar claro para os licitantes o procedimento adotado pelo Pregoeiro na hipótese de recusa da proposta motivada por inexequibilidade do preço ofertado. Vale ressaltar que a ausência de regras no ato convocatório a respeito do procedimento a ser seguido no caso de indícios de inexequibilidade, gera uma lacuna que, em, regra, é suprida por cada Pregoeiro, na condução do certame sob sua responsabilidade. Assim, esta situação (potencialmente) pode gerar a adoção de procedimentos distintos no âmbito deste Tribunal, trazendo também insegurança/incerteza para o fornecedor interessado em nossos certames.</i></p> <p>A SAO registra que <u>não adotou providências para atender a recomendação</u> desta Unidade por entender que <i>‘as regras já existentes nos instrumentos convocatórios resolvem a questão.</i></p> <p>É certo que os editais estabelecem a regra segundo a qual as propostas com preços inexequíveis serão desclassificadas. Contudo, os atos convocatórios não registram o procedimento - <u>a sequência de atos</u> - que o Pregoeiro deve seguir para proceder a desclassificação/recusa de propostas com base em inexequibilidade de preços.</p> <p>Outrossim, é sabido que o procedimento que o Pregoeiro adotará entre o momento de identificação de proposta potencialmente inexequível e o ato da efetiva desclassificação da proposta deve atender ao disposto no <u>art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93</u>.</p> <p>(...)</p> <p>Segundo o referido dispositivo legal e jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a proposta com indícios de inexequibilidade não pode ser desclassificada/recusada sem que seja dada a oportunidade a proponente de se manifestar acerca do preço indicado para a contratação.</p> <p>(...)</p> <p>É sabido que os pregoeiros, considerando decisão da Diretoria-Geral do TRE/SE proferida nos autos do Pregão 55/2012, devem questionar os licitantes acerca da (in)exequibilidade das propostas apresentadas ante indícios de inexequibilidade.</p>

	<p>Entretanto, tal procedimento não se encontra descrito nos instrumentos convocatórios do TRE/SE.</p> <p>A recomendação desta Unidade tem natureza preventiva pois reduziria a possibilidade de irregularidade nos procedimentos licitatórios, a exemplo da desclassificação/recusa de proposta fundada em inexecuibilidade de preços sem comunicação prévia à proponente acerca da avaliação de sua proposta ou sem dar a oportunidade e prazo adequado para que a proponente apresente elementos que comprovem a exequibilidade da proposta.</p> <p>O atendimento à recomendação, além de evitar <u>falhas desta natureza que poderão resultar na irregularidade do procedimento</u>, garantirá, por um lado, que os Pregoeiros atuem de forma idêntica em tais situações e, principalmente, em conformidade com o art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93. De outro lado, restará claro para a proponente o procedimento que será adotado pelo pregoeiro quando da análise de propostas que apresentam indícios de inexecuibilidade.</p> <p>Portanto, deve constar do instrumento convocatório regra, segundo a qual, havendo indícios de inexecuibilidade da proposta, o pregoeiro deverá instar a proponente acerca de sua capacidade para o cumprimento das obrigações que serão assumidas, estabelecendo prazo razoável para manifestação, sob pena de desclassificação. Ademais, deve-se esclarecer que poderá ser efetuada diligência, na forma da §3º do artigo 43 da lei 8.666, de 1993, para efeito de comprovação da exequibilidade da proposta.</p> <p>Desta forma, considerando o disposto no art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93:</p> <p>a) Reiteramos a recomendação com os esclarecimentos acima expostos; (...)</p>
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Licitações - SELIC	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
<p>Em atendimento à recomendação, houve inclusão nos editais da seguinte regra:</p> <p><i>"Se existirem indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o licitante será convocado, via chat, para que se manifeste acerca da exequibilidade do preço ofertado (capacidade para o cumprimento das obrigações a serem assumidas), sob pena de desclassificação, sempre observado o prazo estipulado pelo pregoeiro no sistema eletrônico, que será de no mínimo duas horas."</i></p>	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
O critério adotado tem se mostrado eficiente quando presentes indícios de inexecuibilidade da proposta de preço.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 63 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	25
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento (SAO)
Descrição da Recomendação	Considerando as despesas empenhadas provenientes de licitações realizadas em 2013, observou-se que 77% das despesas foram inscritas em restos a pagar, sendo 42% decorrentes de Pregões instaurados no exercício e 35% provenientes de Tomadas de Preços. Este fato revela que o planejamento das contratações no âmbito deste Tribunal deve ser aprimorado a fim de evitar que os certames se concentrem no final do ano, pois esta situação impede que a execução das contratações ocorra no mesmo exercício. (...) Considerando as análises realizadas, concluímos que o TRE/SE, no exercício de 2013, atendeu de forma satisfatória aos preceitos legais na consecução dos processos licitatórios e contratações. Contudo, face a natureza das falhas detectadas por esta Unidade, entendemos que a estrutura de controles internos administrativos na gestão de aquisições de bens e serviços deve ser aprimorada pela Secretaria de Administração e Orçamento.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Assessoria de Planejamento e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Para o exercício de 2015 foi publicada a Portaria 614 TRE/SE, de 09/12/2014, que estabelece o cronograma de contratações, cabendo à Diretoria-geral o controle dos prazos fixados. Nesse sentido, as contratações de maior relevância, que envolvem um montante significativo de recursos orçamentários, serão instruídas a partir de janeiro a fim de evitar que os certames se concentrem no final do ano e que a execução contratual não ocorra no mesmo exercício.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Com a implantação do cronograma de contratações, aliada a virtualização dos processos administrativos – prevista para ocorrer em 2015, a Administração pretende imprimir maior celeridade aos processos de aquisições e contratações visando impedir o acúmulo de licitações no final do exercício.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 64 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	26
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Comissão Gestora do PLS
Descrição da Recomendação	(...) considerando o item 5.2 do Relatório de Auditoria de Gestão n.º 01/2014, recomenda-se à Comissão Gestora do PLS, que envide esforços no sentido de alinhar os indicadores relacionados aos temas propostos no Plano de Logística Sustentável, com os indicadores relacionados aos objetivos estratégicos que compõe o Planejamento Estratégico do TRE/SE.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Comissão de Sustentabilidade Ambiental do TRE/SE	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
<p>Por meio da Portaria 590/2014, foi extinto, no âmbito do TRE/SE, o Plano de Logística Sustentável. Em substituição, foi criada a Comissão de Gestão do uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.</p> <p>A substituição do PLS se deu em razão da necessidade de que fossem viabilizadas ações mais efetivas relacionadas à sustentabilidade no âmbito do TRE/SE, levando-se em consideração a realidade do Tribunal e a estrutura existente.</p> <p>Com isso, o TRE/SE desenvolverá ações contínuas relacionadas aos seguintes temas: uso racional da água, uso racional de energia elétrica, uso racional de papel, compras sustentáveis e coleta seletiva.</p> <p>Cada tema deverá contemplar pelo menos um indicador de desempenho e respectiva meta, com um ciclo de pelo menos 2 anos, a partir do exercício de 2015.</p> <p>Em relação ao exercício de 2014, e em atendimento a esta recomendação e ao tópico gestão de recursos renováveis e sustentabilidade ambiental exigido pelo TCU para este relatório de gestão, devem ser considerados os indicadores 31, 32 e 33 do Planejamento Estratégico do TRE/SE, ciclo 2010-2014.</p>	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
A partir de 2015 os resultados serão acompanhados bimestralmente, pela Diretoria-Geral do Tribunal, com o apoio da Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Destacam-se, como fatores positivos, a previsão de acompanhamento bimestral das ações a serem empreendidas e a revisão, a cada dois anos, das iniciativas, indicadores, metas e boas práticas dos temas afetos à sustentabilidade. Ressalte-se, por oportuno, que as revisões deverão ser submetidas à Presidência do Tribunal para aprovação	

Tabela 65 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	27
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 8.2, letra “e” do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria de Planejamento Estratégia e Gestão do TRE/SE
Descrição da Recomendação	Diante do exposto, apresentam-se as seguintes recomendações: a) À COPEG para que adote procedimentos de monitoramento das operações estratégicas, a exemplo do que tem sido feito para o acompanhamento do desempenho dos projetos estratégicos;
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Coordenadoria de Planejamento, Estratégia e Gestão - COPEG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Envio da Informação 28-2014/COPEG à COCIN, com esclarecimentos sobre o tema, conforme elencado abaixo: Das iniciativas constantes do Planejamento Estratégico do TRE-SE 2010-2014, apenas o Mesário Voluntário e o Eleitor do Futuro eram consideradas operações estratégicas por serem empreendimentos de execução contínua, com entregas repetidas e conhecidas, que contribuíam diretamente para o alcance de objetivos estratégicos; Como operações estratégicas, não estavam condicionadas à utilização da metodologia vigente para gerenciamento de Projetos e Programas do TRE-SE e, conseqüentemente, ao monitoramento pelo Relatório Consolidado de Desempenho dos Projetos Estratégicos (RCDP). Entretanto, outros meios foram adotados para o monitoramento do desempenho das mesmas, como mensuração de indicadores relacionados ao “Eleitor do Futuro” e a incorporação da iniciativa “Mesário Voluntário” ao escopo do Projeto Mesários, do Programa Eleições 2014.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Acompanhamento das operações pela mensuração de indicadores de desempenho da iniciativa, para o caso do Eleitor do Futuro, e acompanhamento do Projeto Mesários, do Programa Eleições, cujo escopo incluiu as ações da operação Mesário Voluntário.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Entende-se como fator positivo, a revisão, a partir de 2015, da Metodologia de Gestão de Projetos para um modelo de Gerenciamento de Iniciativas Estratégicas, de caráter mais amplo, incluindo as classificações estabelecidas para as iniciativas estratégicas, quais sejam, Ações de Melhoria, Operação, Projeto, Programa e Planejamento Setorial.	

Tabela 66 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	28
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 8.2, letra “e” do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria-Geral
Descrição da Recomendação	Diante do exposto, apresentam-se as seguintes recomendações: (...) b) À Diretoria-Geral para que implemente ações no sentido de aprimorar a governança de riscos neste Regional, por meio do mapeamento dos eventos de riscos que incidam diretamente sobre os objetivos estratégicos e da definição de procedimentos de controle que assegurem a aplicação efetiva e tempestiva das respostas aos riscos escolhidas, objetivando alcançar as metas fixadas em sua totalidade.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Diretoria-Geral - DG	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Já houve providência nesse sentido, e eventos já ocorreram, tais como treinamentos em gestão de riscos, desenvolvimento das atividades de mapeamento de processos, início de implantação de sistema de virtualização de processos administrativos.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Como a gestão de riscos se encontra em fase de implantação, até o momento os resultados estão relacionados à capacitação dos servidores, definições quanto ao mapeamento de processos e adoção de sistema.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Consideram-se fatores positivos a capacitação e motivação dos servidores e envolvimento da alta administração.	

12.4 Recomendações do Órgão de Controle Interno pendentes de atendimento ao final do exercício

Tabela 67 – Recomendação do OCI pendente de atendimento ao final do exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	20
Objeto da Auditoria	Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação com o fornecimento de materiais
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório nº 38/2014 – PRES/SEAUG/COCIN
Data do Relatório de Auditoria	11/07/2014
Item do Relatório de Auditoria	S/N
Comunicação Expedida/Data	Ciência no Processo de Auditoria protocolado sob o nº 15.800/2013, em 05/09/2013.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Administração e Orçamento – SAO, Gestor do Contrato, respectivamente.
Descrição da Recomendação	a) nas portarias indicando a comissão de fiscalização do contrato, com suas respectivas atribuições e responsabilidades, indique também os auxiliares fiscais do contrato, no caso, os chefes de cartório, atribuindo-lhes a responsabilidade de atestar as folhas de ponto dos laboristas designados para respectiva zona eleitoral, encaminhando ao gestor do contrato, além de outras informações ou documentos que entender pertinentes; b) à comissão ou seção responsável pela fiscalização do contrato, antes de atestar a fatura para pagamento, verifique se todos os registros de ponto foram devidamente apresentados.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Seção de Serviços Gerais - SESEG	
Justificativa para o seu não Cumprimento (preencher quando NÃO adotadas providências para atender a recomendação)	
a) Tendo em vista que a recomendação ocorreu em julho/2014, portanto, durante o período eleitoral, cujas atribuições da unidade responsável pela implementação aumentaram significativamente e, considerando, ainda, a mudança da chefia da mencionada unidade, não foi possível atendê-la.	
Síntese das providências adotadas (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
b) Quando da apresentação da fatura, a seção responsável pela fiscalização do contrato verifica, mediante check-list, o registro de ponto dos empregados da contratada.	
Síntese dos resultados obtidos (preencher quando adotadas providências para atender a recomendação)	
Em relação ao item “b”, a ação proporciona maior eficiência na gestão contratual.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
Sem fatores negativos e positivos a analisar.	

Tabela 68 - Recomendações do OCI atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Código SIORG	Não há
Recomendações Expedidas pela COCIN (PARTE 1)	
Ordem	23
Objeto da Auditoria	Avaliação da gestão dos responsáveis pelo TRE/SE, no período de 1º/1/13 a 31/12/13, compondo-se das peças exigidas pela Instrução Normativa 63/2010, alterada pela Instrução Normativa 73/13, pela Decisão Normativa 132/2013, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU), e pela Portaria TRE/SE 278/2014 (publicada no DJE de 23/04/2014).
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014 – PRES/COCIN Tomada de Contas Anual 2013
Data do Relatório de Auditoria	20/08/2014
Item do Relatório de Auditoria	Item 6 do Relatório de Auditoria de Gestão nº 1/2014
Comunicação Expedida/Data	Ciência através de e-mail enviado por Allan Augusto Batista Santos (COCIN), em 9/10/2014.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Descrição da Recomendação	(...) recomenda-se à Secretaria de Tecnologia da Informação que promova ações no sentido de alinhar o Plano Diretor de TI 2012/2013 ao Planejamento Estratégico TIC 2010/2014.
Providências Adotadas (PARTE 2)	
Setor responsável pela implementação (informar a unidade administrativa encarregada de dar cumprimento à recomendação, ainda que não tenham sido adotadas providências)	
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	
Justificativa para o seu não Cumprimento (preencher quando NÃO adotadas providências para atender a recomendação)	
<p>A decisão de não publicar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) em 2014 foi tomada de forma consciente pelos gestores da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), com base nas seguintes constatações:</p> <p>a) De acordo com o Guia de PDTI do SISP (Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão), o PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período, devendo ser elaborado por equipe composta por servidores, tanto da área finalística, quanto da própria TI;</p> <p>b) O ano de 2014 foi de Eleições Gerais, o que demandou envolvimento em tempo integral de todas as unidades do TRE-SE no Programa Eleições 2014;</p> <p>c) O grupo responsável por coordenar o atendimento das necessidades tecnológicas e de informação do TRE-SE em 2014, seria o mesmo a participar diretamente do planejamento e da execução de atividades relacionadas ao Programa Eleições 2014, incumbindo-se, além disso, de elaborar o Plano Diretor daquele ano, o que envolveria trabalho extenso de coleta, consolidação e priorização das necessidades (de informação, de serviços, de infraestrutura e de contratações) do negócio que, transformadas em serviços de TIC, demandariam pessoal, contratações e capacitações das equipes de TI.</p> <p>Diante desse cenário, os gestores da STI optaram por concentrar os esforços de toda a equipe no atendimento das demandas do Programa Eleições 2014, postergando a elaboração do PDTI para 2015, ocasião na qual será elaborado projeto para tal finalidade, envolvendo a participação das unidades finalísticas em todas as suas fases.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (preencher no caso de adoção de providências para atender a recomendação, bem como na hipótese de NÃO adoção de providências)	
O não atendimento da providência recomendada é reflexo da carência de recursos humanos, considerados incompatíveis com a quantidade de serviço demandado pelas unidades de negócio do TRE-SE. O déficit de mão de obra especializada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é sistêmico, abrangendo toda a Justiça Eleitoral. Prova disso foi a realização de processos licitatórios em 2014, promovidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), com vistas a minimizar o problema. De mais a mais, o fato de não ter sido publicado PDTI em 2014 não caracteriza,	

necessariamente, falta de alinhamento entre as ações de TIC e os objetivos estratégicos elencados no PETIC. Pelo contrário, o não atendimento da recomendação deve ser interpretado como uma medida drástica, adotada emergencialmente pelos gestores da Informática, para se adequarem às reivindicações do TRE-SE, sendo considerada uma exceção à regra, que é o planejamento e o gerenciamento de riscos. Em determinadas ocasiões, todavia, podem ocorrer eventos alheios à capacidade de antecipação dos gestores públicos, como na situação em exame, restando ao administrador a responsabilidade de se adequar ao cenário e, ainda que não esteja em conformidade com as melhores práticas, cumprir sua missão institucional.

12.5 Demonstração do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Tabela 69 – Cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2	-	-
	Entregaram a DBR	2	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	164	-	-
	Entregaram a DBR	164	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Situação do cumprimento da obrigação:

As unidades que recebem as DBR's são a Seção de Direitos e Deveres (SEDIR) e a Seção de Controle de Juízos Eleitorais (SEJUE), ambas vinculadas à Coordenadoria de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas.

O maior quantitativo de servidores já entregaram, desde 2011, o Anexo II da Instrução Normativa TCU 67/11, ficando dispensados da entrega da declaração nos exercícios seguintes, e os demais entregaram, até o prazo de 15/5/14, cópia da Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal.

A SEDIR e a SEJUE não efetuam nenhuma análise das DBR e não existe sistema de gerenciamento.

A guarda dos documentos é feita em pastas AZ, por ordem alfabética, na SEJUE e na SEDIR.

Não foram detectadas pendências em cumprimento a essa obrigação.

12.6 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

No âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe não houve nenhum caso de dano ao erário no exercício de 2014, motivo pelo qual não houve necessidade da adoção de nenhuma medida de reparação.

12.7 Declaração de atualização de dados no SIASG

DECLARAÇÃO

Eu, **ErasmO César Valido Santa Bárbara**, CPF nº 478.816.905-34, **Chefe da Seção de Contratos**, exercido na **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju, 8 de abril de 2015.

ErasmO César Valido Santa Bárbara
CPF nº 478.816.905-34,
Chefe da Seção de Contratos
TRE/SE

13 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

13.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/64 e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal. Serviram, ainda, de base à elaboração das demonstrações contábeis os princípios legais que norteiam a Contabilidade Pública e os seguintes pressupostos:

Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade;

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Manual SIAFI, que trata da execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com ênfase na NBC-T 16.9, sobre Depreciação, Amortização e Exaustão, e NBC-T 16.10, sobre Avaliação e Mensuração de Ativos em Entidades do Setor Público.

A partir do exercício de 2010 este Tribunal passou a efetuar a contabilização da depreciação dos bens móveis adquiridos a partir daquele exercício, utilizando o método das quotas constantes. O valor depreciado, apurado mensalmente pelo sistema de Patrimônio, é reconhecido nas contas de resultando do exercício.

Nos exercícios de 2013 e 2014 foram realizadas as reavaliações e/ou redução ao valor recuperável dos bens registrados nas seguintes contas contábeis:

Em 2013: Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Aparelhos e Equipamentos Médicos, Odont. Lab. e Hospitalar, Equipamentos de Processamento de Dados, Mobiliário em Geral, Veículos de Tração Mecânica;

Em 2014 - Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Discotecas e Filmotecas, Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Máquinas e Equipamentos Energéticos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Equipamentos para Audio, Vídeo e Foto, Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório, Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina, Equipamentos Hidráulicos e Elétricos, Máq. Equip. Utensílios Agri/Agrop e Rodoviários, Veículos Diversos, Peças não Incorporáveis a Imóveis.

Diante da impossibilidade de se realizar o teste de recuperabilidade, levando em conta a relação custo-benefício e considerando que no âmbito da Justiça Eleitoral o ano-base para fins de cálculo da reavaliação e/ou redução ao valor recuperável é o ano de 2010, os novos valores dos ativos foram obtidos utilizando o valor de aquisição, deduzida da depreciação calculada até o final de 2010, por meio do Sistema de Patrimônio, observando os registros contábeis da tabela abaixo:

Ano base/período de apuração	Referência
Até dezembro/2010	Reavaliação ou Redução ao Valor Recuperável
Janeiro de 2011 a dezembro de 2012	Depreciação de exercícios anteriores
Janeiro de 2013 até a data de lançamento da reavaliação no sistema patrimonial ASIWEB	Depreciação do exercício

A vida útil dos bens, assim, como o valor residual a ser atribuído aos bens ao final do período de depreciação, no âmbito da Justiça Eleitoral, segue a tabela abaixo estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com ajuste no que tange às urnas eletrônicas, posto que são bens singulares e necessitam de tratamento diferenciado.

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor Residual
1.4.2.1.2.04.00	Aparelhos de Medição	15	10%
1.4.2.1.2.06.00	Apar. e Equip. de Comunicação	10	20%
1.4.2.1.2.08.00	Apar. e Equip. Med. Odont.. Lab. Hospitalar	15	20%
1.4.2.1.2.12.00	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
1.4.2.1.2.18.00	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	-
1.4.2.1.2.24.00	Equip. De Proteção Segurança e Socorro	10	10%
1.4.2.1.2.30.00	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.4.2.1.2.32.00	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
1.4.2.1.2.33.00	Equip. Para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
1.4.2.1.2.34.00	Maq. Utensílio e Equipamentos Diversos	10	10%
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
	Urna Eletrônica	10	10%
1.4.2.1.2.36.00	Máquinas, Instalações e Utens. De Escritórios	10	10%
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em Geral	10	10%
1.4.2.1.2.51.00	Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de Tração Mecânica	15	10%

As reavaliações e/ou redução ao valor recuperável e depreciações dos exercícios anteriores, contabilizadas neste exercício, geraram um ajuste de exercícios anteriores no valor negativo de R\$ 593.353,33 e as depreciações no exercício geraram um variação patrimonial passiva na ordem de R\$ 1.836.333,36.

O ativo intangível está composto de softwares com vida útil indefinida, que não sofreram perda de valor, não ocorrendo, assim, a amortização destes bens.

No tocante aos bens imóveis, destacamos os seguintes registros:

Imóveis de Uso Especial, no valor de R\$ 18.577.238,56, que correspondem aos imóveis já incluídos no Sistema de Patrimônio da União- SPIUnet;

Imóveis a Registrar, no montante de R\$ 3.734.406,40, referente às obras finalizadas e ainda não incluídas no SPIUnet, concernente aos Cartórios Eleitorais de Campo do Brito, Canindé do São Francisco, Itabaianinha, Lagarto, Maruim, Nossa Senhora do Socorro, Poço Verde e Porto da Folha. A inclusão das mesmas está sendo providenciada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, juntamente com a Secretaria de Patrimônio da União;

Estudos e Projetos, no valor de R\$ 159.111,37, referente aos projetos das obras que serão inicializadas, composta pelos seguintes projetos: Depósito de Material Permanente e Alojamento.

Neste exercício foram registradas as depreciações dos bens imóveis já cadastrados no Sistema de Patrimônio da União, em processo automático gerado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no montante de R\$ 20.117,08, sendo R\$ 13.943,19 de exercícios anteriores e R\$ 6.173,89 deste exercício.

As reavaliações e /ou reduções ao valor recuperável e depreciações dos exercícios anteriores, contabilizadas neste exercício, geraram um ajuste de exercícios anteriores no valor negativo de R\$ 593.353,33 e as depreciações no exercício geraram uma variação patrimonial passiva na ordem de R\$ 1.836.333,36.

13.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

Está em desenvolvimento no Tribunal Superior Eleitoral projeto para implantação de sistema de informação de custos para a Justiça Eleitoral. O referido sistema foi apresentado como proposta para o planejamento estratégico do TSE e iniciará com apuração parcial dos custos dos imóveis ocupados pela Justiça Eleitoral.

13.3 Conformidade Contábil

A Seção de Contabilidade, Setorial Contábil do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (UG 070074), está lotada na Secretaria de Administração e Orçamento, sendo responsável pelo acompanhamento da execução contábil, como também pelo respectivo registro da conformidade contábil da unidade gestora 070012.

O responsável pela conformidade contábil é servidor ocupante do cargo de Contador, com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade e, em observância ao princípio da segregação de função, não exerce quaisquer funções conflitantes com a sua atividade de realizar a conformidade contábil, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registro de gestão.

Foram registradas nas conformidades contábeis realizadas no exercício de 2014 as seguintes ocorrências:

Alerta: Outubro

315 – Falta registro conformidade de gestão do dia 23/8/14.

Providência: Os documentos foram analisados e estão em conformidade com as normas aplicáveis.

Ressalva: Agosto

603 Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA.

Divergência no subitem 07 (R\$ 0,80) e 16 (R\$ 1,80).

Providência: As divergências foram sanadas no mês de setembro.

675 Outros - Passivo Circulante.

Registro na conta Outras Consignações acima do percentual permitido.

Providências: Foi regularizada em 9/9/14.

Ressalva: Outubro

700- Falta reclassificação da despesa de suprimento de fundos.

Não realizada no prazo de 30 dias da prestação de contas a reclassificação das despesas realizadas no suprimento de fundos 15-14.

Providência: A reclassificação foi realizada no mês de novembro/2014. O atraso decorreu do prazo utilizado para aprovação do mesmo.

Por fim, informamos que todas ocorrências apontadas durante o exercício foram sanadas, conforme acima exposto, resultando em Demonstrações Contábeis de dezembro/2014 sem presença de ocorrência contábil.

13.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

13.4.1 Declaração Plena

Tabela 70 – Declaração Plena do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe			070012
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Aracaju	Data	07/04/2015
Contador Responsável	Martha Maria de Paula Valente Rodrigues	CRC nº	CE 8377- T1 SE

Fonte dos dados: Demonstrativos Contábeis do Exercício 2014;

Unidade Responsável pelas informações: SAO/COFIN/SECOG.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

As informações constantes neste Relatório de Gestão demonstram a conformidade e o desempenho da gestão do TRE/SE no exercício de 2014.

15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 63/2010, com a Decisões Normativas nºs 134 e 139/2013 e com a Portaria nº 90/2014, todas exaradas pelo TCU, encaminho o presente relatório para a análise da Unidade de Controle Interno deste Tribunal e do Tribunal de Contas da União.

Aracaju, 25 de maio de 2015.

DES. CEZÁRIO SIQUEIRA NETO
Presidente

16 ANEXOS E APÊNDICES

Não há anexos e apêndices neste Relatório de Gestão.